

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA CIDADÃ, FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DOS
GUARDAS MUNICIPAIS DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM-MG

EDIVALDO CÂNDIDO DE JESUS JÚNIOR

Dissertação de mestrado

Belo Horizonte
2025

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA CIDADÃ, FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DOS
GUARDAS MUNICIPAIS DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM-MG

EDIVALDO CÂNDIDO DE JESUS JÚNIOR

Dissertação de mestrado

FAPPGEN /CBH /UEMG

Belo Horizonte

2025

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA CIDADÃ, FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DOS
GUARDAS MUNICIPAIS DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM-MG

Dissertação de mestrado

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios Tancredo Neves, da Universidade do Estado de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Segurança Pública e Cidadania.

Linha de pesquisa: Violência, Crime e Controle social.

Docente: Edivaldo Cândido de Jesus Júnior

Orientadora: Profa. Dra. Jane Noronha Carvalhais

FAPPGEN /CBH /UEMG

Belo Horizonte

2025

J58p

Jesus Junior, Edivaldo Cândido de.

Princípios de segurança cidadã, formação e atuação dos guardas municipais da Guarda Civil de Contagem-MG [manuscrito] / Edivaldo Cândido de Jesus Junior. -- 2025.

155 f., enc.: il., color., 31 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado de Minas Gerais. Programa de Pós-graduação em Segurança Pública e Cidadania, 2025

Orientadora: Profa. Dra. Jane Noronha Carvalhais.

Bibliografia: f. 127-141.

1. Segurança pública. 2. Guardas Civis Municipais – Contagem-MG. 3. Formação profissional. I. Carvalhais, Jane Noronha. II. Universidade do Estado de Minas Gerais. Programa de Pós-graduação em Segurança Pública e Cidadania. III. Título

CDU: 343.34

CDD: 355

Bibliotecária responsável: Gilza Helena Teixeira CRB6/1725

Dissertação defendida e aprovada em 25 de agosto de 2025, pela banca examinadora constituída pelos professores:

Prof(a). Dr(a). Jane Noronha Carvalhais - Orientador(a)
Universidade do Estado de Minas Gerais – Faculdade de Políticas Públicas

Prof. Dr. Adálcio Carvalho de Araújo – membro da banca
Universidade do Estado de Minas Gerais – Faculdade de Políticas Públicas

Prof(a). Dr(a). Luciana Gelape dos Santos – membro da banca
Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Educação – FaE/UFMG

DEDICATÓRIA

Gratidão a Deus e a minha família pela oportunidade de realização deste trabalho. Foi um momento ímpar na minha vida de crescimento pessoal e profissional.

AGRADECIMENTOS

O percurso foi desafiador e exigiu esforço e dedicação para alcançar os objetivos que foram pretendidos no campo do conhecimento acadêmico e profissional. Diante disso, nos desafios diários das circunstâncias da vida, minha fé em Deus me proporcionou acreditar e superar cada barreira que pudesse interromper minha caminhada até o resultado que tanto desejo neste momento.

Por isso, agradeço, em primeiro lugar, a Deus pelo privilégio e força que me deram para concretizar uma das etapas que entendo ser mais marcantes da minha vida pessoal e profissional. Na sequência a minha esposa Diana e meu filho Bernardo, que suportaram meus momentos de inquietações e apoiaram-me durante todo o percurso de dedicação aos estudos.

Agradeço à comandante da Guarda Civil de Contagem, Anita de Carvalho, que me apoiou e se colocou à disposição para auxiliar nos estudos, especialmente pela permissão concedida para a realização da pesquisa de campo na instituição. A Renato Aguiar, Gerente de Planejamento da GCC, pelo suporte dado durante a fase das entrevistas de campo. Ao corregedor da GCC, sr. Wedisson Luiz que debateu ideias comigo e disponibilizou materiais de pesquisa para minhas atividades de escrita. Márcia Luciene, assistente social do setor de prevenção à violência, que me auxiliou com materiais de pesquisa e orientações sobre trabalhos acadêmicos.

Sou grato ao professor. Lúcio Barros, por incentivar a minha participação no programa de mestrado profissional. Agradeço a Kamila Doxa, investigadora da Polícia Civil, pelas palavras encorajadoras, desafiadoras e de apoio que me permitiram ingressar no mestrado profissional.

A orientadora dra. Jane Carvalhais agradeço especialmente pelo cuidado e atenção nas etapas que exigiram a paciência e a perseverança para o progresso dos estudos e a conclusão de todo o trabalho. Aos professores do programa de mestrado da UEMG gratidão pelo compartilhamento dos saberes e experiências que contribuíram para meu crescimento profissional.

Finalizo expressando minha gratidão a todos colegas de trabalho e de curso que, de alguma forma, contribuíram para realização do meu trabalho de pesquisa, com a disposição de materiais de estudo, entrevistas e compartilhamento do conhecimento.

RESUMO

De Jesus Júnior, Edivaldo Cândido. Princípios de segurança cidadã, formação e atuação dos guardas municipais da Guarda Civil de Contagem – MG.

A formação e atuação das Guardas Civis Municipais estão relacionadas aos princípios de segurança cidadã. Como proposta de pesquisa, este estudo procurou analisar a percepção dos membros da Guarda Civil de Contagem e da sociedade civil sobre em que medida a atuação da instituição está alinhada aos princípios de segurança cidadã. Ao mesmo tempo, o processo de formação da matriz curricular nacional das Guardas Municipais, a atuação preventiva e comunitária e a política de segurança pública e cidadania são elementos que fazem parte do contexto da instituição. Ademais, a pesquisa fundamentou-se em três eixos norteadores: primeiro, foram abordados os aspectos conceituais de segurança cidadã; segundo, utilizou-se a base teórica, documental e de pesquisa de campo. E por fim, foi sugerido um produto que tem como propósito implementar um núcleo de medidas educativas na instituição, visando aprimorar a atuação profissional em relação aos princípios de segurança cidadã. O estudo teve como objetivo analisar qual a percepção dos agentes e da sociedade acerca do trabalho da Guarda Civil Municipal de Contagem em relação aos princípios de segurança cidadã. A pesquisa de análise qualitativa foi a metodologia empregada, utilizando-se do estudo de caso, pesquisa empírica, procedimento de análise descritiva e aspectos materiais das revisões bibliográficas e documentais. Ademais, a pesquisa de campo contou com a entrevista semiestruturada individualizada, que ensejou a aplicação de um roteiro pré-estabelecido para o público selecionado. Por conseguinte, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo, com o processo de organização e codificação das respostas das entrevistas. Como resultado, foram criadas as categorias e temas, sendo este último derivado da aplicação da técnica de análise temática. O resultado do estudo indica que os agentes e membros da sociedade compartilham a visão de que o trabalho da instituição, apesar de algumas questões disfuncionais apontadas na atuação profissional, está sendo direcionado conforme os princípios de segurança cidadã. E por fim, conclui-se que a formação profissional e sua continuidade é essencial para promover a melhoria do trabalho da instituição frente à realidade da sociedade, que exige, cada vez mais, respostas aos problemas de segurança pública com ações de respeito a dignidade humana na promoção da paz social.

Palavras-chave: atuação, formação profissional, Guarda Civil de Contagem, Guardas Civis municipais, segurança cidadã.

ABSTRACT

De Jesus Júnior, Edivaldo Cândido. Principles of citizen security, training and performance of municipal guards of the Civil Guard of Contagem – MG.

The training and activities of Municipal Civil Guards are related to the principles of citizen security. As a research proposal, this study sought to analyze the perception of members of the Civil Guard of Contagem and civil society on the extent to which the institution's activities are aligned with the principles of citizen security. At the same time, the process of developing the national curriculum for Municipal Guards, preventive and community action, and public safety and citizenship policy are elements that are part of the institution's context. Furthermore, the research was based on three guiding principles: first, the conceptual aspects of citizen security were addressed; second, the theoretical, documentary, and field research bases were used. Finally, a product was suggested that aims to implement a set of educational measures in the institution, with a view to improving professional performance in relation to the principles of citizen security. The study aimed to analyze the perception of agents and society regarding the work of the Municipal Civil Guard of Contagem in relation to the principles of citizen security. Qualitative analysis research was the methodology employed, using case studies, empirical research, descriptive analysis procedures, and material aspects of bibliographic and documentary reviews. In addition, the field research included individualized semi-structured interviews, which involved the application of a pre-established script for the selected audience. Consequently, content analysis was used, with the process of organizing and coding the interview responses. As a result, categories and themes were created, the latter derived from the application of thematic analysis. The results of the study indicate that agents and members of society share the view that the institution's work, despite some dysfunctional issues pointed out in its professional performance, is being directed in accordance with the principles of citizen security. Finally, it is concluded that professional training and its continuity are essential to promote the improvement of the institution's work in the face of the reality of society, which increasingly demands responses to public safety problems with actions that respect human dignity in the promotion of social peace.

Keywords: performance, professional training, Contagem Civil Guard, municipal civil guards, citizen security.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CRISP	Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública
GCMs	Guardas Cíveis Municipais
GCC	Guarda Civil de Contagem
GPR	Grupamento de Pronto Resposta
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MCN	Matriz Curricular Nacional
MG	Minas Gerais
MSCC	Membros da Sociedade Civil de Contagem
ONU	Organização das Nações Unidas
PcD	Pessoas com deficiência
PNUD	Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento
PMMG	Polícia Militar de Minas Gerais
ROMU	Rondas Ostensivas Municipais
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança com Cidadania
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública

LISTA FIGURAS

- Figura 1** Evolução do brasão Institucional da Guarda Civil de Contagem (GCC).....71
- Figura 2** Distribuição das inspetorias da Guarda Civil de Contagem (GCC) no território do município.....82
- Figura 3** Organograma da Secretaria Municipal de Defesa Social de Contagem -MG....82

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Módulos, disciplinas e carga horária da matriz curricular nacional (MCN) para formação das Guardas Civis Municipais (GCMs) -2005.	57
Quadro 2	Critérios utilizados na segunda etapa do processo seletivo simplificado - 2005	63
Quadro 3	Programação curricular de formação da Guarda Civil de Contagem (GCC) - 2017	76
Quadro 4	Programação curricular de Aperfeiçoamento Técnico Profissional (ATP) 2003.	80

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Perfil sociodemográfico da amostra dos agentes da Guarda Civil de Contagem (GCC) entrevistados - 2025.....	90
Tabela 2	Perfil profissional dos agentes da Guarda Civil de Contagem (GCC) entrevistados- 2025	91
Tabela 3	Perfil sociodemográfico dos membros da sociedade civil de Contagem (MSCC) entrevistados do município de Contagem - 2025.	93
Tabela 4	Região de moradia no município de Contagem e atividades públicas e/ou sociais dos membros da sociedade civil de Contagem (MSCC) entrevistados - 2025...	93
Tabela 5	Categorias e temas da análise das entrevistas dos agentes da Guarda Civil de Contagem (GCC).....	96
Tabela 6	Perfil individual dos agentes da Guarda Civil de Contagem (GCC) entrevistados.....	97
Tabela 7	Categorias e temas da análise das entrevistas dos membros da sociedade civil de Contagem (MSCC).....	107
Tabela 8	Perfil individual dos membros da sociedade civil de Contagem (MSCC) entrevistados	108

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	15
2. ASPECTOS TEÓRICO-CONCEITUAIS SOBRE SEGURANÇA CIDADÃ	22
2.1. A formação da cidadania no Brasil.....	22
2.2. O percurso da segurança pública no Brasil.....	29
2.3. Os princípios de segurança cidadã	37
3. OS PROCESSOS FORMATIVOS A PARTIR DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS	45
3.1. O contexto de criação e formação profissional das Guarda Cíveis Municipais.....	45
3.2. A natureza militarista no processo de criação e formação profissional das Guardas Cíveis Municipais	48
3.3. A matriz curricular nacional de formação das Guardas Cíveis Municipais e à segurança cidadã.....	52
4. A ORIGEM E O PERCURSO DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM -MG	62
4.1. A concepção normativa e o princípio institucional da Guarda Civil de Contagem -MG	62
4.2. O período de consolidação da gestão, formação e de atuação profissional da Guarda Civil de Contagem - MG	66
4.3. O estatuto das Guardas Municipais e as políticas preventivas e cidadã na gestão, formação, valorização profissional e atribuições da Guarda Civil de Contagem -MG....	73
5. PERCURSO METODOLÓGICO	85
5.1. Metodologia Aplicada.....	85
5.2. O perfil da amostragem dos entrevistados	89
5.2.1. O perfil dos agentes entrevistados da Guarda Civil de Contagem -MG.....	90
5.2.2. O perfil dos entrevistados membros da sociedade civil de Contagem.....	92
6. ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS ENTREVISTADOS EM RELAÇÃO À FORMAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL E À SEGURANÇA CIDADÃ.....	95
6.1. A percepção dos integrantes da Guarda Civil de Contagem -MG.....	96
6.2. A percepção dos membros da sociedade civil de Contagem (MSCC).....	106
6.3. A síntese da visão dos entrevistados	117
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	121
REFERÊNCIAS.....	127
APÊNDICE 1- ROTEIROS DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS.....	142
APÊNDICE 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM-MG	145
APÊNDICE 3 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE DA SOCIEDADE CIVIL	150
APÊNDICE 4 – TERMO DE ANUÊNCIA DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM-MG..	155

1. INTRODUÇÃO

A formação e atuação das Guardas Civis Municipais (GCMs) estão intrinsecamente relacionadas aos princípios de segurança cidadã. Essas instituições têm como cerne normativo a Constituição Federal de 1988, que é, sobretudo, a carta magna do Estado democrático de direito do Brasil, envolto pelo ideal de cidadania.

Ante o exposto, destaca-se que as GCMs emergem de uma nova ordem democrática e de conformação da cidadania, preconizados pela Constituição Federal de 1988, a qual faz parte da estrutura constitucional prevista para segurança pública. Contudo, apesar dessa previsão constitucional no contexto de redemocratização e de responsabilidade com a cidadania no país, observa-se o desafio das GCMs de se posicionarem enquanto um moderno sistema de segurança pública (Mariano, 2013).

Nesta perspectiva de atuação das GCMs no sistema de segurança pública, é relevante considerar o cenário disposto por Chichera (2014) que aduz sobre o ascenso da violência urbana que tem sido fator de impacto nos municípios, o que amplia a insegurança na população, que exige do poder público medidas resolutivas. Para complementar a resposta acima, destaca-se que “a violência e a criminalidade prejudicam diretamente os direitos que estão no cerne do desenvolvimento humano: a própria vida e a integridade física e material das pessoas” (PNUD, 2013, pág.5).

Com base nisso, Souza (2015) alude aos agentes políticos do Governo Federal que, em meados da década de 1990, adotaram a proposta da metodologia de segurança cidadã, disseminada entre os países da América Latina, e com referências positivas na redução da violência e criminalidade. Nessa direção, Serrato (2007) alude ao conceito posto da política de segurança cidadã que fomenta um conjunto de ações intervenientes por parte da ação pública. Isso envolve diversos atores do Estado e sociais, com medidas resolutivas contra situações de ameaças e conflitos de natureza violenta e criminosos que violam os direitos e as liberdades das pessoas. Dentre as ações que visam a contenção de violações de direitos e liberdades dos cidadãos, o autor aponta as ações preventivas, o controle dos fatores vistos como potenciais riscos e até mesmo a necessária coerção para cessar circunstâncias que afetam a dignidade da pessoa humana em relação à segurança.

Na sequência, as discussões deste estudo definem os princípios de segurança cidadã como um conjunto de elementos que considera: o cidadão como um ser social de direitos; a proteção da dignidade humana; o Estado como garantidor de uma convivência social segura e pacífica; justiça e paz social; intersetorialidade; prevenção da violência e criminalidade;

reforma das instituições baseada na democracia, cidadania e direitos humanos; e a aproximação entre as forças policiais e a sociedade.

Ademais, o relatório desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (2013) apresenta recomendações, diante do ascenso da violência e da criminalidade nos países Latino-Americanos, de ações otimizadas com programas de prevenção, bem como a formação profissional dos agentes de segurança voltados para o trabalho próximo das comunidades e o respeito aos direitos humanos.

Para compreender o ponto intrínseco das GCMs com a segurança cidadã, observam-se as atribuições dessas instituições que estão estritamente dispostas no § 8º do art. 144 da Constituição Federal de 1988, que incumbe a sua atuação na proteção de bens, serviços e instalações (Brasil, 1988). Essa atribuição constitucional, atualmente, tem como instrumento jurídico disciplinador as normas gerais previstas na Lei n.º 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, cuja atuação definida está na proteção preventiva municipal (Brasil, 2014).

Consequentemente, as normativas mencionadas constituíram instrumentos jurídicos que evidenciaram as GCMs no âmbito da segurança pública, inicialmente voltadas à proteção do patrimônio público e, em seguida, por pertencer ao poder público local, são vocacionadas e amoldadas as suas funções às ações preventivas e de policiamento comunitário (Mariano, 2013). Esta última, de acordo com Godinho de Souza (2013), tem como definição o trabalho de maior proximidade entre as instituições policiais e a população, com a participação democrática e social, na resolução dos problemas locais relacionados à segurança pública.

Somado a isso, o relatório da PNUD (2013) apresenta recomendações direcionadas às instituições policiais no que se refere a promover ações formativas para o seu quadro de agentes, com foco na prevenção e interação comunitária e cidadã para a pacificação social. Apesar disso, a Matriz Curricular Nacional de Formação das Guardas Municipais tem constituído, em sua estrutura de organização político-pedagógica, quatro áreas de reflexão, na qual uma delas compreende os seguintes preceitos: ética; direitos humanos; segurança pública; cidadania e defesa social. (Brasil, 2005). Pode-se ver que a área de reflexão, supracitada, apresenta preceitos concernentes a uma política de formação focada na relação direta com o cidadão no que tange à garantia dos seus direitos que ensejam na proteção da vida e de suas liberdades.

Observa-se, dentro da perspectiva segurança cidadã, que os parâmetros curriculares nacionais de formação, assim como a normativa que disciplina as competências das GCMs, formam um conjunto de instrumentos e diretrizes pautadas na garantia dos direitos humanos e no exercício da cidadania. Apesar disso, um dos objetivos específicos, previstos na matriz

curricular nacional (MCN), fomenta a seguinte disposição formativa do profissional: “Perceber-se como agente da cidadania e construir sua identidade como educador, mediador e agente de prevenção, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões” (Brasil, 2005, pág.11).

Cabe mencionar que, atualmente, a Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, preconiza que, para fins da formação específica das Guardas Civis e/ou capacitação de seus agentes, os municípios poderão estabelecer acordos ou formar consórcios (Brasil, 2014), haja vista que os órgãos destinados à qualificação profissional dessas instituições não podem ser os mesmos destinados às forças militares.

Não obstante, a constituição das GCMs nos municípios, apesar de sua origem jurídica ser dentro da nova ordem democrática, perpassa pelo vínculo criado com as características das forças militares estaduais. Como fato dessa afirmativa, Bretas (2010), ao tratar sobre a municipalização da segurança pública, apresenta a iniciativa dos municípios em criar suas GCMs, no qual o executivo municipal convida o Policial Militar, visto como o único especialista que domina a área da segurança e sabe lidar com este contexto, para exercer a função de gestão e formação dessas instituições. Como efeito disso, Alencar Júnior e Oliveira Júnior (2016) mencionam o isomorfismo institucional das GCMs na reprodução das corporações militares no que tange aos procedimentos, doutrinas e práticas formativas e operacionais. Dessa forma, é notória a predominância das características das forças militares estaduais na natureza institucional das GCMs, em que pese o tipo de modelo de gestão e formação adotados, no qual reproduzem suas doutrinas e competências no modo de atuação profissional.

O contraponto disso é que os fatos e práticas que ensejaram a similitude das GCMs com as instituições militares estaduais são revistos, conforme apontado anteriormente, com a implementação da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014. Em outras palavras, o instrumento normativo, mencionado, alude à perspectiva de distanciamento e ruptura com a ambiência e doutrina militarizada dentro do processo de formação e qualificação profissional das GCMs.

Entretanto, o histórico de criação da Guarda Civil de Contagem-MG tem, em sua origem, o vínculo com as características das forças militares motivada pela incorporação dos egressos das instituições militarizadas aos espaços de gestão e, principalmente, dentro do processo de formação profissional da instituição. Essa característica, evidentemente, apresenta uma série de desafios para a adoção de um modelo de segurança cidadã, pois gera incertezas

quanto ao papel da instituição diante da dicotomia entre o trabalho preventivo e comunitário e a tendência de optar pelo modelo repressivo, típico das forças militares.

Apesar disso, enfatiza-se a interseção da política de segurança cidadã com os elementos formativos e de atuação das GCMs, que integram às políticas de prevenção do município. Essas instituições têm como diretrizes curriculares e normativas o afeiçoamento às ações preventivas e de cidadania. Além disso, todo o enredo teórico do debate propicia a dinâmica de perceber o movimento das políticas voltadas para segurança cidadã na perspectiva de consolidar um modelo concernente à nova ordem democrática que venha garantir uma sociedade protegida e de prevalência da cidadania. No entanto, há uma vertente de autores (Bretas, 2010; Soares, 2006; Alencar Júnior; Oliveira Júnior, 2016; Beato; Rabelo; Oliveira Júnior, 2008), que apontam para similitude das atividades das GCMs com as forças militares do Estado na reprodução das mesmas práticas, o que foi parte do objeto de análise desta pesquisa em relação aos processos formativos e de atuação profissional da GCC.

Na visão holística e a partir da percepção como pesquisador que propõe compreender o fenômeno desses fatos em seu contexto profissional, vislumbro evidenciar minha experiência como gestor à frente dos processos formativos e das atuações operacionais da GCC. Em minha rotina profissional, tenho a necessidade de compreender os processos de formação formal relacionados aos princípios de segurança cidadã, especialmente no que diz respeito à sua incorporação na conduta dos agentes da GCC durante as operações diárias de prestação de serviços à população. Como resultado, decidiu-se analisar os processos e ações formativas formais, bem como os conhecimentos conceituais, no contexto da formação para o trabalho profissional.

Em suma, o arcabouço teórico disposto propiciou fundamentar os pressupostos que fomentam as discussões sobre o problema de pesquisa, que tem como objeto de estudo a GCC, no que tange às ações formativas formais e à atuação profissional dos agentes dessa instituição, com base nos princípios inclusivos e democráticos que fazem parte da segurança cidadã.

De acordo com a exposição acima, foi possível suscitar o seguinte problema de pesquisa: à vista do referencial da MCN das GCMs, como a atuação dos agentes GCC tem sido orientada pelos princípios de segurança cidadã a partir de perspectivas interna e externa à instituição?

Cabe destacar, para fins de pesquisa, os processos formativos formais e as bases normativas que sustentam a hipótese de que os agentes das GCMs, os quais recebem capacitação baseado no referencial da MCN, adquirem competências e habilidades profissionais para atuação preventiva e comunitária voltada à garantia de direitos e cidadania,

de acordo com os princípios de segurança cidadã. No entanto, é necessário considerar também a influência dos preceitos organizacionais das instituições militares inseridos no contexto formativo e de atuação das GCMs, os quais se tornam fatores que podem impactar na natureza dessas instituições em relação à sua finalidade no exercício de suas funções. Conforme hipótese e consideração mencionados, tem-se como objeto de estudo a GCC, na qual pretende-se compreender como a atuação dessa instituição é percebida pelos seus agentes e pela sociedade, sendo baseada nos princípios de segurança cidadã.

Diante disso, o objetivo geral da pesquisa foi: analisar como a atuação da Guarda Civil Municipal de Contagem tem sido vista pelos seus membros e pela sociedade, com base nos princípios de segurança cidadã.

Por conseguinte, a pesquisa fomentou os seguintes objetivos específicos:

- Apresentar e descrever os aspectos teórico-conceituais sobre Segurança Cidadã;
- Analisar os processos formativos a partir da matriz curricular das Guardas Municipais;
- Descrever o contexto histórico, as origens e o percurso da Guarda Civil de Contagem -MG;
- Analisar a percepção dos agentes e da sociedade de Contagem sobre a atuação da Guarda Civil de Contagem-MG na prática da segurança cidadã; e
- Apresentar uma proposta de ajustes no campo formativo concernentes a prática da segurança cidadã.

Nesta sequência, esta pesquisa se justifica pela sua possibilidade de contribuir para a compreensão das atividades desenvolvidas pela GCC no contexto atual, bem como responder às lacunas formativas e pedagógicas no que tange aos modelos adotados de formação e de aperfeiçoamento profissional dessa instituição, que estão imbricados às formas de atuação dentro das perspectivas dos princípios de segurança cidadã.

Além disso, a metodologia aplicada é de análise de natureza qualitativa na qual possibilita a investigação com o objetivo de aprofundar e compreender os fenômenos a partir da percepção das pessoas envolvidas no contexto das situações e eventos (Guerra, 2014). Dessa maneira, adotou-se o seguinte caminho para a pesquisa de análise qualitativa: a utilização do estudo de caso; pesquisa de natureza empírica; procedimento de análise descritiva; e os aspectos materiais das pesquisas de revisões bibliográficas e documentais.

Para o fomento desta pesquisa, direcionou-se para o método de estudo de caso que “é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado” (Gil, 2008, pág. 58). Logo adiante, menciona-

se, ainda, a adoção do procedimento analítico da pesquisa como sendo de natureza das ciências empíricas “que tratam de fatos e processos” (Gil, 2008, pág. 03).

Em sequência, o método da pesquisa, que foi aplicado, é de análise descritiva que trata como vertente o viés da “descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis” (Gil, 2008, pág. 28). Evidencia-se, conforme a linha adotada acima, a utilização das pesquisas bibliográficas e documentais que são semelhantes no tocante ao modo de ação e distintas em relação à natureza das fontes pesquisadas para coleta de dados (Gil, 2008).

A partir disso, foi desenvolvido o seguinte método de coleta de dados para pesquisa de análise qualitativa: entrevistas individuais semiestruturadas com roteiro de perguntas pré-estabelecidas para o público selecionado de agentes da GCC e dos MSCC que fizeram parte do contexto do objeto de estudo.

Como tratamento das informações, empregou-se a técnica de análise de conteúdo de Bardin (2016), que se encarregou de organizar todo material produzido desta pesquisa. O tratamento das informações possibilitou o processo de codificação de palavras, expressões e frases curtas, presentes nas entrevistas individuais. Isso, por sua vez, gerou a sistematização por categorias e temas, utilizando-se da técnica de análise temática.

Na sequência, utilizou-se o método de triangulação de dados, que levou em conta os referenciais teóricos e documentais revisados, bem como a análise dos conteúdos das entrevistas, para aprimorar a pesquisa qualitativa na compreensão dos fenômenos do objeto estudado.

A dissertação foi estruturada a partir da introdução e mais 5 capítulos, além das considerações finais. O capítulo 1 possibilita as discussões teóricas acerca do contexto histórico e atual da trajetória da cidadania no Brasil, além do papel da segurança pública na criação dos modelos policiais de acordo com os regimes de governo. Isso possibilitou a construção da linha histórica e contemporânea para conformação dos aspectos teóricos e conceituais dos princípios de segurança cidadã.

O capítulo 2 aborda a análise dos processos de formação profissional das GCMs a partir da MCN relacionados à implementação dos princípios de segurança cidadã, especialmente no que diz respeito às ações preventivas e que fomentam a aproximação dessas instituições com a sociedade. Além disso, é apresentado à presença dos preceitos militaristas na gestão e formação profissional das GCMs.

O capítulo 3 expõe a revisão teórica e documental da origem e do contexto histórico e atual da GCC, abrangendo os processos de criação, gestão, formação e responsabilidades relacionadas ao trabalho preventivo, comunitário e de cidadania. O capítulo 4 trata do percurso metodológico na classificação da pesquisa, instrumentos utilizados para o processo de coleta de dados, além do desenvolvimento das técnicas de análise de conteúdo.

O capítulo 5 fomenta a análise dos resultados e das discussões acerca da percepção dos entrevistados em relação à formação e à atuação profissional da GCC, de acordo com os princípios de segurança cidadã.

Para complementar, a linha teórica desta pesquisa demonstrou níveis de interseções e interlocução dos autores na abordagem dos principais temas referenciais para o seguinte estudo: matriz curricular nacional de formação das Guardas Municipais; a atuação dessas instituições no campo preventivo e comunitário; e a política de segurança pública centrada na cidadania. Esses temas referenciais foram fundamentos que permitiram refletir sobre o objeto de estudo no que concerne aos efeitos produzidos nas ações formativas que podem ditar o modelo de atuação da GCC no tocante ao contexto de segurança pública e ao exercício da cidadania.

Nas considerações finais, foi apresentado uma proposta de um produto que trata de ajustes e aprimoramento no campo formativo para o reforço da prática dos preceitos dos princípios de segurança cidadã; na conduta e atuação profissional dos agentes da GCC.

2. ASPECTOS TEÓRICO-CONCEITUAIS SOBRE SEGURANÇA CIDADÃ

O presente capítulo tem por objetivo apresentar a fundamentação teórica concernente à conformação dos princípios de segurança cidadã, no qual estão imbricados ao contexto de formação e atuação das GCMs.

Face do exposto, será apresentado e descrito, no primeiro tópico, o percurso de formação da cidadania no Brasil que, por sua vez, revisa os aspectos históricos e contemporâneos no tocante a organização do Estado brasileiro frente à garantia dos direitos civis, políticos e sociais das pessoas dentro do processo de conformação cidadã na sociedade.

A partir disso, o segundo tópico fomenta a análise dos contextos histórico e contemporâneo da segurança pública no Brasil o qual perpassaram pelas formas dos regimes de governo e suas concepções na formação dos modelos das instituições policiais. Isso, por sua vez, resultou em repercussões nas relações do Estado e sociedade no que tange ao controle social, processos democráticos e ao exercício da cidadania.

Por conseguinte, o terceiro e último tópico consubstancializa as discussões precedentes com o fomento dos aspectos metodológicos e conceituais que tratam sobre os princípios de segurança cidadã.

Assim, o presente capítulo será base de introdução para as discussões e análises da formação e atuação dos agentes da GCC, no qual busca-se a verificação da internalização dos princípios de segurança cidadã na conduta dos profissionais dessa instituição no exercício de suas funções.

2.1. A formação da cidadania no Brasil

Inicialmente, destacam-se os pressupostos históricos do campo social, político e econômico que fazem parte do percurso da cidadania no Brasil. Esses pressupostos servirão como base para a compreensão dos aspectos conceituais da segurança cidadã proposto neste capítulo.

Entra, assim, no repertório histórico, repleto de eventos, os fatos relacionados aos regimes de governo que determinavam a organização do Estado. Esses fatos estão interligados à cidadania no que diz respeito aos direitos civis, sociais e políticos e, de alguma forma, estão envolvidos no contexto da segurança pública, especialmente no que se refere ao controle social de certos grupos da sociedade.

A partir dessa introdução, debruça-se sobre o espectro da cidadania no Brasil, no qual parte da referência de que “as pessoas se tornavam cidadãs à medida que passavam a se sentir

parte de uma nação e de um Estado” (Carvalho, 2021, pág.16). Ou seja, o autor apresenta a cidadania como parte da relação instituída das pessoas com o Estado-nação na construção da sua identidade nacional, enquanto pertencente ao espaço demarcado por fatos de origem e comuns a todos, bem como o nível de participação ativa dos indivíduos nas atividades do contexto político.

Nessa direção, Carvalho (2021) apresenta de forma englobada os regimes de governo, império e primeira república, e destaca alguns pontos considerados cruciais no tocante à cidadania, que são: as grandes propriedades; e o período da escravatura. Neste último caso, o autor discute o período da abolição da escravatura, que foi o núcleo responsável por incorporar os escravos libertos aos direitos civis, embora isso tenha acontecido de forma superficial.

Além disso, não se pode deixar de evidenciar os povos originários que foram submetidos a posições exploratórias desumanas e nefastas dentro do processo de colonização do Brasil, no qual “a escravização de índios foi praticada no início do período colonial, mas foi proibida pelas leis e teve a oposição decidida dos jesuítas. Os índios brasileiros foram rapidamente dizimados” (Carvalho, 2021, pág. 20).

Nesta perspectiva, o percurso de formação e organização do Estado brasileiro traz consigo um contexto histórico desprovido de ações que visavam a consolidação de direitos das pessoas sem distinção. Em outras palavras, a gênese da produção da desigualdade, em todos seus aspectos de respeito a dignidade da pessoa humana, é evidenciada a partir da herança escravocrata que macula o ideal de cidadania e reside na permanência do sistema desigual, a saber:

O Brasil foi formado a partir da linguagem da escravidão, que é, por princípio, um sistema desigual no qual alguns poucos monopolizam renda e poder, enquanto a imensa maioria não tem direito à remuneração, à liberdade de ir e vir e à educação (Schwarcz, 2019, pág.102).

Em seguida, a divisão e apropriação de extensos espaços de terra, por parte de grupos privilegiados, e a condição posta de submissão ao trabalho escravo, que tem como fator a inferiorização racial, propiciaram, conforme Carvalho (2021), obstáculos para expansão da cidadania no Brasil o que é, sobretudo, fator de impacto na forma de organização da sociedade, assim como a relação do Estado frente aos direitos políticos, civis e sociais da população.

Neste ponto, Carvalho (2021) não esquece de capitular e reforçar a memória do colonialismo que deixa como herança o analfabetismo da população, a escravidão perpetrada, como fator negativo para cidadania, e uma economia pautada na monocultura e na prática latifundiária; ou seja, o autor aponta que na época da independência, que marcou a transição

entre o período colonial e o império, não havia o sentido posto de cidadãos nem de pátria brasileira. Por esse motivo, a forma com que se deu a organização do Estado Brasileiro no campo social, político e econômico e a preeminência estrutural de práticas contrárias a cidadania na prevalência do sistema de desigualdade, são ditadas as suas causas e efeitos:

Mão de obra escrava, divisão latifundiária da terra, corrupção e patrimonialismo, em grandes doses, explicam os motivos que fizeram do país uma realidade desigual. Não dão conta de esclarecer, porém, por que, a despeito do processo de modernização e de industrialização que o país conheceu no século XX, não conseguimos romper totalmente com esse círculo vicioso do passado (Schwarcz, 2019, pág.102).

Na esteira do debate, os autores propiciam a análise do enredo histórico do Brasil frente as práticas que incorreram em percalços para formatação de uma cidadania compreendida a partir da noção de que os direitos políticos, sociais e civis deveriam ser abarcados em um Estado democrático que alcance a todos na supressão da desigualdade e sem distinção de segmentos da sociedade.

Em razão disso, não se pode deixar de destacar os efeitos desencadeados ao longo do percurso de organização do Estado Brasileiro face a produção do ciclo de desigualdades perpetrado por práticas, expostas ao longo das discussões do texto, e que ensejaram em restrições de direitos para uns e privilégios para outros. As desigualdades, por sua vez, destoam do ideal de cidadania que é concernente ao acesso de todos aos direitos, o que pode ser observado a seguir:

Várias faces: a desigualdade econômica e de renda, a desigualdade de oportunidades, a desigualdade racial, a desigualdade regional, a desigualdade de gênero, a desigualdade de geração e a desigualdade social, presente nos diferentes acessos à saúde, à educação, à moradia, ao transporte e ao lazer (Schwarcz, 2019, pág.102).

Como visto, o fenômeno da desigualdade desidrata as relações sociais no tocante à estratificação social com espaços de segregações que excluem as pessoas e as colocam marginalizadas dentro das sociedades, principalmente, nos períodos ditos como modernos provenientes da urbanização e industrialização das cidades.

Insta salientar que as desigualdades, provenientes das restrições e seletividades de pessoas para acessar os principais direitos básicos, permeiam os processos de urbanização e industrialização das cidades, o que será relevante para a compreensão dos movimentos tanto por parte do Estado quanto de determinados segmentos da sociedade em relação às lutas e tensões sociais.

A partir disso, Cancelli (1994) discorre sobre o período pós-30 que é marcado pela questão social do Brasil frente a uma nova realidade que mobiliza a presença da massa de trabalhadores nas grandes cidades, bem como a reconstituição dos espaços urbanos e,

sobretudo, a imposição de um projeto político de inovação moral e política de toda população sob o controle social e de dominação.

Por isso, Carvalho (2021) prossegue pela vertente que demonstra o traçado da cidadania no Brasil, principalmente em relação ao período de urbanização e industrialização com movimentos operários que ensejaram lutas e tensões dentro da perspectiva de garantia básica afeta às relações trabalhistas, na qual o autor entende ser um avanço significativo dos direitos civis.

O autor alude, também, à divisão da classe operária no tocante às questões do cenário político, no qual são apresentados fatos deste contexto que não contribuíram em relação aos direitos civis e que “predominaram, de um lado, a total rejeição do Estado proposta pelos anarquistas; de outro, a estreita cooperação defendida pelos “amarelos”. Em nenhum dos casos se forjava a cidadania política” (Carvalho, 2021, pág. 53).

Por conseguinte, Carvalho (2021) menciona o panorama sinuoso que cercava a construção da cidadania no Brasil com amostras da debilidade dos direitos civis e políticos ao longo do percurso e que ainda tinham como questões difíceis à garantia dos direitos sociais por parte do Estado. Neste último assunto, o autor, ao tratar sobre direitos sociais, destaca a assistência social às pessoas como quase exclusividade de atendimento por parte das instituições particulares. Isto é, o autor alude ao período referencial que é da constituição de 1891, que predominava o liberalismo ortodoxo, e que não cabia, naquele tempo, ao Estado a função de amparo e proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Embora a antecedência de se discutir o contexto de urbanização e industrialização sob o efeito da classe operária no tange aos direitos civis e políticos, evidencia-se, também, a instabilidade democrática que ensejou em um contexto de fragilidade política e que, sobretudo, o efeito negativo esteve no processo de formação da cidadania no Brasil. Destaca-se o ciclo político da república velha, a saber:

Desde o início da nossa breve República, se foram vários os momentos de maior normalidade política, não foram poucas as ocasiões em que a regra democrática foi descumprida e o Estado funcionou na base da exceção. Foi assim na época da República militar de Deodoro da Fonseca (1889-91) e de Floriano Peixoto (1891-94), que governaram parte de seu período presidencial sob estado de sítio. Foi também assim nos anos 1920, quando, sob a presidência de Artur Bernardes, decretou-se um estado de sítio que perdurou por quase todo o seu governo (Schwarcz, 2019, pág.184).

Cabe, ainda, contextualizar o cenário político, como parte daquela época, que se cercava na transição para uma nova república com a seguinte adoção do regime de governo: “ainda, na ditadura do Estado Novo, que durou de 1937 a 1945, com a centralização do poder nas mãos de Getúlio Vargas e a imposição de uma nova Constituição” (Schwarcz, 2019, pág.184).

A despeito das discussões sobre cidadania, o contexto político de transição da república velha (1889-1930) para nova república, no qual a Era Vargas é parte essencial, é fundamental para analisar as relações de poder que perpassaram o Estado e o indivíduo engendrado na perspectiva de avocar o nacionalismo insuflado como vínculo afetivo da política de legitimação e dominação (Cancelli, 1994). Diante disso, autora aponta o nacionalismo “como definição do papel social do indivíduo (orgânico), e o exercício de poder do discurso tenta apagar qualquer vestígio de divisão social, de luta de classes, ou, para ir mais longe, tenta apagar o espaço público, à medida que nega a esfera do político” (Cancelli, 1994, pág.13).

A Era Vargas, por sua vez, trouxe a figura do Estado personificado pelo regime de governo em que os indivíduos são condicionados uma realidade posta, sobretudo, de controle e coerção social que distanciam da própria capacidade e autonomia de se manifestarem enquanto oposição dentro de uma política que vigorava a cidadania.

O percurso do governo da Era Vargas é parte essencial para reflexão sobre cidadania no Brasil, uma vez que as ações e medidas no âmbito político, econômico e social do período ensejaram fatores que modularam a forma de organização da sociedade. Em diferentes expressões, a motivação dos princípios adotados na Era Vargas perpassa pelo comando e controle político de coerção social que são engendrados pelas relações de poder de supressão de direitos dos indivíduos não enquadrados nos ideais do governo posto à época.

Haja vista, Caldeira (2000) alega que o período de Getúlio Vargas havia a legitimação, por parte dos trabalhadores, do regime autoritário frente as benesses ofertadas pelo governo como forma de atender o pleito social deles, sobretudo, no ideal compensatório de suprimir direitos políticos e civis naquela época.

Em razão disso, o Estado da Era Vargas deixou clara sua posição em relação à cidadania ao trazer à baila suas intenções de interferência e de estabelecer uma linha que pudesse justificar suas ações centralizadas e personificadas de definição no campo político e social, a saber:

Na realidade, o caminho tomado era de sempre o de aumentar sua ação de capacidade e do entendimento de que a cidadania representava apenas aquilo que o Estado passara a taxar como sendo verdadeiro e plausível de realização (Cancelli, 1994, pág.111)

Conforme dito, o regime de governo da Era Vargas proporcionou um projeto político de ordem totalitária que foi, por sua vez, uma linha pujante de supressão de direitos e reforço de segregações sociais de tal forma que isso reflete “a ação do Estado que modifica a noção de cidadania que a sociedade pudesse ter construído até aquele momento (Cancelli, 1994, pág.6).

Outro aspecto importante a ser mencionado nesse processo é o fim do Estado Novo e a promulgação da Constituição de 1946, que se apresenta como a primeira experiência

democrática do país. No entanto, houve limitações, como a exclusão dos analfabetos do direito ao voto, a não incorporação dos trabalhadores rurais aos direitos trabalhistas e a presença de militares na política (Schwarcz; Starling, 2015).

Neste longo caminho, permeado por enteveros que afetam o processo de consolidação da cidadania, ressalta-se mais episódios de supressão da democracia, bem como rupturas políticas que ultrajaram a capacidade de exercer o direito enquanto cidadão. Afinal, se tem um Estado de direito fragilizado pelo seguinte cenário:

Não se pode esquecer, por fim, o golpe civil-militar de 1964, o qual destituiu um governo legitimamente eleito e implantou a ditadura que, com a promulgação do AI-5, em 1968, suspendeu o direito de expressão e a liberdade dos brasileiros. (Schwarcz, 2019, pág.184).

Em seguida, Carvalho (2021) faz um recorte simplificado dos fatos do período da ditadura militar que demonstram o lapso temporal na restrição da participação democrática e popular nas eleições presidenciais. Em demais termos, o regime ditatorial evidenciou a supressão de direitos políticos imprescindíveis para o exercício da cidadania no tocante a pauta de representatividade democrática na política do país.

Por isso, observa-se similaridade entre os regimes da Era Vargas e o Regime Militar no que diz respeito a garantia de direitos e o exercício da cidadania de que de alguma forma foram maculados por efeito reativo de contenção social, como pode ser visto:

Como em 1937, o rápido aumento da participação política levou em 1964 a uma reação defensiva e à imposição de mais um regime ditatorial em que os direitos civis e políticos foram restringidos pela violência (Carvalho, 2021, pág.124).

Por conseguinte, o autor analisa o percurso do processo de redemocratização e alerta sobre os riscos que podem atingir a estabilidade do exercício democrático e político, bem como a permanência, ainda, de fatores econômicos, relacionados às desigualdades sociais, que afetam as áreas da saúde, educação, emprego e outras garantias de direitos dos cidadãos.

Para tanto, Carvalho (2021) discorre sobre a dinâmica histórica da constituinte de 1988, vista como uma presunção da nova república e com participação de vários especialistas e segmentos da sociedade que estão envolvidos de perspectivas de melhorias nas diversas áreas imbricadas aos direitos dos cidadãos como foco central. O autor aduz sobre a ampliação dos direitos políticos na constituinte de 1988, que garantiu a participação, ainda que facultativa, dos analfabetos, o que, por sua vez, permitiu a reparação histórica e correção das arestas do passado de exclusão injustificável.

Ademais, Carvalho (2021) menciona, ainda, outras mudanças e ampliações dos direitos políticos na constituinte de 1988 e demais legislações afetas às eleições que abarcam as questões de faixa etária dos cidadãos para habilitação no processo de votação e os números de partidos na concorrência do pleito eleitoral.

Não obstante, apesar do efeito democrático de inclusão mencionado, o autor, em sua análise do processo eleitoral, apresenta pontos que precisam de revisão por não compreender a dinâmica justa da representatividade parlamentar de forma regionalizada no que tange à distribuição do número de cadeiras por Estado. Além disso, ele menciona o movimento que preconiza a necessária reforma política no sistema de eleições do país.

De acordo com Carvalho (2021), a abertura democrática e ampliação dos direitos políticos ensejaram avanços significativos no campo da representatividade popular que referendou o Movimento dos Sem-Terra (MST). Anteriormente marginalizados e excluídos das relações de poder, dominadas por grupos privilegiados do latifúndio, e que agora estão incorporados na arena política para participar de lutas e garantias de direitos.

Do fato de ter mencionado avanços que propuseram a participação de representatividade popular no cenário democrático, o autor sinaliza para a dualidade do sistema na continuidade da velha política permeada pela corrupção, além das ações voltadas para defender os próprios interesses ao invés de representar as vontades de seus eleitores.

Em seguida, o outro ponto importante analisado pelo autor acima perpassa pela manifestação popular nas ruas mediante os fatos de corrupção e medidas que afetaram a população no campo social e econômico. Isso, por sua vez, mobilizou o congresso para o afastamento do presidente e fortaleceu, principalmente, a ação democrática do exercício do cidadão no controle da governança do país.

O autor segue, em sua análise após a redemocratização, e destaca, também, as ampliações dos direitos sociais na constituição de 1988 que possibilitou a abrangência de medidas e ações nas áreas da educação, previdência social, garantias trabalhistas e renda familiar. Consoante a isso, o autor transita no período após redemocratização, sobre pontos de avanços significativos dos direitos sociais no tange o acesso a escolarização, melhoria da qualidade de vida e renda familiar. Além disso, ele aponta retrocessos nas reformas da previdência social e a permanência da desigualdade motivada pelo baixo desenvolvimento econômico.

No campo dos direitos civis, Carvalho (2021), alude sobre as garantias constitucionais promulgadas em 1988 que, outrora, eram suprimidas pelo regime de governo anterior, e que, agora, são factíveis no ordenamento jurídico. Esse acréscimo de inovações normativas e

institucionais permitem uma relação favorável ao exercício da cidadania que, por exemplo, viabiliza o acesso à justiça e demais instrumentos legais.

Na sequência, o autor aborda questões em relação à segurança individual, na seara dos direitos civis, no que se refere aos acessos as informações de cunho normativo de garantias no âmbito da justiça na resolução de conflitos. Ademais, discute as medidas necessárias para lidar com os problemas decorrentes do processo de urbanização, especialmente em relação à violência e à criminalidade.

Neste sentido, não se pode deixar de evidenciar as vulnerabilidades que afetam as garantias dos cidadãos frente as medidas adotadas contra a violência e a criminalidade a qual “essa ampla violação dos direitos de cidadania indica os limites da consolidação democrática e do estado de direito no Brasil” (Caldeira, 2000, pág.11).

Para tanto, Carvalho (2021) discute sobre a formatação do sistema de segurança pública e justiça criminal que perpassou, sobretudo, por períodos autoritários. Esses períodos deixaram memórias residuais que prevalecem ainda na dinâmica democrática, contribuindo para desigualdades de tratamentos e agravam o distanciamento de ações que venham garantir a cidadania a todos na proteção e garantia de direitos.

Ademais, Souza (2015) aponta para as ações de fomento da democracia na sociedade, nas últimas décadas, com o provimento no campo da saúde, educação, trabalho e assistência social, o que, por sua vez, não foi da mesma forma de ascensão para atenção a segurança pública.

Por fim, nota-se até aqui os contornos e percalços que vão sendo fomentados na formação da cidadania no país. Esses elementos servirão como base para compreender os pressupostos das relações entre Estado e a sociedade no que tange às limitações, avanços e retrocessos dos direitos civis, políticos e sociais. Esses direitos serão os referenciais para próximas discussões no campo da segurança pública.

2.2. O percurso da segurança pública no Brasil

Há que se destacar, inicialmente, a construção histórica e contemporânea do modelo de segurança pública que perpassa pelos principais momentos no cenário político-institucional: a criação do Estado novo; a promulgação dos atos institucionais como marca do regime militar; e a Constituição Federal de 1988, que marca o processo de redemocratização do Brasil.

De acordo com Cerqueira (2020), as implicações históricas, constitucionais e políticas demarcam ditames conceituais e práticos da formatação do modelo de segurança pública no

país que, por sua vez, ainda reverbera preceitos de modelagem conservadora de períodos ditatoriais antagônicos ao regime democrático.

Ademais, a trajetória da segurança pública no Brasil é marcada pela transição de regimes de governo, que alternaram entre os períodos de autoritarismo e de exceções à regra da prática democrática. Isso propicia as ações do Estado no uso das forças policiais em relação ao controle social, à garantia de direitos e cidadania.

Para ilustrar os fatos da trajetória da segurança pública no Brasil, deixa-se um recorte de referencial das forças policiais no qual se evidencia o Rio de Janeiro e a forma de institucionalização, durante o percurso histórico de regimes de governo e Estado, como pode ser visto:

A constituição das forças policiais no Rio de Janeiro no século XIX pode ser vista como uma série de experimentos de construção institucional, cristalizados em legislação expedida entre 1809 e a Proclamação da República, incluindo o Código Penal de 1830, revisado em 1832. Esses experimentos continuaram durante a Primeira República (1889-1930) e a era Vargas (1930-1945) (Caldeira, 2000, pág.143).

De fato, não se pode deixar de contextualizar o enredo histórico da forma de organização das responsabilidades atribuídas a cada ente federado no que se refere as forças policiais no exercício da segurança pública, sobretudo, na concentração do poder nos Estados e a restrição dos municípios na nova dinâmica política-institucional, a saber:

As forças municipais foram perdendo suas atribuições, de qualquer forma, com a concentração do poder nos Estados e isto foi consolidado após o Estado Novo e a criação das polícias militares e Estaduais. O ato definitivo veio com o Golpe Militar de 1964, por meio dos Decretos- Lei Federais 667, de 2 julho de 1969 e 1072, de 30 de dezembro de 1969, quando os municípios se tornaram impossibilitados de exercer a segurança pública (Carvalho, 2011, pág.9 apud Cerqueira, 2020, pág.45).

À vista disso, Cancelli (1994) apresenta a institucionalização do Estado novo, a partir da década de 1930, como sendo um projeto para nação que, por sua vez, estabelece representações e matizes ideológicas com fulcro ditatorial e totalitário dentro de um comando político e social aplicado ao monopólio da violência em prol do exercício do poder.

Por sua vez, a autora aduz, ainda, sobre a existência do Estado violento que se utiliza do aparato policial para sustentar o modelo do regime de governo, imposto à época, no qual servirá de elementos para compreensão da política de controle social no que tange à fragmentação e supressão dos direitos inerentes ao exercício da cidadania.

Desse modo, a estrutura institucional das forças policiais durante a Era Vargas é fundamental para compreender o arranjo organizacional dessas instituições em relação ao seu

papel como representação do Estado no contexto político de controle social, face à ação repressora contra os supostos inimigos que ameaçavam a ordem nacional e a proteção da nação.

Cabe, ainda, contextualizar o percurso conceitual e normativo da segurança pública na Era Vargas, face a Constituição de 1937 de institucionalização do Estado Novo, de definição de competências detidas a exclusividade da união, como pode-se verificar:

Como ponto de partida, é interessante observar que o termo segurança “pública” parece ter sido usado pela primeira vez ainda na Constituição Federal (CF) de 1937 (Artigo 16, inciso V), a qual conferia exclusivamente à União a competência por regular a matéria e garantir “*o bem-estar, a ordem, a tranquilidade e a segurança públicas, quando o exigir a necessidade de uma regulamentação uniforme*” (LIMA; Pröglhöf, 2013, pág.31).

Não obstante, Lima e Pröglhöf (2013) ponderam com a menção da Lei n.º 192 de janeiro de 1936, que regulamenta as funções das Polícias Militares e as vincula às unidades federativas, a qual a competência da união era restrita ao controle e à supervisão exercida pelo Exército. Os autores conectam essa lei com a Constituição de 1934 no que tange ao alinhamento de competências das Polícias Militares que tinham a responsabilidade de ação focada na segurança interna que está vinculada ao controle da ordem.

Desse modo, conforme os autores, a lei de n.º 192 de janeiro de 1936 perdurou para além da constituição de 1937 o que, por feito, propiciou divergências conceituais de competências entre as normativas, sendo revogada somente em 1967 com um novo cenário de regime político do Brasil.

Nota-se, que organização normativa constitucional do regime da Era Vargas demandou institucionalizar competências a partir de medidas centralizadas e de controle e ordem para consolidação do próprio regime de governo no exercício e manutenção do poder de ação do Estado.

Segundo Cancelli (1994), as características atribuídas a força policial, por meio do regime de governo, ditam as ações no campo da segurança pública para o controle social de permanência de um Estado centralizador e fortalecido pela idealização de uma nação regenerada pelo nacionalismo e de ideais fascistas e anticomunistas.

De acordo com Cancelli (1994), a Era Vargas é marcada pelo exercício da vigilância policial, ditado por um Estado cada vez mais coercitivo e disciplinador da moralização política e social. Esse Estado atende a um projeto político de cerceamento de direitos de determinadas classes sociais, sobretudo, de trabalhadores e da própria sociedade na rejeição da individualidade das pessoas.

Por certo, a autora apresenta o aparato policial da Era Vargas vocacionado para uso da violência na contenção de determinados segmentos da sociedade, que são vistos como ameaça, ao projeto ditatorial e totalitário do governo que suprime direitos em prol da profilaxia social de pessoas não enquadradas na idealização promovida pelo Estado que visava uniformização da sociedade.

Cumpra assinalar, que a Era Vargas propiciou objetivar o discurso voltado para medidas repressivas e a centralização das forças policiais, concomitante, as distinções sociais, dentre elas, a repulsa de estrangeiros que foram submetidos a uma prática xenofóbica, o que pode ser visto, a seguir:

A polícia produz e se reproduz como um grande agente da instabilidade social; a população participa do sonho totalitário; passa a existir um padrão totalitário independente; criam-se clichês; a criação de inimigos objetivos justifica as medidas repressivas e a centralização do aparato policial; aprofundam-se preconceitos e hostilidades aos estrangeiros e seus descendentes, quebrando-se o mito da aceitação nacional em relação às outras nacionalidades (Cancelli, 1994, pág.5).

Em linhas gerais, as ações que perpassam a formação do modelo policial no Brasil, principalmente na Era Vargas, revelam o aparelhamento dessas instituições concernentes aos interesses personificados do governo em manter o exercício do poder. Porquanto, o governo apropria-se das forças policiais como instrumento repressor na intenção de alçar seus objetivos de comando e controle que garantiam privilégios aos aliados e aplicava a violência àqueles que seriam oposições ou ameaça à ordem do regime vigente à época.

Nesta síntese, os principais fatores que fizeram parte da forma de organização da segurança pública são expostos por Cancelli (1994): o golpe de 1930 matizado pelo ideal do Estado novo com viés ditatorial e totalitário; a idealização de uma nova nação e de um novo homem moralizado no campo da política e sociedade; a reestruturação e o aparelhamento político das forças policiais com foco repressivo; e os instrumentos institucionais e normativos de controle social, exclusão e criminalização.

Como visto, o período do governo de Getúlio Vargas traz consigo o contexto da segurança pública permeado pelo discurso de proteção a um plano político no qual, de acordo com Cancelli (1994), são criadas figuras inimigas de ameaça interna à ordem nacional. Isto é, os fatos partem como pretexto do regime de governo para exercer o controle social a partir da definição de um novo papel das polícias, voltados para atender os interesses políticos personificados de mando ditatorial, que buscou alterar o sentido de cidadania construído na sociedade até aquele momento (Cancelli, 1994).

Dos fatos até aqui discutidos, o limiar da segurança pública percorre traçados que projetam uma relação de poder em manter uma ordem política e social, por meio das forças

policiais, culminada na manutenção de determinado regime de governo. Por isso, o governo busca estabelecer sua própria vontade, sobretudo na perspectiva de controlar ou abolir espaços ou grupos que venham a incidir em contrapontos aos seus ideais com ameaça a um Estado distante da política democrática de direitos e cidadania.

Não se pode deixar de observar os fatos que precederam a ditadura militar no que concerne ao movimento político para tomada de poder, articulado pelos militares, para derrubada do governo de Getúlio Vargas. Posto isso, Schwarcz (2019) trata sobre o fatídico suicídio de Getúlio Vargas, o qual é cogitado, por alguns, ser um fator que contribuiu para retardar, naquela época, o golpe dos militares contra o seu regime de governo. Dentre isso, a autora continua sua linha de análise sobre a instabilidade política que foi o prenúncio, que transitou por dez anos, do movimento golpista insuflado ainda mais a partir de 1964 mediante as situações alegadas de corrupção e atos subversivos no cenário organizacional da figura do Estado.

Assim, os fatos narrados até o momento remontam a um cenário de instabilidade política e social de fragilização do ideal de Estado no que concerne à prática democrática e ao exercício da cidadania na garantia de direitos. A partir disso, a segurança pública, naquele período, estava envolvida com a relação de poder do regime de governo que ditava as ações do Estado, frente ao comando das forças policiais, para aplicação do dispositivo da violência na supressão de direitos que se distanciavam dos preceitos democráticos e de cidadania.

A despeito disso, destaca-se, sucintamente, o período de 1964 que marca o início da ditadura militar, base para compreender a posição de governabilidade do Estado diante do percurso construído da segurança pública no Brasil. O período ensejou medidas de cerceamento de direitos que impactaram no cenário político, social e econômico, bem como na institucionalização, por parte do Estado, de uma política repressiva que foi a base de formação e atuação das forças policiais durante o regime militar.

A partir disso, o regime militar reorganiza o campo da segurança pública no tocante à definição do Estado em relação às ações das forças policiais, como instrumentos e medidas de coerção social, na defesa interna contra possíveis inimigos da ordem nacional, bem como a restrição, por meio da violência, dos direitos civis e políticos.

No que diz respeito aos direitos, Carvalho (2021) faz um recorte simplificado dos fatos do período da ditadura militar que demonstram o lapso temporal na restrição da participação democrática e popular nas eleições presidenciais; ou seja, o regime ditatorial evidenciou a supressão de direitos políticos imprescindíveis para o exercício da cidadania no tocante à pauta de representatividade democrática na política do país.

O período de suspensão dos direitos civis e políticos foram feitos de forma repressiva e com o emprego da violência no regime militar o que é pronunciado, a seguir:

Dado o golpe, os direitos civis e políticos foram duramente atingidos pelas medidas de repressão. Por essa razão, eles merecem atenção especial. Como era maior a mobilização em 1964 e como estavam mais desenvolvidos os meios de controle, a repressão política dos governos militares foi também mais extensa e mais violenta do que a do Estado Novo (Carvalho, 2021, pág.152).

Dessa forma, evidencia-se, de acordo com Lima e Pröglhöf (2013), as mudanças de ordem normativa e conceitual das atuações das forças policiais, principalmente, das instituições militares que passam a configurar, conforme a constituição de 1967, dentro de uma formatação definida pelo termo segurança nacional que tem como perspectiva a defesa do Estado e a manutenção da ordem interna de controle político e social.

Posto isso, Carvalho (2021) menciona as ações repressivas ensejadas pelos atos institucionais promulgados pelos militares que cassaram direitos políticos e civis. Acima de tudo, estabeleceram a centralização e o autoritarismo dos governos do período, bem como ações violentas do regime no controle social com medidas de censura, prisões, torturas e mortes.

Ressalta-se ainda, que (Cerqueira, 2011, apud Carvalho, 2020) menciona o período introdutório do regime militar que extingue as Guardas Civis Estaduais, bem como o monopólio do controle social e da ordem pública centrados nos Estados e na reorganização das estruturas das forças militares em todo território do país.

Como visto, o período do regime militar atravessou décadas e fomentou uma política de Estado centralizada e autoritária que exercia, por meio das forças policiais, controle das pessoas e instituições. A vertente autoritária do Estado formatava as forças policiais para atuarem de forma repressiva no combate ao inimigo interno na idealização de uma possível ameaça à soberania nacional.

Lima e Pröglhöf (2013) destacam, ainda, que a expressão segurança pública, enunciada pela primeira vez na constituição de 1937, só foi retomada após a ditadura militar com o processo de democratização das instituições, marcada pela constituinte de 1988, na qual propiciou o desafio de rupturas de paradigmas no que tange ao foco de atuação das forças policiais pautado na garantia de direitos e na cidadania.

Por conseguinte, Souza (2015) alude ao período de transição democrática do Brasil que favoreceu o acesso aos direitos de cidadania ao contingente populacional, outrora, segregado no decurso da história. O autor focaliza a política de segurança pública como forma de acesso à cidadania dentro da perspectiva de constituição de uma sociedade democrática que ainda traz

consigo os ditames autoritários que afetam as relações sociais e que estão internalizados no aparato policial do Estado.

Por isso, a linha de transição do período da ditadura militar para a abertura democrática possibilitou mudanças constitucionais que envolveram o campo semântico das palavras no que tange à responsabilidade do Estado em prover a segurança da população a partir de uma lógica, outrora repressiva, das forças policiais e, hoje, pautada na garantia de direitos, como pode ser visto:

Assim, a CF de 1988, de forma emblemática, abandona a expressão “segurança nacional” e passa a tratar da “segurança pública”, numa mudança não só terminológica, mas indicativa da premência de uma teoria da atividade policial, com a qual o monopólio do uso legítimo da violência, que caracteriza o Estado moderno, estivesse nas mãos de organizações que não provocassem medo na população, mas fossem vistas como instrumentos de garantia de direitos e de paz (LIMA; Pröglhöf, 2013, pág. 32).

As iniciativas de rupturas dos laços autoritários da ditadura militar na atuação das forças policiais, frente à nova perspectiva de abertura democrática, são pontos de destaque para a conformação da segurança pública voltada para uma política de Estado de garantia de direitos e do exercício da cidadania.

Dessa forma, Souza (2015) evidencia que, a partir da Constituição Federal de 1988, ocorreram melhorias e garantias que implicaram em conquistas no campo das políticas sociais e públicas, bem como mobilizações da sociedade civil que culminaram em reformas relevantes na educação, saúde e assistência social. No entanto, segundo o autor, a segurança pública permaneceu com a tônica do modelo ditatorial com viés repressivo, centralizador e focado na política de combate ao inimigo interno na proteção à soberania nacional.

Neste sentido, entra-se no cerne do processo da redemocratização do Brasil, pós-ditadura militar, para se discutir a nova concepção da política de Segurança Pública no campo da responsabilidade constitucional das instituições policiais no tocante à garantia dos direitos, a saber:

A finalidade da política de segurança é fazer com que as instituições do Estado, criadas com esse objetivo, cumpram seu mandato constitucional e tornem efetivos (isto é, realmente praticados) os compromissos fundamentais – ou seja, a afirmação de direitos, que apenas se realizam com o complemento de suas garantias. Esses compromissos são aqueles assumidos pela nação no contrato social que a Constituição expressa (Soares, 2019, pág. 122).

Não obstante, Souza (2015) aponta para o modelo de organização das instituições policiais que ainda permanecem amoldadas pelo discurso doutrinador advindo de uma vertente

focalizada em extinguir os subversivos, considerados os inimigos internos, o qual destoa do regime democrático e do pensamento de segurança pública com cidadania.

Pode-se observar que a visão holística da política de segurança pública, dentro da perspectiva democrática e da cidadania, ainda se depara com entraves estruturais e cristalizados do período insuflado pelo autoritarismo de cerceamento de direitos e posições repressivas que, logo, permanecem de forma resistente na cultura das organizações policiais.

A análise de Bayley (2002) referente à estrutura organizacional das polícias menciona a tendência de adoção dessas instituições a um modelo centralizador advindo de práticas afetas aos regimes autoritários. Além disso, o autor apresenta a teoria mais consistente que trata de períodos com mais resistência violenta, o que é fator gerador da concentração do comando e controle das instituições policiais.

Para afirmar as colocações acima do autor, Caldeira (2000) aponta o controle mais rigoroso das polícias nos regimes autoritários não com intuito de conter abusos e violações, mas reforçar e legitimar as práticas repressivas e violentas como parte do repertório de ação dessas instituições. Ou seja, segundo a autora, os regimes autoritários criavam instrumentos normativos para validar abusos e excessos em prol dos interesses de quem governava, na garantia de proteger e evitar punições dos algozes personificados pelo Estado como agentes da lei, ou melhor, força policial.

Souza (2015) discorre sobre os dilemas enfrentados pela segurança pública no Brasil que são, acima de tudo, efeitos de um legado autoritário que evidencia uma estrutura social fragilizada pela ausência do poder público na garantia dos direitos sociais, políticos e econômicos a grande parcela da população, bem como a violência urbana e institucional que gera desconfiança das instituições por parte da sociedade.

Por isso, Bretas e Morais (2009) aludem sobre a descrença da população nas instituições Policiais e o próprio esgotamento do modelo de segurança pública o que requer, por parte do Estado, iniciativas proeminentes de proposições reformistas dentro da perspectiva voltada para cidadania e práticas democráticas.

Para ilustrar melhor, Caldeira (2000) cita a classe trabalhadora, submetida a violência diária tanto de criminosos quanto das forças policiais, que acabam sendo os principais alvos da dinâmica de violações e imposições do medo. Logo, a autora retrata o reclamo dos trabalhadores em relação à violência das forças policiais que propicia um ambiente de desconfiança e de uma percepção negativa dessas instituições.

Como verifica-se, a proposição de mudança requerida pela população para melhoria da prestação do serviço público de segurança deve seguir a prática democrática e de cidadania em

um Estado comprometido com o cumprimento constitucional, no qual as instituições policiais são promotoras da garantia de direitos, como pode ser visto a seguir:

Cabe às polícias e aos órgãos de segurança pública zelar pelo respeito aos direitos dos cidadãos, sobretudo os fundamentais – entre eles e com destaque: a vida, a liberdade, a incolumidade física e moral, a dignidade humana” (Soares, 2019, pág. 122).

Nesta concepção, que marca rupturas de paradigmas do viés autoritário, a política de Estado, em relação à garantia dos direitos fundamentais a todos, se torna base para a prática das organizações policiais que, por sua vez, são, notoriamente, compelidas a uma tensão interna de superar os resquícios do regime de governo anterior à redemocratização.

Como pode ser visto, Souza (2015) sinaliza para algumas medidas tomadas pelos governos no regime democrático que ensejaram iniciativas importantes para mudanças de paradigmas nas políticas de segurança pública, nas quais destaca-se: adoção da perspectiva conceitual da segurança cidadã; doutrina preventiva e comunitária na atividade policial; programas de garantia de direitos focados nos segmentos vulneráveis da sociedade; e qualificação das forças de segurança voltadas para proteção dos direitos humanos.

Apesar dos avanços constitucionais, normativos e de programas de governo ao longo da democratização, são necessários, ainda, rupturas estruturais que devem ser feitas na política da segurança pública, principalmente nas organizações policiais para a efetivação dos preceitos postos pela constituinte de garantir a todos os direitos inerentes à cidadania. Nesse sentido, Souza (2015) aponta para o movimento no qual o autor evidencia como sendo uma “coalizão conservadora” que impõe entraves para mudanças estruturais no modelo de segurança pública impregnado pela resposta autoritária e punitiva, distante do viés garantista do Estado democrático de direito.

Assim, o debate sobre a política de segurança pública estabeleceu uma linha de fatos relevantes para a compreensão de todo o enredo de formação dos preceitos que forjam as instituições policiais ao longo da história, bem como os desafios que fazem parte do processo de democratização dessas instituições na perspectiva da cidadania.

2.3. Os princípios de segurança cidadã

A segurança cidadã no Brasil foi sendo discutida e apresentada, como medida centrada no cidadão e na proteção de seus direitos, a partir da nova ordem democrática e de ações profiláticas de redução dos índices acentuados de crimes e violência, os quais são fatores responsáveis pela insegurança da população (Souza, 2015). Como parte do processo, evidencia-se, também, o papel das agências policiais dentro da ordem democrática e das perspectivas de

reformas estruturais dessas instituições para conformação do Estado garantidor de direitos e da cidadania (PNUD, 2013).

Para contextualizar, Souza (2015) alude à crise da segurança pública, proporcionada pela ascensão da criminalidade violenta, em meados da década de 1980, a qual gerou a insegurança da população e constituiu barreiras para o exercício da cidadania.

De acordo com o autor, os impedimentos para a prática da cidadania, afetos a segurança pública, perpassam pelos seguintes fatores: desconfiança da população em relação aos responsáveis pela implementação das políticas; criminalização de determinados grupos sociais na culpabilização pela acentuada violência urbana; e a permanência do modelo excludente e autoritário promovido pelas instituições do Estado no controle social.

Aponta-se ainda, conforme Caldeira (2000), que a violência e o medo são fatores combinados às mudanças sociais na repercussão de uma sociedade segregada, principalmente, nos espaços das cidades, bem como a prática excludente de pessoas dentro de uma determinada ordem social que não prover à garantia de direitos a todos. Por conseguinte, o relatório de desenvolvimento do PNUD (2013) propicia referenciar o posicionamento dos cidadãos, na exposição de suas alegações, de que o crime e a violência são fatores que limitam suas oportunidades, assim como o direito de viver uma condição de vida que favoreça um espaço tranquilo sem ser expostos aos potenciais riscos ou ameaças.

À vista disso, observa-se, também, a lacuna temporal entre a ascendência da criminalidade e da violência no país e a iniciativa de incluir como agenda prioritária do governo as discussões sobre as políticas de segurança pública:

No final da década de 1970 e o início da seguinte foram marcados pelo aumento da criminalidade e da violência nos grandes centros urbanos. No entanto, somente no final da década de 90 e início da seguinte é que segurança pública tornou-se alvo de políticas e debates públicos (Barros, 2006, p.161 - 162).

Ademais, a política de segurança pública precisa ser fomentada em prol da garantia de proteção da dignidade da pessoa humana e de acordo com o exercício do direito à cidadania para todos sem distinção. Por isso, a esteira do debate sobre a violência e o crime, bem como as medidas pertinentes para atender à realidade da segurança pública, requer a compreensão do fenômeno e suas motivações, assim como a linha de ação que visa o cidadão, com a proteção de seus direitos, incluindo a vida e a dignidade da pessoa humana no ambiente de convivência social:

Ocorre que os fenômenos sociais são complexos e as violências são multicausais, de forma que um provimento democrático e efetivo da segurança impõe uma mudança

de foco a ser na proteção do cidadão, na vida, na dignidade humana e na promoção de uma cultura de convivência na diversidade (Gonçalves, 2022, pág.131).

Não obstante a isso, observa-se as limitações e as violações no contexto democrático, permeado pelos fatores relacionados a violência e a criminalidade, dos direitos de cidadania, o que se observa:

Essa ampla violação dos direitos de cidadania indica os limites da consolidação democrática e do estado de direito no Brasil. O universo do crime não só revela um desrespeito generalizado por direitos contra vidas, mas também diretamente deslegitima a cidadania (Caldeira, 2000, pág. 11).

Com base nisso, Souza (2015) se refere aos dois episódios de violência (ônibus 174 e Favela Naval) de impacto nacional, considerados fatores externos ao contexto de governabilidade institucional, que ensejaram respostas do poder público, mediante ao ápice da pressão midiática e da sociedade, em relação às políticas de segurança pública. Desses fatos, o autor expõe as iniciativas que superaram o imobilismo do governo federal em avocar a pauta da segurança pública para medidas de contenção dos efeitos da violência e do crime na sociedade.

O efeito disso, foram apresentadas propostas advindas de programas, planos e recursos da união para os Estados e municípios com o viés político focado, agora, nos preceitos da cidadania e na perspectiva de novos paradigmas para segurança pública culminados na prevenção à violência e no respeito aos direitos humanos (Souza, 2015).

Em sequência, observa-se a própria violência institucional do Estado, por parte das forças de segurança, na qual são insufladas pela retórica belicosa da ação repressiva e autoritária, oriunda de regimes ditatoriais, outrora predominantes ao longo da história do Brasil.

Apesar da redemocratização formalizada a partir da Constituição Federal de 1988, Souza (2015) enfatiza a existência das ações de violência por parte do Estado, bem como a cultura autoritária disseminada e incorporada em toda a sociedade. Dessa prática violenta do Estado por parte da ação policial, pode-se perceber a mudança de foco de quem, agora, é o alvo das violações de direitos no contexto democrático, a saber:

Brasil é hoje uma democracia em que os direitos políticos e a liberdade de organização e de expressão são amplamente garantidos. Assim sendo, os principais alvos da violência policial não são adversários políticos, mas sim os "suspeitos" (supostos criminosos), em sua maioria pobres e desproporcionalmente negros (Caldeira, 2000, pág. 158).

No contraponto desta realidade, destaca-se a gênese da segurança cidadã que é, de fato, a linha de práticas concebidas a partir do Estado e outras instituições responsáveis em garantir a dignidade da pessoa humana para todos, o que pode ser constatado:

Nessa mesma perspectiva, em 1994 surge um novo conceito de segurança enquanto “Segurança Humana” introduzido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Nessa proposta a segurança é vista como uma garantia universal onde o Estado e outras instituições somam esforços para promover a cada pessoa humana uma sobrevivência digna, independente do território em que elas vivem (Minas Gerais, 2021, pág. 23).

A partir da década de 1990, é visto o advento do conceito de segurança cidadã, no qual foi o preceito disseminado, entre os países da América Latina, nas políticas públicas de Estado voltadas para ações de prevenção contra a violência e a criminalidade, o que se vê a seguir:

Configura-se, aos poucos, a concepção de uma segurança cidadã que surge na América Latina, a partir da segunda metade da década de 90, que tem como princípio a implementação integrada de políticas setoriais no nível local. O conceito de segurança cidadã começa a ser aplicado na Colômbia, em 1995, e, seguindo o êxito alcançado naquela localidade na prevenção e controle da criminalidade, essa passa a ser adotado, então, por outros países da região (Centro de Estudos e Debates Estratégicos e da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, 2018, pág.68).

Em razão disso, Souza (2015) trata sobre a observação, por parte dos gestores públicos, das experiências bem-sucedidas, bem como as indicações prestadas pelo PNUD referente à metodologia da segurança cidadã, a qual foi adotada no Brasil para a construção de programas semelhantes na aplicação de políticas públicas.

O autor ainda salienta as orientações do PNUD no que tange a segurança das pessoas como sendo o fator inerente ao progresso humano frente às relações de convivência diante de um contrato social estabelecido na sociedade.

Ancorados nesta discussão, conforme Souza (2015), em meados da década de 1990, foram adotados os preceitos de segurança cidadã, por parte do governo, com mudanças dispostas na forma de organização das práticas voltadas para políticas preventivas contra violência. A esse respeito, observa-se o trabalho com foco comunitário das forças policiais e demais outras disposições afetas à temática, como pode ser visto:

As alterações na política ocorreram, no nosso entendimento, a partir de meados da década de 1990, no governo FHC, quando observamos a gradual assunção do paradigma da segurança cidadã (baseado em políticas de prevenção à criminalidade e policiamento comunitário e lastreada no uso da técnica e na especialização dos operadores da segurança), além de outras mudanças incrementais, como o ordenamento jurídico, com a criação, por exemplo, dos juizados especiais criminais (Souza, 2015, pág. 127).

A partir disso, Souza (2015) aborda as iniciativas e estratégias de governo, durante o período democrático, no contorno da política e da segurança pública no tocante à garantia de acesso à cidadania dos segmentos mais vulneráveis (pobres, negros e etc.) expostos à violência e à criminalidade. Em seguida, o autor apresenta as ações governamentais, a nível federal, que instituíram os primeiros programas nacionais direcionados para a promoção dos direitos humanos, bem como os planos de segurança pública focalizados, principalmente, nos segmentos vulneráveis da sociedade, muitas vezes, restritos de acesso aos seus direitos de cidadania.

Para ilustrar, citam-se as seguintes ações dos governos em um novo desenho político pautado nas seguintes medidas contra a violência e a criminalidade: a gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) lançou o I e II Programa Nacional de Direitos Humanos e o I Plano de Segurança Pública; e a gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) instituiu o novo Plano de Segurança Pública, referência do sistema Único de Segurança Pública (SUSP), e o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) (Centro de Estudos e Debates Estratégicos e da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, 2018).

Nesta direção, a concepção de segurança cidadã no Brasil emerge das ações, por meio dos programas mencionados, de atenção e de pacto com a cidadania, bem como pode ser vista como um princípio de contraponto às políticas do regime militar antecessor. Ou seja, são preceitos que remontam uma política centrada na proteção dos direitos dos cidadãos, como definido a seguir:

É a partir desse conceito de segurança, centrado na pessoa, no ser social, no cidadão, que se desenvolve a compreensão sobre Segurança Cidadã, implicando o reconhecimento da cidadania como pertencimento e requerendo, para se constituir e se firmar, uma ordem verdadeiramente democrática, em que os direitos postos no conjunto de normas do país sejam, de fato, garantidos (Albergaria; Leoneli, 2016, pág.26).

Na linha de debates, apresentam-se os aspectos e dimensões de legitimação e evolução da segurança cidadã que estão imbricados em várias medidas que requerem, por parte do Estado, o desenvolvimento de um conjunto de políticas públicas, além da participação de forma intersetorial de diversas áreas e segmentos afetos ao tema, a seguir:

O progresso da segurança cidadã não resulta de uma única política ou ação isolada, mas sim de uma abordagem multissetorial e uma série de políticas, incluindo medidas preventivas, reformas institucionais, suficiente investimento público, mudanças na relação entre o Estado e as comunidades, vontade política ampla e contínua e a adoção de sistemas de informação e intervenção mais modernos e eficazes (Albergaria; Leoneli, 2016, pág.26).

Neste sentido, apresenta-se a lógica do conceito de segurança cidadã “que objetiva sintetizar um amplo processo de mudanças discursivas e conceitual, refere-se a uma ordem cidadã e democrática que permite a convivência segura e pacífica” (Souza, 2015, pág. 133). Com isso, a segurança cidadã, com fulcro em seus conceitos de respeito à dignidade da pessoa humana e ao bem-estar social, são alicerces para o compromisso do Estado, por meio das forças policiais e outras instituições, em promover a garantia dos direitos fundamentais e manter a supremacia de uma sociedade que prevalece o exercício dos direitos humanos e da democracia.

Na ocasião, reforça-se, ainda, a ação que promove o bem-estar, a harmonia e a prática cidadã como medida mitigadora dos efeitos da violência e do crime, fatores esses que afetam a segurança e colocam em potencial risco os direitos de cada cidadão mediante ao ambiente que produz o medo e a insegurança na sociedade. Dessa forma, pontua-se a relevância das medidas centradas na cidadania e na promoção da paz social, a seguir:

A promoção de uma cultura de paz e cidadania é fundamental para a construção de uma sociedade segura, justa e inclusiva. Esse princípio se baseia na premissa de que a redução da violência e da criminalidade não pode ser alcançada apenas por meio de medidas repressivas, mas exige uma transformação profunda nas mentalidades, nos valores cívicos e na educação dos cidadãos (Ribeiro; Araújo, 2024, pág.22).

Para complementar, o relatório do PNUD (2013) corrobora, por meio de evidências, que a insegurança cidadã pode ser superada a partir de políticas voltadas para ações democráticas e inclusivas que venham garantir o respeito aos direitos humanos. Além disso, o relatório mencionado, inclusive, menciona que as políticas unicamente de repressão, adotadas pelo Estado, não geram resultados significativos na redução e controle das incidências da violência e da criminalidade.

Como parte disso, Monet (2006) alude às relações que se constituem entre a sociedade e a polícia, principalmente na percepção coercitiva do controle social, que baliza o nível de aceitação, legitimidade e a própria governança do Estado no tocante à funcionalidade das instituições responsáveis pela segurança pública. Ou seja, compreende-se que as agências policiais frente à sociedade podem constituir relações de proximidade ou tensionamentos, este último ocasionado pelas medidas predominantemente repressivas do Estado no controle social. Contrário ao viés repressivo, destacam-se as ações preventivas por serem reconhecidas pelos tomadores de decisões como medidas de impacto positivo na diminuição das incidências criminais (PNUD, 2013).

O relatório do PNUD (2013) discorre, também, sobre a efetividade da segurança cidadã no território, no qual se deve considerar a importância do diagnóstico da realidade de cada local, bem como um conjunto de políticas desenvolvidas para estabelecer medidas para resolução de

problemas identificados em relação à violência e ao crime. Dessas medidas expostas no relatório, pode-se compreender, como parte da base conceitual da segurança cidadã, as questões que trabalham os fenômenos da violência e do crime de cada localidade, bem como o envolvimento de várias políticas públicas intersetoriais em prol de ações preventivas, comunitárias e de justiça social.

Para tanto, pode-se complementar e corroborar com as medidas, elencadas acima, a partir da síntese do que foi dito por Souza (2015) no que se refere as ações pautadas nas políticas públicas de segurança cidadã e democracia. Isso inclui: o trabalho integrado das instituições públicas, bem como a participação social e a disposição de recursos para projetos a nível territorial; as ações das forças de segurança pública de forma articulada no fomento do policiamento comunitário e com envolvimento representativo nos espaços de debates e deliberativos organizados pela sociedade civil; e o desenvolvimento operacional das atividades de inteligência, além do uso de ferramentas tecnológicas e de inovação direcionadas para a segurança pública. Tudo isso, gestado por gabinetes integrados aos níveis estadual e municipal, relacionados às instituições de segurança pública e justiça criminal, para deliberações pertinentes à demanda territorial de resolução dos fatores propulsores da violência e criminalidade que afetam o convívio social (Souza, 2015).

A esse respeito, não se pode deixar de acrescentar o Programa das Nações Unidas que estabeleceu no Brasil e outros Estados-nação a agenda 2030 que trata sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), no qual se enfatiza: a ODS de nº 16 que tem o intuito de "promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis." (IPEA, 2024, pág. 05).

Evidentemente, as ações correspondentes acima servem de diretrizes de base para orientações na elaboração e consolidação de políticas públicas responsáveis em promover a justiça, a segurança e a inclusão social na perspectiva de promover sociedades seguras e sustentáveis no alcance da cidadania para todos.

O debate desenvolvido ao longo do texto proporcionou uma perspectiva abrangente da segurança cidadã, cujo conjunto de fatores, apresentado até este ponto, está focado no cidadão e na proteção de seus direitos individuais e coletivos. Esses direitos devem ser garantidos em espaços que promovam a convivência social e a cidadania. Da mesma forma, a segurança cidadã e suas fundamentações metodológicas e organizacionais, abordadas neste capítulo, são entendidas como princípios relacionados a uma lógica que prioriza práticas voltadas para a valorização da vida, justiça social e inclusão de todos na esfera de proteção do Estado.

Em resumo, o conceito de segurança cidadã abrange o compromisso do Estado em garantir a segurança imanente ao princípio de proteção da dignidade humana e do reconhecimento do cidadão como ser social de direitos. Isso inclui a responsabilidade do Estado e das instituições em promover uma sociedade que prepondere a justiça e a paz social, além do papel das organizações estatais e sociais na criação de um espaço de convivência social seguro e pacífico que respeite a dignidade humana. Também envolve a reforma das estruturas institucionais com base nos preceitos democráticos, no exercício pleno da cidadania e na garantia dos direitos humanos, bem como uma abordagem intersetorial na prevenção contra os fatores geradores da violência e do crime, além da promoção da relação de proximidade entre as instituições de segurança e a sociedade.

3. OS PROCESSOS FORMATIVOS A PARTIR DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS

O presente capítulo tem por finalidade discutir os processos de capacitação profissional das GCMs concernentes à conformação dos princípios de segurança cidadã, principalmente no que se refere às ações preventivas e que promovem proximidade dessas instituições junto à sociedade para construção do diálogo permanente e participativo. Além disso, o cidadão é o foco da política pública na proteção dos seus direitos e na garantia de um ambiente de convivência social seguro.

Perante o exposto, no primeiro tópico, é tratado sobre a redemocratização do país em que as GCMs emergem da Constituição Federal de 1988 para fazer parte da política preventiva de segurança pública no âmbito municipal. O percurso de criação e formação profissional da GCM é marcado pelo novo contexto de ordem democrática que tem em seu cerne o movimento que busca promover transformações cidadãs no cenário da segurança pública.

Para tal, o segundo tópico fomenta a análise da estrutura da MCN das GCMs e o seu vínculo em comum com os princípios de segurança cidadã que, sobretudo, estão dispostos dentro do processo formativo dessas instituições como medida focada no cidadão, por meio da prevenção e do trabalho comunitário, para assegurar os direitos, entre os quais, a proteção à vida e um espaço de convivência que prevaleça a paz social.

Para concluir, o terceiro e último tópico trata sobre os aspectos da natureza militar dentro da estrutura organizacional de criação e formação profissional das GCMs, o que pode, em determinado contexto, influir na constituição da identidade dessas instituições.

3.1. O contexto de criação e formação profissional das Guarda Civis Municipais

As GCMs são instituições que emergem da Constituição Federal de 1988, que é, sobretudo, o ordenamento jurídico de base imanente cidadã e democrática do país. Nesse contexto, destaca-se a origem de sua natureza institucional, bem como sua finalidade precípua, com ampliações no modo de atuação frente à realidade disposta dos municípios no que diz respeito a segurança pública. Tendo em conta isso, as GCMs apresentam-se como sendo uma nova instituição de segurança pública que, além de sua competência constitucional de proteger bens, serviços e instalações, estão atuando à frente da atividade de policiamento ostensivo nas cidades (Mariano, 2013).

Logo em seguida, está disposto na estrutura textual do objetivo geral da MCN das GCMs, a percepção sobre a realidade dessas instituições frente à ampla área de atuação produzida pelo processo de expansão das cidades com suas complexidades, o que é percebido na prática da atividade profissional (Brasil, 2005).

Dessa maneira, a natureza das GCMs, a partir do regime democrático, perpassa pela perspectiva de uma atuação que está além da atribuição contida na constituinte de 1988, ou seja, o contexto da segurança pública no país propiciou, cada vez mais, a admissão da vertente preventiva dessas instituições (Soares, 2006). Por isso, está disposto na MCN das GCMs o objetivo geral de que “a prevenção constitui hoje a principal missão da Guarda Municipal e pode assumir diferentes formas, exigindo também modos operacionais diversificados, segundo o tipo de Município onde atua” (Brasil, 2005, pág.10).

Para contextualizar o percurso das GCMs, se faz necessário citar, primeiramente, a municipalidade da segurança pública, a qual é apresentada como sendo profícua para o poder de abrangência territorial de alcance social de cunho democrático e popular, bem como no fomento das políticas preventivas essenciais para à garantia de direitos e o acesso da população aos serviços públicos (Soares, 2006). Por conseguinte, é ressaltada a importância da inserção dos municípios na formulação das políticas de segurança pública, o que permite a lógica da compreensão de que o “município é o *locus* territorial onde tudo acontece e é no município que as políticas se desenvolverão” (Batitucci, 2008, pág.22).

A partir disso, Souza (2015) aponta para a constituinte cidadã de 1988 e discorre sobre os governos federais que tinham, enquanto intento, a medida de reformular as políticas de segurança pública, entre as quais estão as políticas de corresponsabilidade dos entes federados para ações preventivas em resposta às demandas da população local. Baseado nisso, evidenciam-se os municípios com a criação e as atribuições das GCMs, nas quais essas instituições passaram a atuar na prevenção para evitar cometimentos de atos criminosos e, com isso, ampliar a sensação de segurança dos cidadãos que utilizam os logradouros públicos e que se sentem protegidos pela presença do agente (Ribeiro; Bastos, 2012).

Somado a isso, Soares (2006) aduz sobre a política preventiva que avoca a participação dos municípios na segurança pública, em evidência as GCMs, na concepção de uma polícia cidadã que se distancia da linha autoritária que predominou em episódios anteriores ao movimento de retomada da ordem democrática no país. Para isso, é de suma importância considerar os processos de formação profissional das GCMs dentro da perspectiva pautada na cidadania e no respeito aos direitos fundamentais, entre os quais, pode-se ver nos princípios da disciplina e hierarquia, a concepção de uma guarda cidadã, preventiva e comunitária, na qual o

respeito à dignidade humana, legalidade democrática e a justiça deveriam fazer parte da materialização do conteúdo formativo e de aperfeiçoamento profissional (Mariano, 2013). Dessa forma, as GCMs são incumbidas de desenvolver a formação cidadã e o trabalho preventivo e comunitário, cuja finalidade na sociedade seria proceder com o ideal de modelo das primeiras polícias modernas que têm, em seu cerne laboral, a relação de proximidade com a população (Rolim, 2006).

No contraponto disso, tem-se um contexto de segurança pública ainda permeado por uma estrutura de modelo policial viciada e resistente às mudanças produzidas pelo processo de redemocratização, principalmente a partir da Constituição de 1988, que é a carta magna que marca o período de transição dos regimes de governo. Visto isso, apesar do cenário democrático com a Constituição de 1988, a arquitetura da instituição de segurança pública não foi alcançada e transformada pelo processo de transição entre o regime militar e a redemocratização, ainda que suas ações, de forma superficial, tenham sofrido alterações (Soares, 2019).

Avista-se ainda, dentro dos processos formativos, existentes nas instituições policiais, o discurso atrelado a uma linha autoritária de permanência do discurso do inimigo interno, o qual não compactua com os princípios da ordem democrática e das políticas de segurança pública voltadas para garantia de direitos dos cidadãos (Souza, 2015).

Na linha de fatos mencionados, que se fazem antagônicas, tem-se ainda pelo caminho a municipalização da segurança pública que apresenta lacunas no campo político, jurídico e técnico, os quais reverberam no modo de definir as ações por parte dos gestores locais, principalmente quando decidem criar as GCMs e, ao institucionalizá-las, buscam referenciais de outras instituições para tomar à frente, o que pode ser visto:

Em primeiro lugar, na medida em que transcorre esse processo de municipalização da segurança pública, descobrimos que tal transição é feita sem a existência de um saber especializado e de técnicos e agentes capazes de operar nas novas condições. Na ausência de capacidades inovadoras, o município decide criar uma Guarda Municipal, e chama o policial militar, o único expert que se conhece sobre como fazer segurança para cuidar disso, embora a demanda fosse por uma modalidade de segurança que o policial militar não faz ou não sabe fazer. (Bretas, 2010, pág.9).

Apesar disso, faz-se a menção de uma iniciativa da política disposta pelo Governo Federal, no campo da segurança pública, que projetou para as GCMs o desenho funcional de suas atribuições baseado no papel preventivo, a seguir:

O Governo federal tem um projeto de Guardas Municipais que parece ser central na sua forma de pensar a segurança pública e que compreende uma atividade preventiva, de administração de conflitos, sem uso de armamento letal (Bretas, 2010, pág.8).

Como já visto acima, o projeto do Governo Federal para as GCMs perpassa pela tomada de medidas no campo da segurança pública em que se destacam os municípios como sendo parte da estrutura de uma política preventiva voltada para ações contra a violência e a criminalidade.

Em suma, o enredo introdutório permitiu sintetizar a relação intrínseca das GCMs com o contexto de redemocratização do país, principalmente pela sua institucionalização a partir da Constituinte de 1988, na qual estabeleceu sua competência normativa de atuação frente ao papel preventivo dos municípios na segurança pública, o que será base para discussões dos processos formativos.

3.2. A natureza militarista no processo de criação e formação profissional das Guardas Civis Municipais

O ingresso no quadro de efetivos das GCMs está relacionado, geralmente, à etapa do curso de formação profissional para o exercício da função que compete à instituição. A partir disso, o processo de formação profissional das GCMs pode ocorrer tanto no período que marca o início das atividades dessas instituições quanto ao longo da sua própria existência institucional com ingresso de novos membros.

Neste contexto de abrangência organizacional que marca o período de criação, formação profissional e início das atividades das GCMs, aponta-se a predominância das forças militares estaduais neste processo, o qual é visto como fato indagador de como se produzem novos modelos de instituições frente ao comando de velhos atores da segurança pública. Não é por acaso que a condução das GCMs, quando submetidas à gestão das forças militares, se mostra em uma relação de subordinação (Bretas, 2010).

A partir daí, é possível direcionar para reflexões que mostram os possíveis efeitos desta relação entre a Polícia Militar e as GCMs, esta última, submetida ao jugo da doutrina militarista.

Por sua vez, o movimento, nas últimas décadas, de crescimento das GCMs, em todo o país, tanto no tamanho quanto nas atribuições, é acompanhado pela presença de oficiais militares no comando dessas instituições, bem como a adoção mimética do modelo militar (Kopittke, 2016).

Sinaliza-se ainda, para as iniciativas dos gestores municipais que, ao lidar com o enfrentamento da insegurança nas cidades, demonstram o posicionamento e a motivação de reproduzir a ideia de uma força de segurança municipal com o viés repressivo e simulacro da instituição polícia militar (Bretas, 2010).

Para tal, veem-se ainda as decisões dos gestores municipais, envolvidos na política imediatista, que direcionam as medidas de enfrentamento da violência urbana à concepção dos modelos de coerção e controle social das instituições militares do Estado (Bretas, 2010).

Além disso, é preciso dizer que as Polícias Militares Estaduais são vistas como uma exclusiva referência para tratar sobre assuntos afetos à segurança pública e, por isso, são requeridas pelos municípios para instituir suas GCMs. Com isso, pode-se perceber a influência das Polícias Militares no contexto de segurança pública, principalmente na constituição da natureza organizacional das GCMs (Alencar Júnior; Oliveira Júnior, 2016).

Por conseguinte, a figura de um policial militar no comando institucional das GCMs ocasiona a personalização reprodutiva dos valores e princípios característicos dos modelos das forças militares. Ou seja, a presença dos preceitos militares nas GCMs, por meio da gestão de um militar, implica em embaraços na natureza do trabalho e na própria identidade institucional dessas instituições ao reproduzir a natureza militarizada (Patrício, 2008).

Os comandos e os processos formação das GCMs são influenciados pela natureza organizacional das Polícias Militares. Isso afeta o modo de organização institucional e na forma de proceder dessas instituições no cenário de segurança pública. Durante a formação e as capacitações contínuas, elas usam ritos e códigos de natureza militarista (Ricardo; Caruso, 2007).

No que diz respeito aos fatos, há a exposição da relação de prevalência de um modelo tradicional de preeminência militar na gestão das GCMs. Isso pode ser explicado pelas origens de formação e experiências dos comandantes dessas instituições, que personificam seus comandos baseados em suas formações militares, perpetuando a tradição das polícias de ação coercitiva (Almeida; Brasil, 2011). Logo, reitera-se, nas discussões, a relação das GCMs com o modelo organizacional das forças militares que perpassam pela própria característica das ações de segurança pública adotada no país, em que pese a permanência do modelo de formação militarizada na atividade policial (Almeida; Brasil, 2011).

Por esse motivo, as GCMs, ao estarem sob o efeito da imitação, absorvem e expandem, da prática das instituições militares, até suas deficiências organizacionais, culturais, gerenciais e estratégicas (Soares, 2006). A seguir, observa-se que o desenvolvimento profissional das GCMs, apesar da sua formação e atuação, apresenta ausência de conformidades e aderência no seu papel institucional. Isso se deve à persistência de negociações em torno da sua própria identidade, motivadas pelas indefinições e dualidades sobre ser guarda ou polícia no contexto de suas competências (Ricardo; Caruso, 2007). A consequência disso é a existência de um

cenário de indefinições da identidade das GCMs que enfrentam dilemas no seu papel de atuação e no próprio reconhecimento do seu trabalho na segurança pública.

Somado a isso, ainda se tem como elemento de influência, no contexto das forças de segurança pública, a concepção da cultura policial focada no discurso de que a verdadeira atividade seria efetuar prisões de criminosos, longe das tarefas de pacificação e assistência, vistas por eles como perda de tempo e pouco toleradas (Rolim, 2006).

Dessa maneira, pode-se compreender que GCMs são instituições inseridas neste contexto da cultura policial e, como fator em desfavor, apresentam, até este tempo, lacunas na sua identidade institucional, bem como perfazem a prática do modelo organizacional das Polícias Militares. Desta última instituição, as GCMs incorporam os seus procedimentos, doutrinas e práticas operacionais que estão relacionadas a um modelo que o Estado utiliza nas ações de controle social (Alencar Júnior; Oliveira Júnior, 2016). Para complementar, Beato, Rabelo e Oliveira Júnior (2008) aduzem sobre a baixa produtividade das GCMs quando buscam reproduzir as práticas das organizações militares estaduais. Como se pode verificar, a natureza de atuação da “Polícia Militar tem uma tradição de policiamento ostensivo repressivo” (Mariano, 2013, pág. 115). A despeito disso, a presença dos preceitos das forças militares no processo de formação e atuação das GCMs é um fator considerável, uma vez que impacta diretamente no contexto organizacional dessas instituições, bem como no modo de trabalho operacional junto à comunidade.

Apesar de a natureza das GCMs estar eivada pela cultura militarista, é necessário compreender que a finalidade dessas instituições, por atuar na esfera local, está na formação e nas atividades que ensejam nas ações preventivas e comunitárias. Nesse caminho, para as “GCMs se apresentarem como fator de oxigenação do sistema de segurança pública, devem realizar o policiamento ostensivo preventivo” (Mariano, 2013, pág. 115).

Na linha de rupturas das GCMs com a natureza militarista, incorporada ao longo da sua criação e existência, foi instituída a Lei Federal n.º 13022/2014, que dispõe sobre o estatuto que prevê regulamentações organizacionais, entre elas, o modelo de gestão e formação a ser adotado, segue:

Inclusive, define que as guardas municipais devem ser dirigidas, preferencialmente, por profissionais de seu próprio quadro, além de possuir capacitação, forma controle, normas e estruturação hierárquica diversos aos das instituições militares (Alencar Júnior; Oliveira Júnior, 2016 pág.29).

As medidas acima marcam um movimento que constitui a conformação de um modelo que tenta distanciar as GCMs da natureza militar, com foco na construção de uma identidade e papel institucional com características próprias e voltadas para ações de ordem preventiva e de relação comunitária. Por isso, as GCMs são instituições promissoras no campo da segurança pública no que tange ao trabalho de caráter preventivo, bem como de uma relação comunitária que perfaz o seu modo de atuação pautado na segurança cidadã. Em função disso, busca-se estabelecer vínculos entre o poder público e a sociedade para a participação de todos na construção de medidas que geram confiança e diálogo com a comunidade na melhoria do serviço de segurança pública (Alencar Júnior; Oliveira Júnior, 2016).

Para consolidar isso, o processo de formação profissional das GCMs deverá garantir, por meio da disposição curricular de preeminência técnica e das relações humanas, a prevalência formativa dos preceitos de ordem preventiva e de cidadania consoante à realidade local e suas nuances territoriais. Contudo, tem, até então, o grande desafio de mudar a visão política que aposta na predominância da cultura policial reativa, apoiada por parte da opinião pública, sendo de adesão a uma resposta que fomenta mais vigilância e viaturas nas ruas para o controle e enfrentamento da violência e criminalidade (Alencar Júnior; Oliveira Júnior, 2016). Com base nisso, as GCMs, ao longo da sua existência, dispuseram da internalização parcial e/ou integral da natureza organizacional das instituições militares estaduais, cuja influência desta última se deu nas áreas de criação, formação profissional e atividades institucionais.

Apesar da influência dos preceitos militares, as GCMs foram sendo direcionadas, por meio de instrumentos curriculares e normativos afetos à instituição, para a constituição de sua própria identidade e papel de atuação atinente à natureza preventiva e de cidadania. Logo, o processo de formação profissional das GCMs está posto entre o ideal curricular com ênfase na prevenção e cidadania e a realidade prática da segurança pública que, até o momento, é permeada pela natureza repressiva.

Para concluir, as discussões expõem a dicotomia presente nos processos de criação e formação das GCMs, que oscilam entre a idealização ampliada do trabalho preventivo e comunitário e a tendência para reprodução do modelo repressivo, eivados de princípios e doutrinas das forças militares do Estado, que constituem a prática atual da segurança pública.

3.3. A matriz curricular nacional de formação das Guardas Civis Municipais e à segurança cidadã

O plano curricular nacional de formação das GCMs e a sua relação com a segurança cidadã são elementos que fazem parte da discussão deste capítulo na compreensão da dinâmica do processo formativo do sujeito que é submetido à fase de preparação para a execução do seu exercício profissional.

A partir disso, Barroso e Souza Martins (2016) destacam, por iniciativa do Governo Federal, a elaboração do referencial curricular de formação das GCMs como parte da política de implementação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), que promove a integração dos municípios aos demais entes federados. Ou seja, a articulação integrada entre os entes federados e a conformação estratégica do Sistema Único de Segurança Pública “Coube aos municípios e às Guardas Municipais as atribuições de caráter predominantemente preventivo e comunitário” (Barroso; Souza Martins, 2016, pág. 106).

Com base nisso, as discussões sobre a estrutura curricular de formação das GCMs se tornaram oportunas para análise das práticas educacionais da área profissional, dessas instituições, na perspectiva de revisitar os conteúdos e disciplinas, bem como considerar os métodos de instrução de suas atividades formativas. Em seguida, aborda-se o contexto em que foi elaborada a MCN das GCMs, ocorrido entre 2004 e 2005, e que teve o apoio do PNUD/Brasil e demais segmentos para a construção do referencial formativo dessas instituições voltado para o fortalecimento da política do SUSP (Brasil, 2005). Posto isso, o produto curricular traz consigo, enquanto definição das ações formativas das GCMs, a finalidade enfatizada na prevenção da violência e criminalidade, destacando o papel dos municípios no SUSP, bem como diretrizes e princípios que norteiam a atuação dessas instituições que estão situadas em diversas regiões do país e precisam ter consideradas as suas especificidades regionais (Brasil, 2005).

Em razão disso, a MCN das GCMs é um instrumento de uniformização e “como fim principal, busca-se, com esta iniciativa, o fortalecimento da cidadania e a construção de um forte relacionamento entre os profissionais da Guarda Municipal e a sociedade, baseado no respeito, na confiança e no compromisso com a paz” (Brasil, 2005, pág. 03).

Para tanto, o processo formativo preconizado na MCN buscou compreender a dinâmica peculiar existente das GCMs nos diversos municípios do território brasileiro, bem como seus pontos de semelhança e suas relações dentro do espaço de atuação. Como visto, a MCN das GCMs, ao mesmo tempo que favorece o respeito às diversidades regionais, sociais, econômicas,

culturais e políticas, existentes no território do país, oportuniza a elaboração de características semelhantes de formação dessas instituições presentes em diversas cidades (Brasil, 2005).

Menciona-se, ainda, parte dos princípios orientadores da MCN das GCMs, entre os quais destaca-se, como ponto elencado, a essência formativa em que os “Direitos Humanos e Cidadania são referenciais éticos, promovendo e valorizando o respeito à pessoa, a justiça social e a compreensão das diferenças” (Brasil, 2005, pág. 08). Desse modo, Barroso e Souza Martins (2016) apontam para a ação de orientação pedagógica da Secretaria Nacional de Segurança pública (SENASP) de estimular as GCMs na realização do plano de formação profissional baseado na estrutura curricular direcionada para a natureza preventiva e comunitária com a perspectiva de criar uma padronização mínima formativa dessas instituições em todo o território nacional.

Na mesma sequência, apresenta-se a síntese dos principais elementos que fazem parte da composição do objetivo geral da MCN das GCMs: “contribuição para construção da identidade profissional; considerações do movimento de ampliação das atribuições das GCMs mediante as mudanças no contexto das cidades; modo de atuação com vistas na missão preventiva; e o exercício da função nos espaços públicos, com respeito aos direitos fundamentais, proximidade com a população e a proteção do patrimônio público estendido ao meio ambiente” (Brasil, 2005, pág.10).

A razão complementar disso, são, também, as ações previstas nos objetivos específicos que fundamentam a elaboração das diretrizes, eixos e áreas temáticas na linha de definição do referencial teórico das disciplinas e conteúdo da MCN das GCMs, visto a seguir: “perceber-se como agente da cidadania na atuação como mediador e educador; compreender o exercício de seu trabalho como prática da cidadania; inferir-se como agente transformador da realidade social e histórica do país; conhecer e dominar várias técnicas para o desempenho de suas funções; compreender os limites éticos e legais do uso da força nas atividades profissionais; aplicar diversas, linguagens, fontes e tecnologias no contexto de realidade das atuações das GCMs; e conhecer e desenvolver a si mesmo para fomento da confiança no exercício da capacidade técnica, cognitiva, emocional, física e ética” (Brasil, 2005, pág.11).

Consoante aos objetivos destacados da MCN, a propositura do processo formativo das GCMs contemplou a iniciativa de construção da identidade profissional, tendo enquanto finalidade a formação de agentes da cidadania (Brasil, 2005). Por sua vez, o viés formativo das GCMs, voltados para agentes da cidadania, é intrínseco ao princípio que seria de “efetivar a Segurança Cidadã é garantir os Direitos Humanos, em um desafio de reconstrução cultural

pautada na valorização das relações democráticas, por meio do diálogo e das mediações como formas de resoluções pacíficas de conflitos” (Minas Gerais, 2021, pág. 24).

Dessa maneira, considera-se que os objetivos formativos das GCMs estão incorporados ao propósito da segurança cidadã no que tange à garantia de direitos e à cidadania, ou seja, são inerentes aos aspectos que envolvam o convívio social na proteção e no respeito à vida humana.

A estruturação da MCN traz consigo um outro conjunto de elementos que contornam as ações formativas e reforçam ainda mais o caráter atribuído às GCMs no desenho de sua atuação. Esse conjunto tem como base a composição de áreas de reflexão, como pode-se ver: "Ética, Cidadania, Direitos Humanos, Segurança Pública e Defesa Social; Sociedade, sua organização de poder e a Segurança Pública; O indivíduo como sujeito e suas interações no contexto da Segurança Pública; e Diversidade, Conflitos e Segurança Pública” (Brasil, 2005, pág. 12). Por sua vez, essas áreas de reflexão são dispostas como referencial teórico responsável pelo processo de orientação político-pedagógica da MCN das GCMs na formatação dos conteúdos (Brasil, 2005).

Dessa linha pedagógica de formação curricular, são destacados, em sua estrutura, os temas considerados básicos e que são indispensáveis dentro do processo formativo das GCMs no que se refere ao desenvolvimento do trabalho frente ao contexto de segurança pública nos municípios (Brasil, 2005). Esses temas básicos são segmentados, por tópicos, da MCN das GCMs, com as seguintes áreas de abrangência formativa:

O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança Urbana; Técnicas e Procedimentos da Guarda Municipal; Conhecimento do Espaço Urbano local; Cultura e Conhecimentos Jurídicos; Violência, Crime e Controle Social; Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos; Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública (Brasil, 2005, pág.15-19).

O efeito disso, observa-se que a proposta curricular das GCMs foi sendo constituída a partir de um direcionamento que proporcionasse uma formação pautada em temáticas e conteúdos afetos a uma relação que estabelecesse pontos de interação e de princípios complementares. Entre os principais elementos, estão: a segurança, a prevenção, a cidadania, a integração e o contexto urbano das cidades.

Em virtude disso, os elementos citados acima são partes de um todo indispensável para o processo de qualificação profissional dos agentes das GCMs na preparação para a realidade e situações existentes nas cidades. Isto é, a realidade das cidades exige das GCMs, além do seu papel constitucional de proteção do patrimônio público, a capacidade de intervenção e resposta nas relações cotidianas de interação com a população. Aviste-se:

Qual é o seu papel? Constitucionalmente já vimos que o papel das guardas está restrito ao policiamento dos bens, serviços e propriedades públicas. Entretanto, no mundo real as guardas são acionadas cotidianamente para mediar e administrar conflitos no espaço público. Seja na escola, na praça, no trânsito, nas quadras de um bairro, nos corredores comerciais e culturais, os (as) guardas são exigidos e deles se espera uma “resposta” um “encaminhamento”, uma “atuação.” (Ricardo; Caruso, 2007 pág.107).

Baseado nisso, considera-se, no contexto das políticas preventivas de segurança pública do município, que "o (a) guarda municipal pode ser percebido como o agente público mais próximo da população. Logo, pode ser considerado como uma figura que já faz parte da dinâmica urbana de várias cidades” (Ricardo; Caruso, 2007, pág.107).

Contudo, apesar das GCMs serem a figura personificada da representação do poder público mais próximo da população, existem fatores que trazem indefinições da sua identidade e que envolvem, ainda, seu papel e modo de atuação frente as demandas das cidades no que concerne a resolução de problemas provenientes dos atos de violência e criminalidade no espaço urbano. Por isso, aponta-se que:

Assim, a pergunta pela identidade segura cruza com a experiência das indeterminações do trabalho das guardas que vai se constituindo na relação com as demandas do poder público e da população que, por sua vez, lhe exige respostas imediatas frente às práticas de violência e de criminalidade nas ruas da cidade (Almeida; Brasil, 2011, pág.604).

Com isso, observa-se a realidade vivenciada pela população, principalmente no tocante a segurança pública, que, cada vez mais, o poder público local, com suas GCMs, é convocado para responder às demandas da insegurança, provocadas pela violência e crime, nos centros urbanos. Nesse sentido, a política de segurança pública perpassa pela visão amplificada de participação dos municípios com suas GCMs no fomento de ações conjuntas e voltadas para os atos preventivos mediante a presença nos locais públicos:

Como já afirmado neste trabalho, a concepção ampla de segurança pública, ao envolver as guardas municipais, contempla a construção de parceria entre as secretarias de segurança pública estaduais e a gestão municipal, no sentido de desenvolver práticas preventivas mediante a presença das guardas nas ruas (Almeida; Brasil, 2011, pág.609).

Nesta ocasião, as GCMs são experimentadas, cada vez mais, na sua capacidade institucional, perfiladas às normativas de competência e às realidades dispostas em cada cidade, de prestar o serviço público qualificado à população. Isso nos permite refletir sobre a linha que propõe a reforma das forças policiais na busca da profissionalização com o foco e pretensão que estimule o trabalho de proximidade da população, bem como o respeito aos direitos humanos (PNUD, 2013).

Por essa razão, se faz necessário que o processo de formação profissional das GCMs venha estar alinhado às demandas da população e dentro do ideal preventivo e de cidadania da política de segurança cidadã. Por conseguinte, a formação profissional das GCMs deve estar concernente à atuação que visa a proximidade da população, o que se segue:

A atuação dos guardas municipais pode possibilitar a participação da população na segurança pública, desde que se trabalhe com a percepção de que a construção de uma cidade segura deve ser conduzida junto com as comunidades locais (Alencar Júnior; Oliveira Júnior, 2016 pág. 31)

Diante disso, as reflexões sobre o papel e a relação prática do trabalho das GCMs, bem como a realidade na qual essas instituições estão inseridas, são elementos observados no campo teórico do conteúdo programático, previstos nos módulos que contêm as disciplinas da grade curricular nacional das GCMs, dispostos no quadro 1.

Deste tempo formativo, previsto na grade curricular acima, frisa-se o módulo III que trata sobre a prática da cidadania, no qual estão contidos conteúdos cujo objetivo é desenvolver competências e habilidades inerentes às relações humanas e sociais, bem como os procedimentos do campo técnico e jurídico. Dessa forma, o módulo III perfaz, na primeira parte, o total de 198 (cento e noventa e oito) horas, com a divisão de temáticas, por tópicos, dos processos formativos afetos ao modo e espaço de atuação das GCMs.

Na segunda parte, contida também na estrutura do módulo III, está o emprego de equipamentos letais e não letais, que perfaz o tempo entre 60 (sessenta) e 100 (cem) horas. Portanto, a soma da carga horária do módulo III, incluindo as duas partes citadas, compreende o montante que pode alcançar até 298 (duzentas e noventa e oito) horas de formação que, por sua vez, abrange no entorno de 51% (cinquenta e um por cento) da carga horária total da grade curricular das GCMs.

Ademais, os processos formativos das GCMs, preconizados nos demais módulos da grade curricular, abarcam reflexões e estudos sobre o papel dessas instituições no tocante à sua atuação no contexto dos espaços urbanos, nas políticas preventivas de segurança pública e no trabalho de gestão integrada entre as instituições e a sociedade.

Quadro 1: Módulos, disciplinas e carga horária da matriz curricular nacional (MCN) das Guardas Civil Municipais (GCMs) – 2005.

GRADE CURRICULAR	
MÓDULOS /DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I - O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em nível municipal	
Funções e Atribuições das Guardas Municipais	12 horas
Ética, Direitos Humanos e Cidadania	16 horas
Diferentes Concepções de Políticas de Segurança Pública e das Funções dos Profissionais de Segurança Pública Urbana numa Sociedade Democrática	16 horas
Legislação	30 horas
Técnicas e Procedimentos Operacionais (TOP)	40 horas
Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios	12 horas
Noções Básicas de Primeiros Socorros	32 horas
Gestão integrada da Segurança Pública	14 horas
SUBTOTAL	172 horas
MÓDULO II – Apropriação do Espaço Público	
Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade	30 horas
SUBTOTAL	
MÓDULO III – Estrutura e Conjuntura para prática da Cidadania	
Violência e (in)Segurança Pública	20 horas
Movimentos sociais	20 horas
Atividades Sócio-Pedagógica da Guarda Municipal de Caráter Preventivo	
Na Comunidade Escolar e entorno: Uma proposta de engajamento cidadão e humanista	30 horas
No Ordenamento do Trânsito	32 horas
Na Preservação Ambiental	12 horas
O uso Legal e Progressivo da Força, da Arma de Fogo e Defesa Pessoal	
O Uso legal e progressivo da Força	06 horas
Condicionamento Físico	40 horas
Defesa Pessoal	40 horas
SUBTOTAL	198 horas
Emprego de Equipamentos não Letais e Letais. Disciplina Optativa para os Municípios contemplados pela LEI nº 10.826 de 22/12/2003.	60/100 horas
SUBTOTAL	
MÓDULO IV – Comunicação e Gerenciamento da informação	
Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública.	24horas
SUBTOTAL	
MÓDULO V – Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais	
Relação Jurídica do Trabalho (direitos e deveres)	24horas
SUBTOTAL	
MÓDULO VI – Atividades Extra-Classe e Avaliação	
Palestras / Avaliações	28horas
SUBTOTAL	
CARGA HORÁRIA - TOTAL	576 horas

Fonte: Matriz Curricular Nacional para Formação de GCMs - 2005.

Para além disso, apontam-se as considerações e reflexões discorridas sobre a importância de uma proposta pedagógica que venha estabelecer uma estrutura formativa composta da realidade prática dos agentes das GCMs com as temáticas curriculares a serem abordadas. Acerca disso, o projeto pedagógico e suas disciplinas e conteúdo são fundamentos importantes para o processo de formação, ou seja, são instrumentos formativos que buscam o ponto de encontro entre a parte teórica e a realidade prática que as GCMs enfrentam na sua rotina de profissão na garantia da proteção e nas circunstâncias que são afetas a segurança. (Almeida; Brasil, 2011).

Dessa maneira, a proposta das GCMs, a partir da qualificação profissional, possibilita estabelecer marcos legais e embrionários de formação e de treinamento contínuo que venha consolidar a prospecção de uma polícia cidadã protetora dos direitos e liberdades a serviço da sociedade (Soares, 2006).

Face ao processo de formação das GCMs, é importante o fato de que as “iniciativas de reformas cidadãs na segurança pública, no Brasil, tiveram início no período da redemocratização, momento em que se tratava de efetivar as rupturas necessárias com as estruturas herdadas do regime militar” (Godinho, 2013, pág. 72). A partir desse ponto, Bretas e Moraes (2009) sinalizam para os movimentos de várias iniciativas propositivas no campo da segurança pública, e uma delas é a perspectiva ascendente das GCMs como uma das alternativas nas quais os seus defensores reforçam a retomada de um modelo comunitário.

Em linhas gerais, os processos e concepções formativas das GCMs precisam apropriar-se da ideia de que cabe à polícia “proteger as pessoas ou assegurar a todos o exercício dos seus direitos elementares” (Rolim, 2006, pág. 29). Por isso, no campo formativo, é preciso compreender que “a atuação das guardas municipais a partir da perspectiva de segurança cidadã é uma possibilidade de aproximação entre Estado e sociedade na área de segurança pública” (Alencar Júnior; Oliveira Júnior, 2016, pág. 30).

Sob esse prisma, a relação entre a MCN das GCMs e a segurança cidadã tem, enquanto aspecto em comum, o cidadão, entre os quais se propõem ações formativas que pretendem tratar do respeito à dignidade humana, proteção dos direitos fundamentais e medidas preventivas contra a violência e o crime, que são potenciais ameaças que afetam a vida, assim como o patrimônio das pessoas.

À vista disso, conforme a MCN das GCMs, as ações formativas dessas instituições perpassam pelas diretrizes de atuação preventiva contra a violência e a criminalidade no contexto integrado da segurança pública (Brasil, 2005). Logo, Barroso e Souza Martins (2016) evidenciam o referencial curricular e pedagógico que estabelece uniformidade na formação das

GCMs, bem como a consolidação das diretrizes preventivas e de ação comunitária com fulcro na cidadania.

A despeito disso, a MCN das GCMs estabelece princípios orientadores para o processo de formação, sendo um deles, o trabalho voltado para cidadania e proteção dos direitos humanos (Brasil, 2005). Esse princípio orientador da MCN das GCMs está immanentemente relacionado ao conjunto de características que conceituam a segurança cidadã discutida ao longo desta pesquisa. Por essa razão, os aspectos da segurança cidadã são balizas de caráter pedagógico presentes na estrutura curricular de formação e atuação operacional das GCMs, principalmente no que tange ao fortalecimento de práticas e condutas que respeitem os preceitos de cidadania dentro do contexto de prevenção à violência na proteção da dignidade humana.

A despeito disso, as atribuições das GCMs, previstas na Constituição Federal de 1988, são disciplinadas pela Lei n.º 13.022, de 08 de agosto de 2014, que estabeleceu o estatuto geral na definição da função de proteção preventiva municipal, bem como o compromisso pelo desenvolvimento social e comunitário nos espaços de sua competência (Brasil, 2014). Para isso, a legislação precedente consolida as diretrizes das ações formativas das GCMs, perfilada com a matriz curricular nacional de formação, na definição de práticas de treinamento e qualificação profissional dos seus agentes em um novo contexto favorável ao seu papel institucional voltado para prevenção.

Nesta direção, Soares (2006) apresenta sobre a política preventiva de participação dos municípios na segurança pública, com destaque para as GCMs, na concepção de uma instituição com princípios alicerçados na cidadania. Por conseguinte, Mariano (2013) evidencia as GCMs na esfera de atuação local, por estarem mais próximas da população, proporcionando, cada vez mais, a participação nas ações preventivas e comunitárias de fortalecimento das políticas de segurança pública e cidadania.

Para tanto, Beato, Rabelo e Oliveira Júnior (2008) mostram as possíveis concepções factíveis no campo reformista da segurança pública, principalmente no cenário da municipalidade, que aduz a possibilidade de criação das GCMs apropriadas de um modelo doutrinário comunitário e de proximidade que estabelece vínculos com a população local.

Como parte disso, o modelo de polícia comunitária incorpora-se como um ideal adequado às reformas orientadas na democratização das agências policiais (Godinho, 2013). Ressalta-se neste ponto o trabalho comunitário tratado como parte do desempenho profissional realizado pelas GCMs que compactuam com o ideal das primeiras agências de polícias modernas que direcionam suas ações e trabalho focalizado no cidadão (Rolim, 2006). Por isso, a compreensão de que, como instituições de segurança urbana do município, as GCMs são

favorecidas em uma posição mais adequada para atuarem, estrategicamente, no modelo de polícia comunitária e orientada para resolução de problemas. Esses princípios seguem a experiência implementada em Londres em 1829 (De Oliveira, 2019). Dito isso, é apresentado ainda que as GCMs, por serem do poder público local, têm a aptidão para desenvolver o trabalho preventivo e comunitário (Mariano, 2013).

Em razão disso, a MCN das GCMs tem, em sua previsão e estrutura formativa, os princípios e objetivos atinentes ao trabalho de prevenção e integração comunitária (Brasil, 2005). Para Skolnick e Bayley (2002), a relação da comunidade com as forças policiais é um elemento que faz parte do processo de prevenção ao crime, ou seja, o público-alvo da cobertura preventiva precisa participar da produção dos fatores que ensejam na segurança pública e na ordem social. Como se vê, as relações comunitárias são pontos discutidos como medidas de estreitamento dos vínculos entre as agências de polícia e a sociedade que, sobremaneira, estão concernentes à natureza intrínseca do princípio de segurança cidadã.

Envolto nas discussões sobre as ações preventivas e comunitárias, Rolim (2006) enfatiza a atividade policial e sua relação de proximidade com a comunidade como fator de fortalecimento e mobilização do trabalho democrático e participativo de todos na resolução de problemas que afetam o convívio social. Como visto, Chichera (2014) aponta que as GCMs são instituições que, por meio do aperfeiçoamento e formação profissional, podem desenvolver ações locais, preventivas e comunitárias de redução da violência nas cidades.

Além disso, Risso (2016), ao enfatizar que “a violência não é um problema sem solução”, apresenta o município como um ente relevante para a agenda da segurança pública, dentre as alternativas de prevenção, a atuação das GCMs na perspectiva de um modelo preventivo e comunitário.

Com isso, recomenda-se uma política de Estado que passa a contemplar um modelo de segurança pública que se aproxima da sociedade para assegurar o trabalho participativo da população para o exercício pleno da cidadania (PNUD, 2013).

Pode-se dizer que o conjunto de características que definem os aspectos conceituais da segurança cidadã são elementos intrínsecos à estrutura organizacional formativa das GCMs, uma vez que essas instituições são oriundas da normativa constitucional de 1988. Ou seja, a constituição supracitada é a base para regulamentar, por meio das legislações federais e municipais, as GCMs nas ações preventivas e comunitárias. Também serve como um referencial para a matriz curricular de formação profissional de seus agentes para o fomento da cidadania e da proteção dos direitos humanos na redução da violência e criminalidade.

Por fim, as reflexões e análises percorridas sobre a MCN das GCMs possibilitam compreender as práticas educativas e a construção do pensamento crítico nas ações formativas formais e pedagógicas centradas na cidadania e na garantia de direitos que, por sua vez, são elementos concernentes aos princípios de segurança cidadã.

4. A ORIGEM E O PERCURSO DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM -MG

O contexto histórico, que compreende a origem e o percurso da GCC, perpassa pela visão holística deste pesquisador com base no tempo de serviço prestado e experiências, enquanto gestor, à frente dos processos formativos. Para consolidar o processo de análise e revisão histórica, faz-se necessário revisitar os registros documentais (diários oficiais, notícias, fotografias e legislações) que são elementos que compõem a formação da natureza existencial da instituição.

À luz do que foi dito, o primeiro tópico apresenta as legislações que foram precursoras na criação da GCC, bem como os primeiros egressos nas fileiras da instituição com o movimento de início dos trabalhos no contexto da segurança pública municipal da cidade.

A partir daí, o segundo tópico aduz sobre a materialização da sua estrutura institucional nas áreas da gestão, formação profissional e no desenvolvimento do trabalho frente às demandas de segurança pública da cidade, concernentes às políticas de governo no campo preventivo tanto no âmbito federal quanto municipal.

Para finalizar, o terceiro e último tópico expõe parte das diretrizes preconizadas no estatuto das GCMs em relação às medidas formativas e organizacionais que contribuíram para o direcionamento do trabalho GCC. A trajetória dessa instituição é marcada por registros de ações nas áreas da gestão, formação, atuação e valorização profissional que estão concernentes às políticas preventivas, inclusivas e cidadãs.

4.1. A concepção normativa e o princípio institucional da Guarda Civil de Contagem -MG

Para o percurso de análise da gênese da GCC, é importante considerar o processo de redemocratização do país que ensejou o início de transformações que inseriram as práticas cidadãs no contexto da segurança pública (Godinho, 2013). Posto isso, destaca-se, inicialmente, a Constituição Federal de 1988 que facultou aos municípios a criação das GCMs com a finalidade de proteção do patrimônio, bens e serviços que, por sua vez, foi sendo amplificado e redefinido a atuação dessas instituições dentro do viés da segurança preventiva (Soares, 2006).

Partindo desse cenário de redemocratização, os elementos que compõem o lastro de origem da Guarda Municipal de Contagem-MG, hoje designada GCC, perpassaram pelos “primeiros movimentos rumo à sua criação através da publicação da Lei Orgânica do município, em 20 de março de 1990, e da Lei Municipal nº 2.220, de 13 de junho de 1991” (RIBEIRO; ARAÚJO, 2024, P. 12). As legislações em questão, especialmente a primeira, foram um instrumento normativo que permitiu a criação da GCC, enquanto a segunda autorizou a

permissão para que a instituição fosse constituída, o que, por outro lado, manteve a sua competência, que, naquele momento, era de proteção patrimonial (Silva; Saporì, 2023).

Nesta senda, a GCC consolidou sua criação a partir da Lei municipal n.º 3.084, de 14 de julho de 1998, que, para efetivação de suas atividades no ano de 2005, foi alterada pela Lei Complementar n.º 003, de 11 de julho de 2005 (Contagem, 2005). Destaca-se a Lei Complementar n.º 003, de 11 de julho de 2005, que, em seu anexo III, definiu a função atribuída à GCC, no início de incorporação dos primeiros agentes, de proteção do patrimônio público e de integração com outras instituições, a saber:

Exercer a vigilância interna e externa sobre os próprios municipais, parques, jardins, teatros, museus, bibliotecas, cemitérios, mercados, feiras-livres, Câmara Municipal, bens tombados pelo valor histórico-cultural e arquitetônico e, ainda exercer, quando solicitada, a fiscalização do uso do solo municipal e auxiliar nas tarefas atribuídas à Defesa Civil do Município, na ocorrência de calamidades públicas ou grandes sinistros e em auxílio a Polícia Militar, respeitando as leis vigentes (Contagem, 2005, Pág.06).

Por conseguinte, o período que ensejou a normativa acima foi sendo seguido de movimentos da gestão pública municipal para tornar realidade a incorporação, por meio de processo seletivo, de candidatos para compor as fileiras da GCC. Nesse contexto, a primeira etapa do edital do processo seletivo simplificado (PSS05/05) contemplou a realização de provas objetivas para a admissão dos candidatos para o ingresso nas fileiras da GCC.

Somado a isso, evidenciam-se a segunda etapa com os principais critérios postos nas apresentações dos títulos, bem como as suas pontuações estabelecidas no referido edital acima, o que pode ser conferido no Quadro 2.

Quadro 2 – Critérios utilizados na segunda etapa do processo seletivo simplificado de 2005.

TÍTULO	VALOR
Certificado de reservista de 1ª Categoria das Forças Armadas	20 pontos
Declaração de Mérito Expedido por órgão das Forças Armadas	20 pontos
Curso de Formação de Guarda Municipal	10 pontos
Curso de Vigilância Patrimonial; Curso de Agente Penitenciário; Curso de Gerenciamento de Crises; Curso de Segurança de Dignitários/escolta pessoal; Curso de Resgate; Curso de Primeiros Socorros; Curso de Salvamento Aquático; Curso de Armeiro; Curso de Adestrador de cães; Curso de Combate a incêndios; Curso de Defesa Pessoal; Curso de Formação de Cabos; Sargentos e suboficiais	05 pontos

Fonte: Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS05/2005.

Como percebido, os títulos e suas pontuações acima evidenciaram o direcionamento para um determinado contingente qualificado nos âmbitos das forças armadas, GCMs e as áreas afetas a segurança pública e de defesa social. A esse respeito, a segunda etapa do edital estabeleceu a regra de validar somente o total de 50 (cinquenta) pontos na prova de títulos. Ademais, o critério do edital definiu, também, apenas um título para cada uma das categorias destacadas no quadro 2 e emitidas por instituições de ensino reconhecidas, forças armadas, agências policiais e demais validadas pelo Ministério da Justiça (Contagem, 2005).

Em razão disso, a prova de títulos possibilitou um movimento vantajoso de entrada dos egressos das forças armadas (Exército e Aeronáutica) aos quadros da GCC, o que, por sua vez, ensejou na presença significativa de militares de carreira temporária, que foram dispensados, a incorporarem as fileiras da primeira turma da instituição.

Em seguida, o edital do processo seletivo simplificado (PSS05/05) definiu a relação de vínculo trabalhista temporário que teve como disposto o regime jurídico de “contrato de direito público na forma da Lei Municipal 3.421/01” (Contagem, 2005, pág. 03). Posto isso, o processo seletivo para o provimento de cargos da GCC seguiu para o ato de homologação, conforme apresentado a seguir:

Prefeita do Município de Contagem faz saber a todos que, transcorrido o prazo de interposição de recursos por parte dos interessados, HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS05/05 para cadastro de vagas de provimento temporário por excepcional interesse público conforme previsto na Lei Municipal 3.421/01, para a função de Guarda Municipal prevista nas Leis Municipais 3.084/98 e Lei Complementar 03/05 conforme Edital PSS05/05 publicado na Edição 2.229 de 04 de julho de 2005 do Diário Oficial de Contagem (Contagem, 2005, pág.06).

Com base nisso, a qualificação profissional, condicionada ao ingresso dos candidatos selecionados na instituição, foi pautada pelos MCN das GCMs, elaborado pela SENASP entre 2004 e 2005. Neste sentido, a GCC foi a primeira, em todo o país, a obter a formação profissional conforme a MCN das GCMs na consolidação do primeiro curso de formação da instituição no ano de 2006 (Contagem, 2006).

Na esteira dos fatos, a primeira gestão da instituição esteve sob o Comando Geral de um oficial da reserva da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), que foi nomeado para o cargo de provimento de Coordenador da Guarda Municipal, lotado no gabinete da prefeita em 1º (primeiro) de julho de 2005 (Contagem, 2005).

Insta salientar que a figura de comandante da instituição foi designada com a função de coordenador da Guarda Municipal, prevista na lei nº 3.084, de 14 de julho de 1998, que cria a instituição. Com base nisso, é incluída a especificação e o código da função de coordenador da

instituição, por meio do Decreto nº 113, de 04 de julho de 2005, no quadro de provimento de cargos em comissão da estrutura organizacional da prefeitura de Contagem (Contagem, 2005).

No entanto, diante do lapso temporal de promulgação e vigência temporária da lei complementar de n.º 09, de 19 de dezembro de 2005, que dispõe da estrutura e organização da instituição, foi realizada a alteração, por meio do ato administrativo de n.º 2.199/2006, da nomenclatura que designava o dirigente máximo institucional, o qual o termo coordenador foi substituído pelo de Comandante Geral (Contagem, 2006).

Destaca-se ainda, neste contexto de elementos de origem da instituição, a aula inaugural da primeira turma da GCC que ocorreu no dia 03 de março de 2006 (Contagem, 2006). Acerca disso, evidencia-se a parceria que foi celebrada entre a Prefeitura de Contagem e o 18º Batalhão da Polícia Militar e, conjuntamente, com a Fundação Guimarães Rosa (FGR), responsáveis pela formação da primeira turma da GCC. Diante disso, o curso de formação da GCC seguiu as orientações da MCN, com a carga horária de 576 horas/aulas e sendo todas as atividades formativas realizadas no 18º batalhão da PMMG (Contagem, 2006).

Neste período, o município, por meio de tratativas, estabeleceu com a PMMG o suporte para execução da primeira turma do curso de formação profissional da GCC, no qual a coordenação e a operacionalização formativa seriam de responsabilidade do quadro de militares, bem como a utilização de seus batalhões e demais outros espaços distintos.

À vista disso, é notório, na trajetória inicial, a parceria e suporte solicitados à Polícia Militar e ao seu quadro de efetivos, tanto da ativa quanto da reserva, para assumirem a gestão de comando da instituição, bem como auxiliar na organização e condução dos processos de formação profissional do primeiro efetivo institucional.

Como parte disso, a GCC foi sendo constituída por normativas e, entre elas, estão as legislações que foram direcionadas para os vários momentos que ensejaram, novamente, para o marco inicial da instituição. Posto isso, a lei complementar de n.º 09, de 19 de dezembro de 2005, revogada em pouco tempo de sua existência jurídica, fez parte do rol de legislações que deram origem à GCC, bem como antecedeu à lei de n.º 023 de 01 de novembro de 2006, deixando assim um embrião normativo que tem disposto o cerne da natureza de “contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos” (Contagem, 2005, pág. 2).

Dessa forma, a GCC foi sendo, por parte das normativas, responsável pela política urbana preventiva municipal, conforme preconizado pela lei de n.º 023 de 01 de novembro de 2006, que também faz parte do rol de legislações de criação da instituição:

Art.2º A Guarda Municipal de Contagem é o órgão de natureza permanente responsável pelas políticas de segurança urbana e prevenção da violência criminal, destinado a proteção de bens, serviços e instalações públicas (Contagem, 2006, pág.1).

Para concluir, compreende-se, conforme já mencionado, que as ações da GCC, desde sua origem normativa, foram sendo designadas para o fomento do trabalho preventivo dentro do contexto de segurança pública e de defesa social, visando a proteção sistêmica do patrimônio público e da população.

4.2. O período de consolidação da gestão, formação e de atuação profissional da Guarda Civil de Contagem - MG

A GCC avançou para um passo importante de substituição do trabalho temporário para a efetivação permanente dos seus agentes com a publicação de um concurso público, no ano de 2006, para provimento de cargos do quadro de pessoal da administração pública, disposto no edital n.º 03/2006. Apesar de não estar explícito na introdução do edital, o concurso público foi destinado ao cargo de Guarda Civil Municipal de Contagem-MG. Para tanto, no anexo I do referido edital, consta o quadro de reserva de vagas de 5% para pessoas com deficiência (PcD) e 12% para negros, além do requisito de nível médio de escolaridade, regime jurídico estatutário, competências e demais outras informações para o ingresso na GCC (Contagem, 2006).

Nota-se ainda que, no primeiro concurso da instituição, o edital designou percentuais de vagas para PcD, negros e, sobretudo, não estabeleceu restrições ou porcentagens para o ingresso de mulheres, permitindo assim a livre concorrência para o referido cargo sem distinção de gênero (Contagem, 2006).

Ademais, o edital apresenta as funções da instituição voltadas para atuação na proteção do patrimônio público, bem como a prevenção municipal da população com a descrição de “realizar policiamento preventivo permanente no território do Município, para a proteção da população, dos prédios municipais e garantir os serviços de responsabilidade do Município, sua ação fiscalizadora no desempenho de polícia administrativa” (Contagem, 2006, pág. 7). Nesta perspectiva, a prefeitura de Contagem empossou no dia 11 de julho de 2007 os GCC, aprovados no primeiro concurso público, o que garantiu um efetivo permanente para continuidade da instituição (Contagem, 2007).

Verifica-se ainda que o primeiro concurso público da instituição ocorreu posterior ao processo seletivo simplificado, bem como a formação da primeira turma que foi submetida à MCN das GCMs. Em virtude disso, o edital do concurso público possibilitou aos agentes que

trabalhavam de forma contratual e temporária na instituição a oportunidade de obtenção de 15 (quinze) pontos com a apresentação do curso de formação realizado anterior ao certame, bem como somar outras pontuações voltadas para experiências profissionais nas forças armadas e afins, conforme a etapa e os critérios de validação de títulos dispostos no certame (Contagem, 2006).

Tão logo, observa-se a transição do contingente temporário da instituição para o modo permanente, principalmente, dos oriundos do processo simplificado que, também, realizaram o concurso público no qual, diante da aprovação nas etapas, não precisaram de ser, novamente, submetidos ao curso de formação profissional previsto no edital.

Diante disso, o primeiro concurso público, além da nomeação dos agentes que eram egressos do contrato temporário de trabalho da própria instituição, propiciou, também, a etapa do curso de formação profissional para os que não tinham, o que, por sua vez, fez concretizar assim a segunda turma de formandos, promovida pelo município com a formação do seu próprio corpo de profissionais (Contagem, 2007).

De acordo com isso, o curso de formação profissional da segunda turma da GCC foi coordenado pela Fundação de Ensino de Contagem (FUNEC), que, por sua vez, estabeleceu um Edital público 39/2007 para o processo seletivo simplificado para contratação de instrutores. Ou seja, o processo de contratação de instrutores selecionou profissionais qualificados afetos às disciplinas previstas na grade curricular de formação (Contagem, 2007).

Logo adiante, dispõem-se as considerações sobre os objetivos do processo formativo da segunda turma da GCC no que tange ao trabalho de proteger o patrimônio público e amplificar a forma preventiva de segurança voltada para ações comunitárias e de cidadania, como pode ser visto:

Abrangente, o curso ressalta a importância de instruir profissionais que, além de cuidar do patrimônio público, têm a missão de educar e proteger a comunidade, prevenindo e mediando conflitos em parceria com a população (CONTAGEM, 2007, Pág.28).

Compreendem-se entre as linhas do discurso supracitado, os elementos intrínsecos à ordem democrática e ao exercício da cidadania, sobretudo, concernentes ao caráter preventivo, bem como direcionada para a interação entre o cidadão e a instituição na garantia de direitos e na promoção da paz social.

Ponto importante a ser evidenciado, durante o percurso formativo da instituição, é o acordo de cooperação técnica de n.º 003/2007, celebrado em 2007, entre a Polícia Federal e a

prefeitura de Contagem para autorização do porte de arma de fogo institucional (Contagem, 2007).

No entanto, apesar da celebração do termo de convênio para concessão do porte de arma de fogo, bem como a qualificação dos agentes no curso de armamento e tiro, a instituição permaneceu, durante parte da sua existência, sem consolidar o emprego do armamento letal em suas atividades. O fato exposto ocorre mediante o discurso e decisão dos responsáveis pela gestão daquela época, de que a instituição foi criada como uma “guarda cidadã” e, por causa disso, não iria portar arma de fogo (Contagem, 2007). Como visto, o princípio de criação, idealizado sob a ótica de uma guarda cidadã, afasta, naquele momento, a concretização do porte de arma de fogo como equipamento necessário para o emprego operacional para as ações da instituição.

Acrescenta-se, neste contexto de criação da GCC, a medida de suma relevância que foi o pioneirismo da instituição com a institucionalização da corregedoria logo no momento inicial de materialização de suas atividades e atribuições. Essa medida foi destacada pela gestão daquela época como fator de suma relevância, sobretudo pela presença de integrantes do efetivo institucional na atividade correcional (Contagem, 2007). Desta feita, a implementação do setor correcional, responsável pela apuração, fiscalização e responsabilização da conduta dos agentes durante o exercício profissional e fora dele, foi um processo que envolveu, desde o início, a estruturação organizacional da instituição para atender aos parâmetros de controle atinentes às instituições de segurança pública, especialmente no que diz respeito ao processo de concessão do porte de arma de fogo.

O programa de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) proporcionou, por meio de assinatura de convênio de cooperação federativa, investimentos para o Estado de Minas Gerais, com a inserção dos municípios, entre os quais, a cidade de Contagem que esteve como parte da política pública (Contagem, 2007). Por conseguinte, a adesão ao PRONASCI foi fator de suma importância para se garantir, com a participação dos gestores municipais, investimentos em programas e ações de prevenção e combate à violência e à criminalidade dentro do território das cidades metropolitanas (Contagem, 2007). Por esse motivo, a GCC foi uma das instituições contempladas pelos investimentos, entre os quais estiveram em destaque os projetos de qualificação profissional para a continuidade do aperfeiçoamento dos seus agentes para atender às ações dos programas de prevenção, diagnóstico e proteção ambiental (Contagem, 2007).

Em linhas gerais, observam-se as ações da instituição, referentes aos seus processos formativos, alinhadas às diretrizes do Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça, tanto para formação inicial quanto para o aperfeiçoamento profissional dos seus agentes.

Como fato seguinte, tem-se um marco da primeira alternância da gestão da GCC com a presença de um oficial da reserva da Força Aérea Brasileira (FAB), para o cargo de comandante geral da instituição (Contagem, 2008). Com vista à alternância de comando, foi sendo formada uma linha de sucessão de comandantes que eram oriundos do quadro de reserva das forças militares. Posto isso, não se pode deixar de mencionar, também, que o quadro de comandantes da instituição, inicialmente, foi constituído por oficiais da reserva da PMMG, bem como das forças armadas (Exército e Aeronáutica).

Diante disso, a sucessão de comandantes, ao longo da trajetória da GCC, foi sendo marcada, em sua maioria, por oficiais das forças militares, estranhos às fileiras de efetivos de carreira da instituição (Silva; Saporì, 2023). Pode-se compreender até aqui que a instituição foi sendo conduzida, operacionalmente, com base no conhecimento e experiência dos oficiais militares que estiveram no comando e controle das tropas militarizadas.

Tendo em vista a primeira alternância de poder no comando da GCC, a gestão que assumiu não descontinuou a participação da instituição nos programas ofertados pelo governo federal. Ao contrário, possibilitou a continuidade na qual o comandante, durante seu período de gestão, foi nomeado para assumir a coordenação municipal do Projeto Bolsa-Formação para atender o efetivo institucional (Contagem, 2009). Como resultado disso, o Projeto Bolsa-Formação foi uma das políticas do Governo Federal, previstas no PRONASCI, que atendeu ao efetivo institucional, tanto para capacitação profissional quanto para disponibilização de recursos financeiros para complemento salarial da categoria.

O viés preventivo do papel da GCC, diante da efetivação das suas atividades, foi sendo constituído a partir da sua inserção participativa e integrada nas discussões sobre as políticas públicas da cidade. Posto isso, a instituição fez parte, por meio de sua cadeira representativa, das políticas de segurança pública, entre elas, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), instituído pelo Decreto n.º 899, de 12 de março de 2008, que foi um espaço responsável por unir vários atores em prol de ações e deliberações com foco preventivo, comunitário e humanizado (Contagem, 2008).

Por esse motivo, a reunião do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), que abordou a criação do território da paz com ações preventivas e comunitárias contra a violência, registrou a fala de uma agente da GCC. No contexto do tema “Por uma segurança mais humana”, ela apresentou os programas de prevenção à violência que o Ministério da Justiça

propôs implementar. Isso fez com que Contagem fosse a primeira cidade de Minas Gerais a receber essas ações das políticas públicas (Contagem, 2009). A partir disso, a GCC se torna uma instituição que se efetiva dentro das políticas públicas de prevenção à violência com foco na segurança humanizada que visa garantir direitos e assegurar a paz social no território.

Na mesma esteira, a instituição integrava, também, o Conselho Municipal de Defesa Social (CMDs), criado pela Lei n.º 4403, de 13 de outubro de 2010, e que tem, por definição, ser um órgão colegiado constituído por diversos atores do Estado e sociedade civil, no qual tinha como finalidade tratar sobre as questões de segurança pública e de defesa social (Contagem, 2010).

Para tanto, em uma reunião registrada em ata e publicizada no diário oficial, foram apresentadas ações de segurança pública, entre as quais, o fomento do trabalho integrado entre a Polícia Militar e a GCC:

Enfatizou que dentre as ações da Polícia Militar mereciam destaque o cadastro e mapeamento dos grandes pichadores, o acompanhamento das ocorrências, a conscientização da comunidade, e a busca da integração com a Guarda Municipal, para fazer cumprir o que dispõe a Lei 9605 de 12 de fevereiro de 1998 (Contagem, 2010, Pág.6).

Além disso, as ações de Defesa Civil sempre fizeram parte do escopo de atuação da GCC, ou seja, a participação da instituição no Comitê Gestor de Área de Risco (CGAR), instituído pelo Decreto n.º 1472, de 16 de novembro de 2010, tem por finalidade apoiar, de forma integrada, as atividades de prevenção e intervenção emergencial de suporte e apoio em situações de potencial ameaça à segurança das pessoas e de seus bens patrimoniais (Contagem, 2010).

Para concluir, a implementação das políticas de segurança pública e defesa social, a partir da participação da gestão municipal, proporcionou o direcionamento da instituição para atuação integrada com as forças de segurança do Estado, proximidade comunitária e a articulação com os demais setores e atores sociais com vistas na prevenção da violência e do crime, além de reduzir danos que são potenciais ameaças e sofrimento à vida humana.

Neste reforço da cultura organizacional preventiva, o movimento, rumo à criação da banda de música da GCC, apresentou a iniciativa de formação musical, bem como a comissão, instituída pela Portaria n.º 004 de dezembro de 2009, que ficou responsável pelo trabalho de elaboração dos elementos jurídicos de sua origem (Contagem, 2010).

Com base nisso, a Banda de Música foi instituída pela Lei n.º 4397, de 27 de setembro de 2010, o que definiu suas atribuições, entre elas, as ações pautadas em programas de prevenção e cidadania, o que é destacado:

IV - Desenvolver e participar de ações, programas ou projetos de prevenção à violência, da Secretaria Municipal de Defesa Social, que visem despertar, preservar ou resgatar o sentimento da vida em comunidade e de cidadania, em especial de jovens e adolescentes envolvidos em situação de vulnerabilidade social (Contagem, 2010, Pág. 03).

A banda de música foi submetida à propositura de reconhecimento como patrimônio cultural e imaterial da cidade. Por sua vez, a proposta supracitada foi aprovada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC) (Contagem, 2021). O reconhecimento acima demonstra a relevância da banda de música no trabalho institucional de proximidade junto à comunidade local na perspectiva de proporcionar, por meio da musicalidade, o fomento de políticas preventivas de alcance social dentro do campo de atuação de sua competência.

Além disso, na consagração do trabalho preventivo e comunitário da GCC, parte da comissão de uniforme, instituída pela Portaria SEDS n.º 001, de 22 de outubro de 2009, esteve à frente da proposta de alteração do brasão institucional (Contagem, 2009). O processo de alteração do brasão institucional partiu da iniciativa de alguns da comissão de uniforme, que, naquele momento, apresentou a proposta de inserção da expressão “Patrulheiro Protetor e Amigo”.

Ademais, o processo de evolução do brasão da GCC perpassou pelos decretos de regulamentações de uniformes da instituição. Entre as normativas, estão: o Decreto n.º 406, de 07 de julho de 2006; o Decreto n.º 366, de 28 de julho de 2014; e o Decreto n.º 1027, de 30 de abril de 2019. Com isso, observa-se, desde a promulgação do Decreto n.º 366, de 28 de julho de 2014, a institucionalização da frase “Patrulheiro Protetor e Amigo” no brasão da GCC (Contagem, 2014).

Figura 1: Evolução do brasão institucional da Guarda Civil de Contagem (GCC).



Fonte: Decretos de regulamentações dos uniformes da GCC 2006, 2014 e 2019.

Para mais, a expressão “Patrulheiro Protetor e Amigo”, incorporada no brasão da GCC, surgiu a partir de um movimento que ocorreu no Estado de São Paulo com a finalidade de padronização dos símbolos estampados nos uniformes das GCMs. Essa expressão idealizada teve como motivação a inserção da expressão supracitada nos brasões institucionais, uma vez que foi de suma importância para a compreensão dessas instituições (Silva, 2009).

Para finalizar, o referencial disposto acima, ao ser incorporado ao brasão institucional da GCC, reforça o compromisso e responsabilidade de uma Guarda Cidadã no trabalho de patrulheiro protetor e amigo do cidadão.

Fato seguinte, foi promovido o segundo concurso público da GCC, com a publicação do edital PMC n.º 02/2011 para o provimento de 200 vagas, sendo a reserva de 10% destas vagas destinada ao gênero feminino (Contagem, 2011). Como visto, o segundo edital de concurso público estabeleceu percentual de vagas para o ingresso das mulheres nas fileiras da instituição, o que difere do primeiro processo que garantiu ampla concorrência entre os gêneros. Outro ponto a ser destacado seria a vedação, contida no edital, de vagas para PcD com base no Decreto Federal n.º 3.298/1999:

Em função do disposto no art. 38, inciso II, do Decreto Federal nº. 3.298, datado de 20 de dezembro de 1999, não estão sendo oferecidas vagas para candidatos portadores de deficiência, em razão da incompatibilidade do cargo com qualquer tipo de deficiência (Contagem, 2011, pág. 3).

Ao contrário disso, no primeiro concurso público da instituição, foi destinado um percentual de 5% (cinco por cento) de vagas para PcD, bem como não foram apresentados os impedimentos no que tange à incompatibilidade para o exercício do cargo.

Ademais, o segundo concurso da instituição, apesar do edital estabelecer limitações de acesso à ampla concorrência para as mulheres e restrições para as pessoas com deficiência, foi, por ordem normativa, garantido, nos termos da Lei municipal n.º 3.829 de 7 de julho de 2004, o percentual de 12% (doze por cento) das vagas para negros ou pardos (Contagem, 2011).

Nota-se que os editais de concurso da GCC sofreram alterações nos critérios de admissão de candidatos, limitando-se à definição do percentual de mulheres e não assegurando vagas para PcD. Além disso, o percentual de vagas para negros ou pardos se mantiveram por garantia normativa. Nesse sentido, as alterações apresentadas no segundo edital evidenciam um retrocesso nos critérios de seleção de candidatos, afastando a instituição de sua função social e de políticas afirmativas que asseguram o direito de todos ingressarem em seu quadro de efetivos.

A partir da finalização das etapas do processo do segundo concurso público, foram nomeados para provimento do cargo, por meio do ato administrativo n.º 11.544/2012, o contingente de 205 (duzentos e cinco) candidatos habilitados, os quais foram submetidos ao curso de formação profissional (Contagem, 2012). Além disso, foram nomeados, por meio do ato administrativo n.º 11.776/2012, mais candidatos habilitados que estavam na segunda chamada para o processo de formação profissional (Contagem, 2012).

O curso de formação profissional esteve sob a coordenação da PMMG, por meio da fundação Guimarães Rosa, que direcionou os processos formativos nos termos dos parâmetros da MCN das GCMs (Contagem, 2012). Não obstante, a participação efetiva da instituição, neste processo formativo, foi somente para compor a comissão responsável pelo acompanhamento e supervisão do curso de formação profissional, designada pela Portaria Conjunta n.º 001, de dezembro de 2011 (Contagem, 2011).

Nota-se, ainda, a similitude com o primeiro curso da GCC, no qual a PMMG assume a coordenação e a operacionalização das atividades formativas para qualificar profissionalmente os integrantes da instituição.

Em suma, os processos de gestão e formação profissional, elencados brevemente na linha histórica precedente, são partes relacionadas à cultura organizacional¹ da instituição que trazem consigo preceitos, normas, símbolos e ritos. Ou seja, os elementos citados fazem parte da composição da identidade da instituição, inerentes ao contexto de segurança pública e cidadania, que, sobretudo, é o campo de atuação dos seus agentes nas atividades diárias de atendimento à demanda da população.

4.3. O estatuto das Guardas Municipais e as políticas preventivas e cidadã na gestão, formação, valorização profissional e atribuições da Guarda Civil de Contagem -MG

Ao findar o período de formação profissional das turmas do segundo concurso público, nos anos subsequentes, foi promulgada a Lei Federal n.º 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto das GCMs. Essa legislação apresentou diretrizes voltadas para a estruturação formativa das GCMs ao propor convênios e/ou consórcios entre o Estado e os municípios para a formação e aperfeiçoamento profissional dessas instituições, bem como não destinar as ações formativas e treinamentos para os mesmos espaços das forças militares (Brasil, 2014).

¹ SCHEIN, Edgar. Cultura Organizacional e Liderança. São Paulo: Atlas, 2009.

Neste contexto normativo, foi publicado, no ano seguinte, o terceiro e último edital de concurso público n.º 02/2015 da GCC, perfazendo as disposições de provimento de 20 vagas para o ingresso na instituição, distribuídas da seguinte forma: 15 (quinze) vagas para o gênero masculino; 01 (uma) vaga para o gênero feminino; 04 (quatro) vagas para candidatos negros ou pardos. Em relação às vagas reduzidas do gênero feminino, a justificativa se dá conforme o artigo 8º da Lei Complementar n.º 89, de 19 de junho de 2011, e alterado pela Lei Complementar n.º 113, de junho de 2011, no qual estabelece o percentual máximo de 12% do total dos cargos (Contagem, 2015).

Verifica-se acima a permanência, ainda, considerando o último edital, das limitações de vagas que são dispostas para as mulheres, bem como a reserva para negros e pardos do sexo masculino. Para mais, neste terceiro e último edital de concurso, ocorreu a ausência de reserva de vagas direcionadas para PcD.

No entanto, apesar das limitações definidas no edital elencadas acima, foi realizado o processo de homologação em 30 de junho de 2016, que, mediante a necessidade do setor, nomeou, a partir do dia 05 de outubro de 2017, os candidatos aptos, ampliando assim as vagas previstas, com o efeito de aumento do número de mulheres, bem como a reserva para negros e pardos no ingresso às fileiras da instituição (Contagem, 2017). Além de que, considerando o ato de nomeação, foram nomeados 77 (setenta e sete) candidatos habilitados, sendo 10 mulheres, entre elas, uma que integrou as 15 (quinze) vagas preenchidas e destinadas para negros, conforme a Lei Municipal n.º 4.714, de 09 de janeiro de 2015 (Contagem, 2017).

Neste espaço de tempo entre 2016 e 2017, foi tomada a iniciativa de alternância do cargo de comando, que passou a ser ocupado por membros de carreira das fileiras da GCC. Em razão disso, no ano de 2016, foi publicada a nomeação, por meio do ato normativo n.º 17.271, do primeiro Comandante Geral de carreira da instituição (Contagem, 2016).

A alternância do cargo de comando da GCC encontra-se esteada no artigo 15º da Lei 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe do Estatuto Federal das GCMs, o qual faz referência às mudanças na estrutura organizacional dessas instituições, com diretrizes que tratam do tempo e dos requisitos para composição da gestão na ocupação dos cargos comissionados por parte dos agentes de carreira da própria instituição (Brasil, 2014).

Nesta nova perspectiva do comando de carreira e da própria prática formativa da instituição, foi publicado o Decreto nº 1.070, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Centro de Formação e Capacitação da Guarda Municipal de Contagem. Esse decreto estabeleceu o direcionamento das ações de execução dos cursos a partir do controle de gestão

do comando da instituição, bem como a regulamentação, por meio de portaria, dos procedimentos e normas para as atividades (Contagem, 2016).

Tendo em vista a institucionalização, por meio do decreto 1.070, de 16 de dezembro de 2016, do Centro de Formação e Capacitação, a instituição assumiu, pela primeira vez, o processo formativo, de forma integral, da turma do terceiro e último concurso público.

Essa formação profissional foi planejada e executada pelos próprios agentes de carreira, que ocuparam os espaços da gestão geral e pedagógica, coordenação de curso, operacionalização das atividades formativas e a prática docente.

Dito isso, a Portaria SEDSCON n.º 26, de 17 de outubro de 2017, estabeleceu, em anexo I e II, o quadro selecionado de profissionais de carreira da Guarda Civil de Contagem, entre eles, está o responsável pela presente pesquisa, os quais assumiram, naquele momento, o planejamento e a execução do curso de formação.

A portaria supracitada publicou a nomeação dos guardas civis de Contagem para o exercício de gestão, coordenação e prática docente do curso de formação profissional (Contagem, 2017).

À vista disso, o critério de seleção das equipes responsáveis pela gestão, coordenação e execução das atividades formativas do curso mencionado foi de acordo com a formação e/ou experiências nas áreas de licenciatura, administração, prática pedagógica, direito e ex-militares das forças armadas. Ademais, a seleção dos docentes foi realizada com base na formação e experiência nas áreas das disciplinas definidas no plano pedagógico da GCC-2017.

O plano pedagógico de formação da GCC de 2017 foi desenvolvido para o curso técnico-profissional previsto na etapa do concurso público n.º 02/2015, em conformidade com os critérios da MCN das GCMs definidos pela SENASP.

A despeito disso, a organização curricular estabeleceu eixos temáticos nos quais fomentaram disciplinas e conteúdos atinentes à formação profissional para atuação nos espaços de sua competência. Observa-se ainda que a base de formação profissional e os eixos temáticos são preceitos que estão dispostos na MCN das GCMs, que tem, enquanto objetivo específico, a formação de um agente da cidadania (Brasil, 2005).

Para complementar, o concurso público da GCC em 2015 foi um marco introdutório de suma importância para o início da formação profissional, no ano de 2017, coordenada integralmente, pela própria instituição, a qual esteve sob o novo contexto normativo das GCMs e realidade da sociedade.

Diante disso, os temas, a ênfase formativa e os eixos temáticos abordados durante o curso de formação profissional estão a seguir, conforme o quadro 3:

Quadro 3: Programação curricular do curso de formação da Guarda Civil de Contagem (GCC)- 2017.

A BASE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Ênfase: Relações Humanas, Conhecimento Jurídico e Técnicas e Procedimentos Operacionais.
Temas Transversais: Preceitos da formação Ética, do exercício da cidadania e dos Direitos Humanos no contexto de atuação do agente da GCC
Interdisciplinaridade: Os conteúdos interrelacionados superam as fragmentações e possibilitam a interação dos temas dentro do processo de ensino aprendizagem e na construção do conhecimento inerente a formação do agente da Guarda Civil.
EIXOS TEMÁTICOS
I- Princípios Introdutórios: Fundamentos Preparatórios para Formação.
História das Guardas Municipais e o Contexto de Segurança Pública: Funções, Atribuições e Sistemas GISP/SUSP; Valorização Profissional e Relação de Trabalho; Português Instrumental e Redação Oficial; Legislação Específica da GCC; Introdução aos Fundamentos do Direito; Direito; Constitucional, Civil e Administrativo; Direito Penal e Processual Penal; Cidadania, Ética e Direitos Humanos; Ordem unida; Educação Física; Defesa Pessoal; e Seminários e Palestras.
II- A Formação Sociocultural do Espaço Público e a Atuação do Guarda Municipal: Prevenção Social e a Construção da Cultura da Paz.
A Relação do Espaço Público, Guarda Municipal, Comunidade e Movimentos Sociais; Violência, Criminalidade e (In) Segurança Pública; A Prática Sócio Pedagógica da Guarda Civil de Caráter Preventivo e Educativo; e Noções de Legislação e Preservação Ambiental.
III- Procedimentos: Técnicas Operacionais, Comunicação e Gerenciamento de Informações da Guarda Civil.
Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública; Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – IMPO; Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio; Introdução à Prática de Primeiros Socorros; Legislação atinente à atuação dos Agentes de Segurança Pública em Especial da Guarda Municipal; Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais; Uso Legal e Diferenciado da Força; Armamento Letal; Legislação de trânsito.

Fonte: Plano Pedagógico de Formação da Guarda Civil de Contagem - MG - 2017.

Evidenciam-se ainda, neste período, as competências que foram atribuídas às GCMs, por meio do seu Estatuto Federal, e que definiram o caráter preventivo e comunitário mediante a ação de proteção dos direitos humanos, redução do sofrimento, evolução social da comunidade e do exercício da cidadania (Brasil, 2014).

Nesta base normativa de atuação, foi promulgada a lei complementar n.º 215, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Estatuto da GCC. A partir dessa legislação, destacam-se as competências que foram instituídas e atribuídas e que reforçaram o caráter de prevenção, bem como o trabalho integrado da instituição, entre os quais, a função de proteção municipal preventiva e colaboração com os outros órgãos, respeitando os espaços de cada um na esfera de atuação (Contagem, 2016).

Para tal, foram efetuadas também, por meio do estatuto acima, algumas alterações, entre elas, destacam-se a nova nomenclatura adotada pela instituição em que “a Guarda Municipal de Contagem passa a ter a denominação de Guarda Civil de Contagem”, conforme destacado no início do capítulo (Contagem, 2016, pág. 11).

Por isso, o Estatuto da instituição ainda definiu a sua base organizacional de preceitos, valores e características, disposta no art. 2º: “A Guarda Civil de Contagem é uma instituição de segurança pública, de natureza permanente, de caráter civil, armada e uniformizada, regida pelos princípios da hierarquia, disciplina, moral, ética e lealdade” (Contagem, 2016, pág. 12).

Como pode-se ver, dos elementos postos acima, que definem o seu perfil organizacional, estão entre eles, o caráter de uma instituição armada. Ou seja, nota-se a consolidação de um movimento para retomada das tratativas que envolvem o porte de arma de fogo para instituição e, que, outrora, havia sido descontinuado o convênio com a Polícia Federal devido às decisões da gestão política anterior.

À vista disso, o ato administrativo do comando n.º 030/2017, que trata do processo de qualificação profissional do efetivo, publicou a grade curricular de formação para aptidão técnica para manuseio de arma de fogo, com carga horária de 40 (quarenta) horas aulas, bem como a lista do efetivo indicado para atividade formativa (Contagem, 2017). Para tanto, o processo de armamento letal para GCC requer a conformidade com a grade de formação integral definida na MCN das GCMs para obter a autorização para porte de arma de fogo.

Tendo em vista os procedimentos adotados para a aptidão do efetivo para o armamento letal, a instituição, de forma gradativa e ao longo do tempo, alcançou todo o contingente com a autorização, por parte da Polícia Federal, para aquisição do porte de arma de fogo institucional. Visto isso, o Comandante Levi Sampaio anunciou, em uma solenidade de entrega de munições, a capacitação técnica de 100% do efetivo para portar arma de fogo (Contagem, 2019). Além disso, o Decreto n.º 11.615/2023, que regula o uso de armamento letal no país, exige que as GCMs cumpram 80 (oitenta) horas anuais de estágio de qualificação profissional para manter o porte de arma de fogo (Brasil, 2023). Para cumprir as atividades, foi adotada a grade curricular do curso de Aperfeiçoamento Técnico Profissional (ATP) – 2023, que será discutida mais adiante.

A GCC foi criada sem armamento e, por um tempo, não teve a posse de armas de fogo, justificando-se como uma Guarda Cidadã, conforme a orientação política do período. Contudo, com o passar do tempo, a instituição começou a movimentação para a aquisição do porte de arma de fogo, afastando-se da concepção de uma instituição desarmada. Isso indica que a

tendência à militarização é alimentada pelo investimento em armamento letal, o que caracteriza a GCC (Silva; Saporì, 2023).

Vejamos ainda que “o uso da arma de fogo, combinado com uma presença ostensiva, pode comprometer aquilo que diferencia a Guarda de outras forças de segurança: sua proximidade e seu vínculo com a população” (Ribeiro; Araújo, 2024, pág.72).

Outro ponto seria que a aquisição do porte de arma de fogo tornou-se um elemento fundamental na atuação da GCC, fortalecendo sua independência e habilidade operacional (Ribeiro; Araújo, 2024).

Para concluir, o processo de obtenção do porte arma de fogo, embora assegure autonomia para operações ostensivas sem a necessidade de depender de outras forças de segurança, pode impactar a atuação e o papel da GCC em relação às suas responsabilidades, particularmente no que tange ao seu trabalho preventivo e às iniciativas comunitárias.

Vê-se ainda que a gestão do primeiro comandante de carreira foi marcada pelo desafio do período pandêmico da Covid-19, no qual a GCC esteve à frente das ações preventivas e da fiscalização para o cumprimento de medidas sanitárias, impostas pelos decretos municipais, aos estabelecimentos comerciais e demais setores.

Desse modo, a instituição realizou, no ano de 2020, a cobertura operacional para fiscalizar o cumprimento das medidas restritivas sanitárias contra a Covid-19, o que ensejou 8.137 ações preventivas, resultando no fechamento de 3.823 estabelecimentos, bem como aplicações de 183 (cento e oitenta três) multas e um total de 16(dezesseis) prisões (Contagem, 2020). Apesar de se tratar dos fatores relacionados à saúde pública, a instituição contribuiu, dentro da esfera de sua competência, para a prevalência do cumprimento das medidas sanitárias, garantindo assim a prevenção e a proteção da população no controle dos fatores de proliferação da Covid-19.

Acrescenta-se como fator importante deste período histórico a consolidação do cargo de comandante da GCC, que passou a ser ocupação exclusiva dos integrantes de carreira da instituição e de livre nomeação e exoneração, conforme preconizado no art. 15 da lei complementar n.º 215/2016, que dispõe sobre o Estatuto da GCC (Contagem, 2016).

À luz do Estatuto da GCC, foram obtidos avanços na carreira, e um deles é a continuidade da sucessão de comandantes que integram as fileiras da instituição, cuja alternância de poder faz parte do processo de gestão.

A partir do ano de 2021, que oportunizou um novo cenário político para a cidade de Contagem, foi efetuada a primeira alternância de comandantes de carreira, por meio do ato administrativo n.º 26.489/2021 (Contagem, 2021).

Nessa nova gestão institucional, destacam-se as ações voltadas para a valorização profissional dos agentes da instituição, e, entre os feitos realizados, está a promulgação da Lei Complementar n.º 316, de 07 de março de 2022, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos.

Como visto, compreende-se no plano de carreira a natureza específica da realidade organizacional da instituição a partir do modo como foram estruturadas as etapas e períodos de progressões, promoções, vencimentos e os níveis hierárquicos atribuídos à carreira profissional.

Para tanto, estão contidos no plano de carreira os seguintes elementos de composição da estrutura organizacional: movimentações dentro dos níveis hierárquicos ao longo do tempo de serviço; exigência da qualificação profissional; e a conduta funcional ilibada para progredir e assumir responsabilidades e competências (Contagem, 2022).

Ainda neste contexto de valorização profissional, destaca-se a Portaria GAB/CMD/GCC n.º 005/2023, que instituiu o programa de condicionamento físico, saúde e bem-estar para os agentes da GCC. Essa medida, por parte do comando, possibilitou, conforme os objetivos previstos na portaria precedente, “proporcionar aos guardas condições para a manutenção de sua saúde física e mental e melhorias em sua qualidade de vida” (Contagem, 2023, pág. 23).

Para concluir, as práticas desportivas, inseridas nas atividades da instituição, foram medidas preventivas focadas na saúde física e mental dos guardas civis na perspectiva de melhoria da qualidade de vida, principalmente, no que diz respeito ao desempenho das atividades profissionais.

A criação de um plano pedagógico para a formação profissional contínua e anual dos agentes da GCC foi outra ação importante adotada. Isso foi implementado para garantir que todos os agentes da GCC permaneçam capacitados, bem como habilitados para o porte de arma de fogo institucional, especialmente na incorporação dos princípios essenciais à cidadania e aos direitos humanos.

A ação formativa foi instituída e regulamentada a partir da Portaria n.º 009 GAB/COMANDO/GCC, de 03 de março de 2023, que estabeleceu o Aperfeiçoamento Técnico Profissional (ATP) anual para atender todo o efetivo da instituição.

Quadro 4: Programação curricular do Aperfeiçoamento Técnico Profissional (ATP) - 2023.

PROGRAMAÇÃO CURRICULAR	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Direito Penal e Processual Penal	8h/a
Direitos Humanos	4h/a
Educação Física	4h/a
Defesa Pessoal	4h/a
Armamento Letal	8h/a
Informatização Institucional	2h/a
Valorização Profissional e Relação de trabalho	2h/a
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	
PALESTRAS TEMÁTICAS	Violência contra a mulher
	Racismo estrutural
	Diversidade Sexual
	Saúde Mental
	Violência e Criminalidade
	O Uso da Força
	Crimes Cibernético
	Inclusão Social
	Juventude
	Grupos Vulneráveis e Minorias
INCLUSÃO DIGITAL	2h/a
ENSINO À DISTÂNCIA	
CATÁLOGO DE CURSOS	Ética e Direitos Humanos
	Armamento, Munição e Tiro
	Análise da Informação e Tecnologia da
	Segurança Pública

Fonte: Anexo único da Portaria n.º 009 GAB/COMANDO/GCC, de 03 de março de 2023.

Em linhas gerais, o lançamento do Aperfeiçoamento Técnico Profissional (ATP) contou com a parceria firmada entre a instituição e os profissionais da Ordem dos Advogados do Brasil - subseção de Contagem - MG e demais especialistas. Dessa forma, o curso teve como objetivo promover a capacitação de nivelamento e aprimoramento técnico pautado na proteção dos direitos humanos e no exercício da cidadania (Contagem, 2023).

O cenário do ano de 2023 é destacado pela sucessão do posto de comandante geral com a nomeação, por meio do ato administrativo n.º 31.082/2023, a primeira mulher da história da instituição a assumir o cargo de comando (Contagem, 2023). Por visto, a primeira mulher comandante geral marca a ruptura do ciclo de exclusividade do cargo de último posto de poder da GCC que, outrora, estava, ao longo da linha de alternâncias e sucessões do comando da instituição, restrito e personificado na figura masculina.

Assente nisso, a GCC, sob o comando da primeira mulher de carreira, tem em seu escopo de atuação as ações e medidas de prevenção e proteção aos grupos vulneráveis, entre os atendimentos feitos pela instituição, evidenciam-se as mulheres vítimas de violências. Para isso, a Patrulha de Proteção à Mulher, instituída por meio da portaria 078/2019, fomenta um trabalho que assegura a segurança e a tranquilidade para as mulheres no território de Contagem, bem como promove ações, entre elas, palestras na iniciativa privada, tanto dentro quanto fora do município (Contagem, 2025).

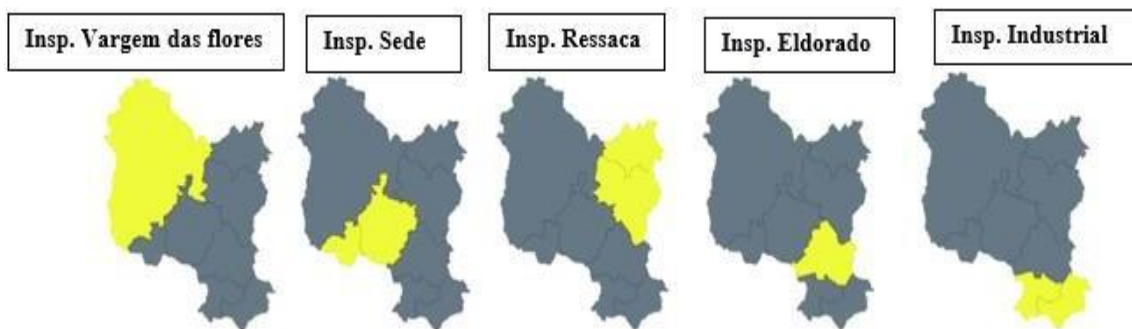
Ademais, a instituição participa, por meio de seus representantes, das ações que estabelecem o diálogo, a inclusão e a articulação para proximidade e proteção dos grupos vulneráveis, minorias e movimentos sociais pertencentes ao território de Contagem - MG. As ações visam o trabalho conjunto entre a GCC e os setores afetos à pauta de enfrentamento à intolerância religiosa e ao racismo na perspectiva de garantir a proteção e segurança de todos, principalmente, as religiões de matriz africana, vítimas do preconceito racial religioso (Contagem, 2025).

Fato seguinte é a iniciativa de promover o trabalho de inclusão social com a atenção às PcD, principalmente na conscientização das pessoas sobre o autismo, com o intuito de propiciar maior visibilidade à temática. Além disso, a proposta do seminário sobre o autismo inclui a capacitação técnica para o atendimento qualificado, por parte da GCC, às PcD (Contagem, 2025).

Como parte das medidas adotadas nesta gestão para padronização da atividade operacional da Guarda Civil Contagem-MG, foi instituído, por meio da Portaria n.º 037, GAB/COMANDO/GCC, de 05 de agosto de 2024, o volume 1 do Procedimento Operacional Padrão (POP) que estabeleceu práticas, princípios e doutrinas, entre os quais, alude-se: preceitos de atendimentos ao cidadão; formas de patrulhamento focalizado na prevenção e na ação comunitária; atuação no espaço público, comando e controle operacional; e a natureza técnico-jurídica do trabalho profissional (Contagem, 2024, pág. 19).

Para mais, ao efetuar as atividades institucionais, principalmente as elencadas acima, a GCC conta, atualmente, com o efetivo de 382 (trezentos e oitenta dois) membros na corporação, bem como a estrutura organizacional dividida em inspetorias regionais e demais setores de trabalho, entre os quais, têm-se as atividades consideradas especializadas (Ribeiro; Araújo, 2024). A partir disso, destacam-se as inspetorias regionais estabelecidas pela Portaria n.º 040, GAB/COMANDO/GCC, de 12 de julho de 2023, que “altera e regulamenta a Diretriz Operacional e nomenclatura da divisão administrativa e regional da Guarda Civil de Contagem” (Contagem, 2023, pág.39).

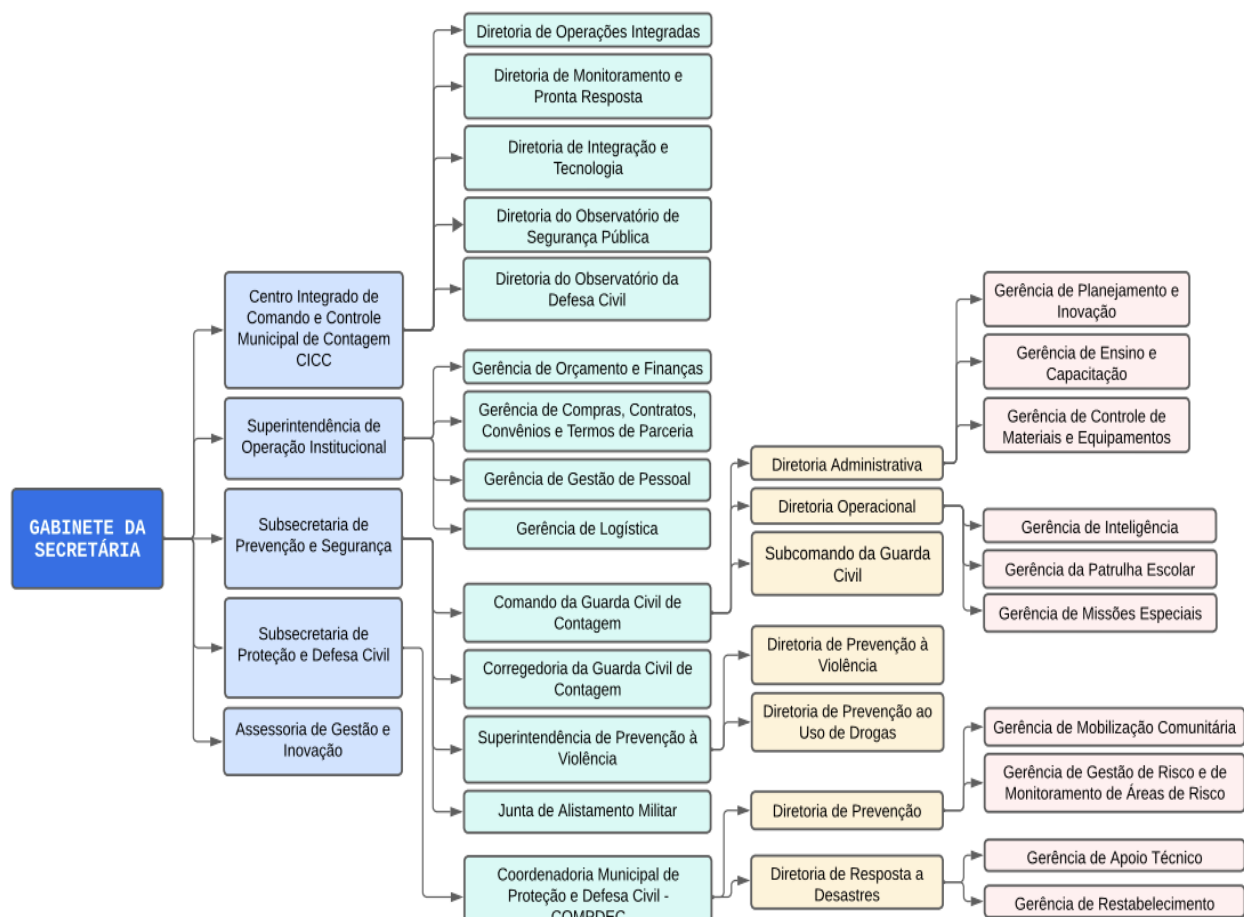
Figura 2: Distribuição das inspetorias da Guarda Civil de Contagem (GCC) no território do município.



Fonte: Anexo da Portaria n.º 040, GAB/COMANDO/GCC, de 12 de julho de 2023.

Além das inspetorias regionais (Sede, Eldorado, Ressaca, Industrial e Vargem das Flores), apresenta-se ainda o organograma da Secretaria Municipal de Defesa Social de Contagem, no qual estão contidas as pastas e/ou setores da estrutura da GCC, bem como a distribuição e lotação do efetivo institucional em variadas áreas, a seguir:

Figura 3: Organograma da Secretaria Municipal de Defesa Social de Contagem -MG.



Fonte: Anexo I do Decreto n.º 1.522, de 04 de abril de 2025.

O efetivo institucional se faz distribuído tanto nos setores da GCC quanto em outras áreas previstas no organograma da secretaria de Defesa Social, cujas pastas se integram com o escopo organizacional da instituição na vinculação da estrutura administrativa e operacional.

Considerando a estrutura organizacional citada, da qual a GCC é integrante, e sua relevância para o desenvolvimento das políticas públicas na cidade. O Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP) foi incumbido de criar um plano de segurança pública municipal. Uma das propostas foi o plano de intervenção da GCC, que tem como objetivo melhorar as atividades da instituição no que diz respeito à oferta de serviços à comunidade.

Como resultado, foram realizadas entrevistas individuais e com grupos focais, além da aplicação de questionários, tanto com os agentes da GCC quanto com a sociedade e outros setores da administração. Isso ocorreu "ao longo de três meses no ano de 2024, visando compreender em profundidade as interações e percepções da GCC em relação às suas funções, à sociedade e às demais instituições públicas" (Ribeiro; Araújo, 2024, pág.98).

Essa pesquisa identificou algumas debilidades a partir do diagnóstico institucional, entre os problemas estão a ausência de conexão com a comunidade e a própria indefinição do papel da instituição (Ribeiro; Araújo, 2024, pág.102). Esse diagnóstico da pesquisa revela um contraponto entre as ações apresentadas até aqui da GCC e a própria percepção da realidade daqueles que fazem parte do contexto da instituição, tanto como profissional dessa corporação quanto membro da sociedade civil e demais instituições.

Com base no diagnóstico da pesquisa, foram propostas intervenções com ações de melhoria para a resolução dos problemas identificados, entre os quais se destaca a criação de fóruns regionais de discussão para a identificação dos problemas de segurança local, a criação de equipes comunitárias que integram as inspetorias regionais e o fortalecimento de órgãos de controle interno e externo da GCC (Ribeiro; Araújo, 2024).

As propostas de intervenções, dispostas acima, são ações focalizadas no trabalho que preceitua o papel da instituição no campo preventivo e comunitário, de proximidade da população. Essas intervenções objetivam promover a segurança e oportunizar vínculos com a comunidade na interação e ampliação de uma atuação comprometida com ações que permitam a mediação de conflitos, a resolução de problemas locais e a responsabilidade da instituição com a conduta de seus agentes frente à prestação de serviço à sociedade.

O contexto histórico da GCC, em consonância com os fundamentos teóricos dispostos e demais instrumentos, tratados e desenvolvidos nesta pesquisa, são elementos que favorecem a análise e as possíveis conclusões que venham a propor melhorias no trabalho institucional.

Para finalizar, a GCC sempre teve em sua natureza o trabalho preventivo e comunitário, desde sua gênese até os dias atuais. Esses aspectos estão presentes tanto nas competências normativas da instituição quanto em suas ações cotidianas, realizadas ao longo de sua trajetória em todo o território, visando à proteção sistêmica do patrimônio público e da população.

5. PERCURSO METODOLÓGICO

Neste presente capítulo, são desenvolvidas duas seções. A primeira seção descreve o procedimento adotado para a elaboração do traçado da pesquisa, além de classificar quanto ao processo metodológico empregado, os objetivos, a natureza das informações, os instrumentos de coleta de dados e as técnicas de análise e tratamento dos dados.

Na segunda seção, descrevem-se o instrumento empregado na coleta de dados, bem como os critérios utilizados para selecionar os agentes da GCC e dos MSCC, além da análise de dados para o processo de tratamento e interpretação das informações. As duas últimas subseções explicam a análise e a interpretação dos dados realizados, além de apresentarem os resultados e as discussões. Para concluir, a análise e interpretação dos dados, assim como os resultados e discussões, seguem sendo desenvolvidas no próximo capítulo.

5.1. Metodologia Aplicada

Define-se que o melhor caminho que se amolda para a análise do objeto de pesquisa é o estudo de caso. Esse método é definido como aquele que lida com situações reais em um contexto específico, no qual os limites não são claramente definidos, além de descrever o cenário em que os eventos em análise ocorrem (Gil, 2008). O método mencionado foi a base para o procedimento de análise sobre a formação e atuação profissional da GCC na prática da segurança cidadã a partir da percepção da sociedade e dos seus próprios agentes que operam as ações institucionais.

Em seguida, a pesquisa de natureza empírica foi o instrumento adotado para obtenção do conhecimento sobre os fatos e os fenômenos a partir do ato de investigação que seguiu a linha de análise da realidade do trabalho profissional da Guarda Civil de Contagem -MG.

Desse modo, entende-se que a definição empírica das questões existenciais propicia ao investigador dados específicos e influenciáveis pela linha da argumentação científica; ou seja, o resultado disso é a associação das evidências empíricas preliminarmente validadas e deferidas (Florestan, 1972). Para complementar, Florestan (1972) qualifica o termo “instâncias empíricas”, o qual vincula-se à reprodução dos fatos e fenômenos, bem como à sua importância no contexto dos pesquisadores, dentro da organização do trabalho científico, para o processo de observação e investigação da realidade.

Portanto, o processo de investigação que, por sua vez, tratou em campo, os fenômenos do contexto da realidade de atuação dos profissionais da instituição, foi amparado pela pesquisa de natureza empírica.

Mais adiante, o procedimento de investigação seguiu a adesão ao método de pesquisa de análise descritiva para tratar as informações da natureza dos fatos e/ou fenômenos da realidade, recolhidos no decorrer das entrevistas individuais, no tocante ao processo de formação e o modo de atuação profissional da instituição, na prática da segurança cidadã. A pesquisa descritiva objetiva fomentar descrições dos aspectos relacionados a um determinado grupo populacional ou fenômenos, bem como a formação das relações entre as variáveis (Gil, 2008). Por isso, a escolha da pesquisa descritiva propiciou a contribuição na linha de investigação com o detalhamento e compreensão dos fenômenos e a conformação das prováveis relações causais com base nos dados analisados da situação problema.

Neste estudo, foram desenvolvidas pesquisas bibliográficas e documentais para composição de dados e informações referentes ao contexto da instituição. A partir disso, a análise dos elementos teóricos, inerentes ao exercício profissional, foi considerada essencial para a compreensão dos fundamentos que contribuíram para a definição do modelo de trabalho executado pela GCC.

Nesse caminho, a pesquisa bibliográfica se tornou instrumento profícuo para o pesquisador pelo fato de propiciar a cobertura muito mais ampla dos fenômenos em relação àquilo que ele poderia obter pelo próprio ato de pesquisar de forma direta, conforme (Gil, 2008). À vista disso, o ingresso no mestrado profissional de Segurança Pública e Cidadania, desde o segundo semestre de 2023, possibilitou o início da pesquisa bibliográfica com a organização do estado da arte que proporcionou o mapeamento de autores e produções acadêmicas, afetas ao objeto a ser pesquisado na construção do referencial teórico.

Evidencia-se, também, a pesquisa documental que trata como sendo semelhante à bibliográfica, mas com o diferencial nas fontes que ainda não receberam o tratamento analítico ou que podem ser reproduzidas com base no propósito do que é pesquisado (Gil, 2008).

O efeito disso, a origem e a trajetória da GCC, evidenciadas nesta pesquisa, apresentaram um lastro documental de ações institucionalizadas que permitiram a análise confluyente do trabalho desenvolvido pela instituição e a sua relação com a prática concernente à segurança cidadã.

Dessa maneira, foram procedidas revisões documentais de fontes primárias que não receberam tratamento analítico: atos administrativos, normativas institucionais, atas de reuniões, notícias institucionais, arquivos e registros do acervo institucional. Parte da revisão documental de fonte primária foi extraída dos diários oficiais da administração pública da cidade de Contagem - MG para o processo de análise da origem e trajetória da instituição.

Por outro lado, existem documentos considerados de fontes secundárias por serem submetidos ao crivo analítico (Gil, 2008). Dessa forma, a pesquisa documental considerou determinados tipos de documentos de fonte secundária, entre os quais se tem, como material revisado, o plano de intervenção da GCC de 2024.

As pesquisas bibliográficas e documentais foram os suportes teóricos e metodológicos dos procedimentos analíticos de interpretação dos fenômenos, no qual se buscou compreender o contexto da realidade do trabalho institucional da GCC, na prática da segurança cidadã.

Na sequência, trata-se do estudo de campo como sendo procedimento de análise essencialmente de natureza qualitativa (Gil, 2008). Por isso, define-se, enquanto abordagem escolhida, a pesquisa de natureza qualitativa, uma vez que, no campo das ciências sociais, ela se preocupa com um contexto que não pode ser quantificável na realidade social (Deslandes; Gomes; Minayo, 2009). Para tanto, na análise qualitativa, os pesquisadores objetivam o aprofundamento e a compreensão dos fenômenos que analisam sobre as ações dos sujeitos, grupos e organizações, em seu contexto, no qual se busca interpretar conforme a percepção dos indivíduos participantes dos fatos (Guerra, 2014).

Nesta linha da pesquisa qualitativa, além da revisão bibliográfica e documental, adotou-se, enquanto coleta de dados, a técnica de entrevista que tem como o objetivo principal captar informações do entrevistado referente a uma situação ou problema (Lakatos; Marcone, 2021). A técnica de entrevista, escolhida para atender os objetivos dispostos na pesquisa, foi a modalidade semiestruturada, ou seja, consiste na articulação entre perguntas previamente estabelecidas e a abertura livremente para tratar o tema proposto (Deslandes; Gomes; Minayo, 2009). Tendo em vista a fase das entrevistas, foram aplicadas as seguintes ações: definição dos objetivos a serem alcançados, sigilo das informações e da identidade do entrevistado, compromisso e pontualidade na entrevista e o roteiro de perguntas relevantes e concernentes ao objeto de pesquisa (Lakatos; Marcone, 2021).

Os roteiros das entrevistas semiestruturadas foram elaborados com base no referencial teórico e nas observações do contexto do trabalho profissional da instituição frente às atividades formativas e operacionais. Nesta ocasião, as perguntas tiveram o propósito de compreender o contexto de formação e atuação da instituição a fim de analisar a prática da segurança cidadã no exercício das funções profissionais dos agentes a partir da própria percepção deles e dos membros da sociedade civil. Para isso, as perguntas, dispostas nos roteiros das entrevistas semiestruturadas, foram desenvolvidas observando a facilidade de leitura realizada pelo pesquisador no ato das entrevistas, bem como o entendimento, sem maiores dificuldades, por parte daqueles que foram entrevistados (Gil, 2008).

Na atividade de campo, buscou-se realizar o trabalho de escuta individualizada, por meio das entrevistas semiestruturadas, com os agentes da GCC e MSCC residentes na cidade, que tiveram contato, em algum momento, com a instituição. Para tal, foram feitas 20 (vinte) entrevistas presenciais em espaços distintos, mas todas no território de Contagem - MG.

Os entrevistados foram convidados na condição de voluntários para participarem da pesquisa, sendo orientados sobre os objetivos do estudo, as regras estabelecidas para as entrevistas e a importância do trabalho desenvolvido para a melhoria institucional. Com isso, os entrevistados convidados manifestaram a concordância em participar da entrevista.

Dessa forma, eles assinaram, presencialmente, o termo de consentimento de livre esclarecimento (TCLE), contendo as seguintes medidas e ações versadas no documento: definição das responsabilidades no tratamento e armazenamento dos dados; sigilo nas respostas; gravação de voz dos entrevistados; anotações do pesquisador na captação do diálogo das entrevistas; resoluções afetas ao procedimento de entrevistas; referência ao conselho de ética; identificação dos entrevistados pelo número da ordem no qual as entrevistas aconteceram; indicação de um local reservado para entrevista; abordagem humanizada; e assinatura e anuência dos envolvidos.

No quesito gravação, foi utilizado o dispositivo móvel deste pesquisador para captação da voz dos entrevistados que autorizaram a realização do procedimento no ato da entrevista. Neste contexto, foi concedida, por meio da assinatura do termo de anuência, a autorização do comando geral da GCC para a iniciação da pesquisa de campo, que contou com entrevistas individualizadas dos membros da instituição.

Após a finalização da etapa da coleta de dados, por meio das entrevistas semiestruturadas, foi iniciado o processo de transcrição das gravações dos entrevistados e a codificação do material para a devida análise dos fenômenos afetos ao objeto pesquisado. O procedimento de transcrição foi realizado pelo próprio pesquisador com auxílio de recursos tecnológicos do programa Google Cloud e da pasta criada no drive do e-mail particular com senha criptografada que otimizaram a organização das entrevistas e o armazenamento delas em dispositivo local seguro.

Para análise e interpretação dos dados, foi escolhida a técnica de análise de conteúdo, que pode exercer uma função de busca de respostas às hipóteses ou questões, bem como afirmar ou refutar informações precedidas antes do processo de investigação (Deslandes;Gomes; Minayo, 2009). Conforme a propositura de Bardin (2016), a organização do método apresenta as diferentes etapas de análise do conteúdo: pré-análise; exploração do material; e tratamento dos resultados, dedução e compreensão.

Na etapa de pré-análise, define-se a organização e a escolha do material submetido ao processo de verificação e tratamento. Adiante, foi adotado o processo de codificação que, por sua vez, tratou o material, ou seja, os dados brutos da entrevista foram transformados sistematicamente, permitindo uma descrição pertinente do conteúdo (Bardin, 2016). Na mesma linha, foi utilizada, no processamento dos dados coletados na entrevista, a técnica de análise temática, que constitui uma abordagem que estabelece a enumeração de temas ou itens de ordem significativa numa unidade de codificação preliminarmente definida (Bardin, 2016).

Além disso, a análise do material coletado envolveu o trabalho que definiu duas categorias relacionadas à atuação e aos princípios de segurança cidadã e formação profissional, que significam o agrupamento de elementos, ideias ou expressões em torno de um conceito que possa englobar tudo isso (Deslandes; Gomes; Minayo, 2009).

A partir daí, recorreu-se ao método de triangulação, utilizado para aperfeiçoar as pesquisas qualitativas, que tem por finalidade não tratar somente da utilização de dois ou mais métodos, teorias, fontes de dados, mas propiciar a assimilação do fenômeno sob diferentes patamares na consideração da complexidade do objeto pesquisado (Santos et al., 2020).

Neste decurso, adotou-se, de forma estratégica, a triangulação de dados, que visa a utilização de múltiplas fontes e métodos sob análise e coleta de materiais, visando atingir uma percepção extensiva e fidedigna do fenômeno estudado (Santos et al., 2020). Logo, o processo de triangulação de dados foi desenvolvido considerando as fontes bibliográficas e documentais revisadas, assim como a análise de conteúdo das respostas às perguntas coletadas durante as entrevistas.

Por fim, nas seções seguintes, pode-se observar o trajeto percorrido pelo estudo, de acordo com as técnicas e métodos apresentados neste capítulo, incluindo a definição do perfil dos participantes da pesquisa, a organização analítica dos dados por categorias e temas, bem como os debates e conclusões da análise de conteúdo fundamentada na triangulação dos dados.

5.2. O perfil da amostragem dos entrevistados

Na atividade de campo, buscou-se a realização da escuta individualizada, por meio do método da entrevista semiestruturada, dos agentes GCC e dos MSCC residentes na cidade de Contagem/MG. Para tal, foram definidos 20 (vinte) entrevistados, sendo eles: 10 guardas civis de Contagem e 10 MSCC. As entrevistas foram concluídas com o número estimado de 20 (vinte) entrevistados, de acordo com a divisão por igual entre os agentes da GCC e os MSCC.

5.2.1. O perfil dos agentes entrevistados da Guarda Civil de Contagem -MG

O perfil de amostra do efetivo da GCC selecionado para as entrevistas foi definido com base nos agentes dos setores que desempenham atividades operacionais com ações de abrangência regional e em áreas específicas de atendimento à população nos espaços e equipamentos públicos de competência institucional.

Com isso, os agentes entrevistados da GCC são lotados nos seguintes setores: Inspetoria Sede; Patrulha da Mulher; Proteção Escolar; Grupamento de Pronto Resposta (GPR); Rondas Ostensivas Municipais (ROMU); e Patrulha SUS. Dentre as 05 (cinco) inspetorias regionais, situadas no território de Contagem-MG, a escolha dos agentes da Inspetoria Sede, selecionados para o processo de entrevistas, foi definida por concentrar, em sua regional de abrangência, a maior parte dos setores e efetivos da GCC, bem como a presença de espaços e equipamentos públicos de relevância social, administrativa, histórica e cultural da cidade. Os demais agentes dos setores da GCC, mencionados acima, foram selecionados para o processo de entrevistas por atuarem, sem restrição de área de abrangência, em todo território da cidade de Contagem com ações específicas em uma determinada área ou campo de atuação, responsáveis pela prevenção à violência, segurança urbana e a proteção de direitos.

A tabela 1 apresenta a caracterização sociodemográfica dos agentes entrevistados da GCC, conforme o gênero, raça/cor, estado civil, faixa etária e escolarização

Tabela - 1: Perfil sociodemográfico da amostra dos agentes da Guarda Civil de Contagem (GCC) entrevistados – 2025

Variável		Número	Percentual
Gênero	Feminino	4	40%
	Masculino	6	60%
Raça/cor	Branco	2	20%
	Pardo/Preto	7	70%
	Não declarado	1	10%
Estado civil	Solteiro	4	40%
	Casado	5	50%
	Divorciado	1	10%
Faixa etária	21-30 anos	1	10%
	31-40 anos	6	60%
	41-50 anos	3	30%
Escolaridade	Ensino médio	-	-
	Superior completo	3	30%
	Pós-graduação	7	70%

Fonte: Dados da pesquisa – 2025.

Nota-se que a maioria dos entrevistados é do gênero masculino (60%), declarados pardos/negros (70%), casados (50%), com idade entre 31 e 40 anos (60%) e tem a formação lato sensu, ou seja, pós-graduação (70%). Em relação à escolaridade, apesar de o ingresso na GCC exigir somente o ensino médio, os dados evidenciam a predominância do nível superior, fator que soma a análise do conteúdo das entrevistas no tocante ao processo contínuo de formação profissional dos agentes da instituição.

A elevação da escolarização é incentivada por meio do plano de cargos e carreiras dos agentes da GCC, atualmente estabelecido de forma específica na Lei nº 316 de 07 de março de 2022, que exige qualificação contínua para progressão na carreira e aumento salarial.

Por sua vez, a tabela 2 apresenta a amostra do perfil profissional dos agentes entrevistados da GCC em relação ao tempo de carreira, período de formação e o quantitativo por área de atuação institucional.

Tabela - 2: Perfil profissional dos agentes da Guarda Civil de Contagem (GCC) entrevistados – 2025.

Variável		Número	Percentual
Tempo de carreira profissional	1-10 anos	3	30%
	11-20 anos	7	70%
Período da Formação Profissional	2006 - 2008	2	20%
	2009-2013	5	50%
	2014 - 2018	3	30%
Área de atuação	Insp. Sede	2	20%
	Patrulha mulher	2	20%
	Proteção Escolar	3	30%
	GPR	1	10%
	ROMU	1	10%
	Patrulha SUS	1	10%

Fonte: Dados da pesquisa – 2025.

Como visto na tabela 2, observa-se que a maior parte dos entrevistados está na faixa de 11 a 20 anos de carreira na instituição (70%), com a formação profissional realizada entre 2009 e 2013 (50%) e exerce seu trabalho nas áreas de atuação especializada da instituição (80%). Nesse cenário, os períodos de formação profissional e as áreas de atuação se destacam como elementos fundamentais para a discussão, com o objetivo de entender os fenômenos analisados neste estudo.

5.2.2. O perfil dos entrevistados membros da sociedade civil de Contagem

As entrevistas que foram realizadas com os MSCC tiveram, enquanto critério seletivo, o perfil de pessoas que, em algum momento, mantiveram uma relação de proximidade ou conexão com o trabalho profissional da GCC nos espaços e equipamentos públicos de convivência social e de prestação de serviço à população.

A seleção dos MSCC, que fizeram parte do grupo de entrevistados, foi realizada em áreas ou segmentos públicos e/ou sociais que conectam ao trabalho e à competência da instituição, principalmente em relação às políticas preventivas que promovem a cidadania.

Somado a isso, o perfil de MSCC entrevistado foi composto por indivíduos socialmente engajados que exercem a cidadania plena², participando das políticas públicas da cidade, movimentos sociais, proteção e prevenção de grupos vulneráveis, bem como na representatividade comunitária.

Isso enfatiza a prática da cidadania plena, na qual os MSCC selecionados desempenham um papel ativo como agentes sociais em relação às demandas que envolvem os interesses da população. Essas demandas podem estar relacionadas a políticas públicas, direitos fundamentais e à dignidade das pessoas no contexto da convivência social. Assim, para analisar a percepção do trabalho institucional, é essencial considerar a relação entre a GCC e os MSCC no contexto da garantia dos direitos e da cidadania.

Além disso, são MSCC que estão inseridos nos espaços e equipamentos públicos tanto na condição de exercer alguma atividade profissional ou social quanto para buscar a prestação de serviço ou o convívio social de natureza cultural, esportiva e comercial.

Portanto, essas características sociais do modo ativo dos MSCC, descritas acima, são elementos relacionados com a linha de interação, vínculo e proximidade dessas pessoas com o espaço de atendimento e prestação de serviço da GCC. Fato esse que contribuiu para a percepção dos membros da sociedade em relação ao trabalho exercido pela instituição nestes espaços e equipamentos públicos de sua competência.

A tabela 3 apresenta o perfil sociodemográfico dos entrevistados, de acordo com o gênero, raça/cor, estado civil, faixa etária e escolarização.

² CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

Tabela - 3: Perfil sociodemográfico dos membros da sociedade civil de Contagem (MSCC) entrevistados do município de Contagem - 2025.

Variável		Número	Percentual
Gênero	Feminino	6	60%
	Masculino	4	40%
Raça/cor	Branco	2	20%
	Pardo/Preto	8	80%
	Não declarado	-	-
Estado civil	União estável	1	10%
	Casado	6	50%
	Divorciado	1	10%
	Viúva	2	20%
Faixa etária	31-40 anos	2	20%
	41-50 anos	4	40%
	51-60 anos	3	30%
	61 -70 anos	1	10%
Escolaridade	Ensino médio	1	10%
	Superior completo	4	40%
	Pós-graduação	2	20%
	Mestrado	3	30%

Fonte: Dados da pesquisa – 2025.

Conforme a tabela 3, observa-se que a maior parte dos entrevistados é do gênero feminino (60%), declarados pardos/negros (80%), casados (60%), com idade entre 41 e 50 anos (40%) e que tem a escolaridade de nível superior completo (90%). Por sua vez, apesar da predominância de entrevistados com a escolaridade de nível superior isso não pressupõe percepções mais analíticas e complexas sobre determinado fenômeno ou evento discutido nesta pesquisa.

A tabela 4 apresenta as regiões dos MSCC, entrevistados, onde residem, além de suas áreas e segmentos públicos e/ou sociais com os quais estão comprometidos profissionalmente e/ou socialmente.

Tabela - 4: Região de moradia no município de Contagem e atividades públicas e/ou sociais dos membros da sociedade civil de Contagem (MSCC) entrevistados – 2025.

Variável		Número	Percentual
Regionais de Contagem-MG	Vargem das Flores	1	10%
	Sede	6	60%
	Eldorado	2	20%
	Ressaca	1	10%
Áreas ou segmentos públicos e/ou sociais	Movimentos sociais	1	10%
	Liderança comunitária	1	10%
	Políticas públicas	6	60%
	Espaços e equipamentos públicos	2	20%

Fonte: Dados da pesquisa – 2025.

Conforme a tabela 4, observa-se que maioria dos entrevistados é residente da regional Sede (60%) e está envolvida e comprometida com as políticas públicas da cidade (60%). Ou seja, este último é um dos elementos que presume a conexão com o contexto de atuação da GCC, principalmente na melhoria da qualidade de vida da população em relação à prevenção à violência, à garantia de direitos e ao exercício da cidadania.

Finalmente, o processo de seleção e definição do perfil dos entrevistados foi de suma importância para o alinhamento, conforme o referencial teórico da pesquisa, na aplicação e análise do conteúdo das entrevistas concernentes ao objeto de estudo que trata sobre a atuação da GCC, na prática da segurança cidadã a partir das percepções dos seus agentes e da sociedade civil.

6. ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS ENTREVISTADOS EM RELAÇÃO À FORMAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL E À SEGURANÇA CIDADÃ

Tendo em vista a técnica de análise de conteúdo de Bardin (2016), foi realizado o processo de transcrição das entrevistas, o que propiciou a organização de todos os materiais coletados dos agentes da GCC e MSCC entrevistados.

A partir daí, foi adotado o procedimento de codificação dos trechos das respostas às perguntas dos entrevistados com o processo de identificação e classificação das palavras, expressões e/ou frases curtas de conteúdo significativo para análise dos padrões e temas encontrados, bem como a sua relação com o objeto de pesquisa.

Por sua vez, a etapa compreendeu a marcação e codificação dos trechos das entrevistas dos agentes da GCC e dos MSCC, contando as ocorrências de determinadas palavras, expressões e/ou frases curtas, relacionadas aos códigos estabelecidos nas respostas apresentadas.

Somado a isso, foi adotada a análise temática com a disposição das palavras, expressões e/ou frases curtas, codificadas e agrupadas por categorias. Os códigos, que são nomeados de temas, identificaram palavras, expressões e frases curtas relacionadas a um assunto específico. Esses temas apresentam a frequência com que essas palavras, expressões e frases curtas apareceram nas respostas das pessoas que foram entrevistadas.

O procedimento prosseguiu com a organização dos códigos em categorias diferentes para identificação de padrões, significados e temas. Essas categorias e códigos, sendo este último denominado tema, foram constituídos com base no referencial teórico desta pesquisa.

Como resultado, os procedimentos de codificação dos trechos das respostas das entrevistas dos agentes da GCC permitiram a caracterização das categorias e temas. As categorias foram: Atuação profissional e a segurança cidadã e Formação para o exercício profissional. Os temas foram: preventivo comunitário; segurança e garantia de direitos; papel institucional; formação militarizada; prática do conhecimento; e capacitação contínua. Além desse ponto, as categorias e temas extraídos da codificação das entrevistas dos MSCC seguiram o mesmo processo descrito acima. As categorias foram: Atuação profissional e a segurança cidadã e Formação para o exercício profissional. Os temas foram: prevenção e segurança; proximidade e interação social; papel institucional; conduta profissional do agente; prática do conhecimento; e capacitação contínua.

Ademais, o processo de codificação das respostas identificou também códigos diferentes em relação aos temas estabelecidos de maneira específica nas categorias; ou seja, esses códigos

não se enquadram nas temáticas, mas foram reconhecidos e agrupados dentro do processo de análise das respostas dos entrevistados.

Nas próximas seções deste capítulo, serão apresentadas e sistematizadas as categorias e temas mencionados acima, com a composição dos quantitativos e percentuais que serão dispostos nas tabelas, bem como análise, discussões e resultados dos trechos das respostas das entrevistas dos agentes da GCC e dos MSCC.

Em suma, a análise do conteúdo das entrevistas seguirá articulando-se com os referenciais teóricos e documentais desta pesquisa na relação com os aspectos conceituais da segurança cidadã, a formação profissional da GCMs e a trajetória institucional da GCC.

6.1. A percepção dos integrantes da Guarda Civil de Contagem -MG

Nesta seção, as categorias e os temas estabelecidos anteriormente serão aprofundados por meio da análise, interpretação e discussões sobre o que foi exposto na tabela e nos trechos de conteúdo significativo das entrevistas dos agentes da GCC. Ademais, o referencial teórico disposto nesta pesquisa guiará a análise do conteúdo significativo das entrevistas.

Nesta categoria, serão fomentados os temas das entrevistas da GCC para estabelecer confluência dos conteúdos para conformação de uma linha de estudo de caso de análise interpretativa coerente e que alcance os resultados pretendidos nesta pesquisa qualitativa.

Em seguida, as categorias e os temas extraídos dos procedimentos de codificação das entrevistas dos agentes da GCC estão listados na tabela 5. Além disso, a tabela foi utilizada para sistematizar as categorias e temas, apresentando a distribuição do número total e da porcentagem das ocorrências de palavras, expressões e/ou frases identificadas e classificadas conforme os critérios estabelecidos.

Tabela-5: Categorias e temas da análise das entrevistas dos agentes da Guarda Civil de Contagem (GCC).

Categorias/Temas/ Variáveis		Número	Percentual
Atuação profissional e a segurança cidadã	Preventivo e comunitário	71	46,4 %
	Segurança e garantia de direitos	41	26,8 %
	Papel institucional	30	19,7 %
	Demais	11	7,1 %
Total		153	100,0 %
Formação para o exercício Profissional	Formação militarizada	18	32,1%
	Prática do conhecimento	17	30,3%
	Capacitação contínua	19	34,0%
	Demais	2	3,6%
Total		56	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa – 2025.

Conforme a tabela 5 mostra, que a quantidade de temas na categoria Atuação profissional e a segurança cidadã é igual a Formação para o exercício profissional. Isso demonstra um equilíbrio presente nos discursos dos agentes da GCC entrevistados em relação ao trabalho de atuação operacional e processos de formação profissional. Embora abordem temáticas distintas, ambos se relacionam entre si na conformação da análise do conteúdo das entrevistas. Na categoria Atuação profissional e a Segurança cidadã, os temas mais recorrentes em palavras, expressões e/ou frases curtas, que identificam determinados padrões e significados presentes nas respostas dos entrevistados, foram do preventivo e comunitário (46,4%) em seguida a Segurança e Garantia de direitos (26,8%) em relação ao total (100%). O tema papel institucional ocupa a terceira posição (19,7%) em relação aos outros, seguido do termo “Demais” (7,1%) que reúne os códigos distintos que foram identificados nas entrevistas e que não se encaixam nas temáticas definidas.

Na sequência, a categoria Formação para o exercício profissional, os temas, seguindo os critérios previamente mencionados, foram a formação capacitação contínua (34%) seguido da formação militarizada (32,1%) em relação ao total (100%). A prática de conhecimento assume a terceira posição (30,3%) em relação aos outros temas, seguido pelo termo “Demais” (3,6%), que está de acordo com critério estabelecido previamente. A partir deste ponto, os temas na tabela 5 serão discutidos e explorados por meio da análise das respostas às perguntas feitas nas entrevistas com os agentes da GCC. Para auxiliar nesta discussão e análise das respostas apresentadas às perguntas que foram feitas durante as entrevistas, a seguir está a descrição individual da amostra dos agentes da GCC entrevistados:

Tabela – 6: Perfil individual dos agentes da Guarda Civil de Contagem (GCC) entrevistados.

Identificação na pesquisa	Idade (anos)	escolaridade	Tempo de serviço na GCC	Setor de trabalho que atua na GCC
Entrevistada 01	41	Pós-graduação	17 anos	Patrulha Mulher
Entrevistada 02	32	Superior completo	08 anos	Proteção Escolar
Entrevistado 03	31	Superior completo	08 anos	Patrulha SUS
Entrevistado 04	34	Pós-graduação	13 anos	Proteção Escolar
Entrevistado 05	38	Pós-graduação	13 anos	Inspetoria Sede
Entrevistada 06	38	Pós-graduação	13 anos	Patrulha Mulher
Entrevistado 07	30	Superior completo	08 anos	ROMU
Entrevistada 08	43	Pós-graduação	17 anos	Inspetoria Sede
Entrevistado 09	40	Pós-graduação	13 anos	GPR
Entrevistado 10	42	Pós-graduação	12 anos	Patrulha Escolar

Fonte: Dados da pesquisa – 2025.

Diante disso, o tempo de carreira, a formação e as atividades desempenhadas no ambiente de trabalho, conforme indicado na tabela 6 do perfil individual dos agentes da GCC, são elementos que ajudam a compreender a percepção da realidade vivida por cada um deles. Isso contribui para análise das respostas das entrevistas que busca entender como os agentes da GCC percebem sua prática profissional no campo de atuação e formação, tendo como base os princípios de segurança cidadã.

O tema preventivo e comunitário teve um percentual de 46,4% em relação ao total de 100% da sua categoria, sendo o maior em comparação com os demais apresentados na tabela. Por isso, busca-se compreender que o trabalho preventivo e comunitário são práticas que foram immanentemente atribuídas às GCMs no contexto das políticas de segurança pública e que estão familiarizadas com os preceitos democráticos e de cidadania preconizados na Constituição de 1988. Com base nisso, destacam-se as respostas dos entrevistados 04, 05, 06, 08 da GCC que apontaram as perspectivas e ações desenvolvidas por eles no contexto do trabalho de caráter preventivo e comunitário:

Expectativa de exercer uma profissão de segurança pública próxima à comunidade, tendo em vista a nossa distinção da Polícia Militar, né? É, e por meio dessa polícia de proximidade, fazer um bom serviço naquilo que é da natureza constitucional da instituição (entrevistado 04, GCC).

É pela proximidade que eu tenho, tanto com o cidadão, quanto com os funcionários, né, e eu procuro fazer sempre o melhor pra ajudar, né? Se você pode ajudar, não tem que piorar a situação de alguém. Então você acaba tendo proximidade e ajudando da melhor maneira possível. É claro que tudo que me for permitido fazer, dentro da legalidade, a gente procura fazer e ajudar a população (Entrevistado 08, GCC).

Na condição de agente de segurança pública, a gente tem que conversar sempre com a sociedade. Se você vai numa escola, você tem que conversar com os alunos, com os professores, com os diretores, até pra você criar um vínculo com aquele local e assim é você poder tá colaborando, né, que às vezes, é, a população pode ter dúvidas (Entrevistado 05, GCC).

É esse trabalho mais comunitário mesmo, preventivo, de informação, que eu acho que a sociedade precisa muito, muito, muito. Na patrulha da mulher, eu estou tendo essa proximidade (Entrevistada 06, GCC).

Não obstante, o entrevistado 07 da GCC oferece uma visão distinta dos outros mencionados acima, adotando uma postura mais crítica em relação à compreensão do trabalho preventivo. Ele relaciona a prevenção ao ato reativo de conter uma ação como resposta para resolver um problema:

Eu sei que a gente fica muito nesse aspecto de prevenção, prevenção. Só que prevenção é tudo. É, prevenção também é quando você reprimiu. Aí é aquele negócio. Aí é uma ideologia, tem gente, muita gente que vai discordar disso. Mas quando você também tira o problema que está situado ali, você está prevenindo também. Então, eu acho que muita das vezes a gente fica fomentando demais a imagem do guarda amigo,

mas o guarda também amigo é aquele também, que dá fim ao problema (Entrevistado 07, GCC).

Outro ponto a ser levado em conta no âmbito do trabalho preventivo e comunitário diz respeito ao uso de armamento letal pelos agentes da GCC. Eles defendem o uso de armas de fogo em razão das circunstâncias que demandam uma resposta para assegurar sua integridade física e a de outras pessoas. Os entrevistados 02 e 09 evidenciaram isso ao longo da entrevista:

Para mim é extremamente necessário, porque para você ali fazer cumprir ali um direito ou combater assim, um crime que já foi ali, tudo, é o armamento que você tem. Por exemplo, igual eu, tipo assim, de compressão física pequena, talvez vai ter situação, que eu não vou ter outro meio até pra me defender e resguardar o direito do outro, a não ser tá com uma arma de fogo ali, pra resolver, porque dependendo da situação, se eu não tivesse, eu não conseguiria nem tá ali pra intervir, porque eu não iria ter segurança nenhuma naquele momento, porque como que eu vou proteger alguém sendo que eu não me sinto protegida e nem segura? (Entrevistada 02, GCC).

É, sempre foi necessário, eu acho que desde o começo, desde a criação já deveria ser uniformizada e armada, né. E com uma arma de fogo, arma letal, não letal, é, porque na rua a gente está sujeito a qualquer tipo de ocorrência e a gente não escolhe a ocorrência, ela simplesmente aparece para você, então você tem que estar preparado para ela. É, é como um seguro de carro, você não pretende usá-lo, mas é bom você ter. Sim! Então, se você precisar usar uma arma de fogo, é bom você ter do que você não ter (Entrevistado 09, GCC).

Os membros da GCC mencionado acima incorporaram o armamento letal como algo indispensável para as atividades que realizam na instituição. Apesar de a arma de fogo proporcionar maior autonomia e presença ostensiva das GCMs sem a necessidade de apoio de outras forças de segurança para intervenções, isso pode resultar em uma falta de distinção em relação a outras instituições. Esse último pode se referir à conexão de proximidade e relacionamento com a população, que pode ser comprometida com o afastamento (Ribeiro; Araújo, 2024).

Na sequência, verifica-se a disposição vocacionada das GCMs, por ser do poder público local, para o trabalho preventivo e comunitário (Mariano, 2013). Para tanto, as GCMs estão em uma posição favorável para a execução dos métodos de polícia comunitária e orientada para a resolução do problema afeto à segurança local (De Oliveira, 2019).

Ressalta-se ainda o processo formativo da MCN das GCMs, base das formações profissionais da GCC, que busca o fortalecimento da cidadania e a construção de uma relação entre a instituição e a sociedade firmada no respeito, segurança e paz social (Brasil, 2005). Além disso, a atuação das GCMs, na concepção de segurança cidadã, favorece a relação de proximidade entre o Estado e a sociedade (Alencar Júnior; Oliveira Júnior, 2016).

Assim, ao analisar as respostas dos entrevistados da GCC e o referencial teórico, ambos dispostos acima, observa-se a predominância dos discursos, presentes nos trechos destacados

das entrevistas, confluentes com a perspectiva de atuação que esperam deles; ou seja, ações centradas na adoção do trabalho profissional de prevenção e proximidade que compreende a relevância da interação social e do diálogo, demonstrando a relação institucional com a população, na prática da segurança cidadã.

A segurança e garantia de direitos foi o tema que teve o percentual de 26,8% em relação ao total de 100% de sua categoria. Além disso, sua relevância para as discussões acerca da atuação da GCC no cenário da segurança pública e cidadania é notável.

A partir dessa análise, aponta-se que as GCMs são instituições que, ao longo da sua existência, foram sendo direcionadas para a natureza moldada pelos preceitos democráticos e de cidadania, cuja atuação está voltada para segurança e prevenção na proteção de direitos. Neste contexto, compete às forças de segurança a responsabilidade de garantir e proteger os direitos dos cidadãos, entre eles, a vida e a dignidade humana (Soares, 2019).

Dessa maneira, são expostas, nos trechos das respostas dos entrevistados da GCC, experiências vivenciadas durante o trabalho profissional de atendimento, às situações que ensejaram na garantia de direitos dos cidadãos.

O trecho da resposta do entrevistado 04 da GCC mostra uma ação, desempenhada por ele no exercício da profissão, que garantiu a proteção da integridade física do cidadão, em conflito com a lei, contra as ações agressivas da população, revoltada com o fato delituoso:

Eu já peguei uma vez uma situação de uma ocorrência no Industrial, em que um senhor estava cometendo estelionato a idosos. Aí, entra até que é a questão anterior das minorias. E a população descobriu, e isso estava num dia de feira, aí já tinha o pessoal que estava querendo até linchar esse homem que estava cometendo esse crime contra esses idosos. Aí a gente chegou ali no local, né, ali, primeira ação que eu tive que fazer ali, é tirar ele daquele local, senão, porque estava difícil controlar, estava todo mundo correndo, muito exaltado. Então, esse tipo de ocorrência necessitou eu fazer essa leitura, já tomar essa providência (Entrevistado 05, GCC).

Nesta sequência, o trecho da resposta da entrevistada 06 da GCC expõe uma situação sensível vivenciada por ela que buscou proteger e resguardar o direito de uma pessoa exposta a um cenário de risco e vulnerabilidades:

E aí, eu fui lá e aí peguei a menininha, e falando nesse sentido de assegurar os direitos da menina, né? É, porque ela já estava ali em total vulnerabilidade, né? Pela situação que ela estava sem a mãe, que era a pessoa que ela tinha o maior vínculo, que estava sendo contida, ela estava nua né, diante da criança, né? Diante de uma equipe que era noventa e nove por cento masculina. Então, a primeira coisa que eu pensei é de tirar ela daquela situação e garantir que ela não sofresse o menor trauma possível (Entrevistada 06, GCC).

Adiante, a resposta da entrevistada 01 apresentou uma experiência do trabalho profissional preventivo em que a conscientização sobre determinada temática possibilitou o encorajamento para denúncias e medidas que ensejaram na proteção de direitos:

Recentemente, nós fomos fazer uma palestra para (15) quinze pessoas na UBS Nacional, onde três mulheres nos procuraram, uma grávida com uma criança de colo de dois anos pedindo medida protetiva. Uma outra também, que ela pediu medida protetiva porque tinha sofrido violência, tentativa de feminicídio pelo seu companheiro, e uma outra estava sofrendo violência dentro de casa por seus familiares. Então, assim, uma ação pequena para (15) quinze pessoas, três pessoas nos procuraram, é, sofrendo violência. E a gente conseguiu duas medidas protetivas (Entrevistada 01, GCC).

Pode-se verificar nas entrevistas acima, o compromisso e a responsabilidade demonstrada pelos agentes da GCC no ato de atuação profissional de garantir ao cidadão seus direitos, independentes das circunstâncias e fatores que poderiam gerar dúvidas ou pressões para posições contrárias das tomadas por eles nas ações.

Para concluir, os agentes entrevistados da GCC, que compartilharam suas experiências no atendimento às ocorrências e nas práticas preventivas, adotaram a postura profissional de cumprir sua atribuição, precípua, os quais são de garantir ao cidadão os seus direitos.

O papel institucional ocupa a terceira posição, correspondendo a 19,7% do total de 100% da sua categoria. Destacar-se entre os três temas é de suma importância, pois isso proporciona espaço para discutir e analisar o papel institucional da GCC frente às demandas da segurança pública da cidade.

Em virtude disso, as GCMs, além de sua competência de proteger o patrimônio público, assumem cada vez mais o papel preventivo e comunitário no contexto de segurança pública (Soares, 2006). Como visto, as GCMs se tornaram alternativas de atuação local na prevenção e ação comunitária nas políticas municipais de segurança pública para redução da violência urbana (Chichera, 2014).

A contar disso, serão realizados, nesta seção, a interlocução entre os trechos das respostas das entrevistas dos GCC para análise e compreensão do tema na perspectiva de observar as nuances constituídas no papel exercido pela instituição.

Desta feita, os trechos das respostas dos entrevistados 08 e 02 da GCC apresentam as perspectivas deles em relação ao que a população visualiza sobre o papel institucional no tocante ao contexto de atuação profissional:

Vou falar que é o diferencial. É o diferencial. Por que as pessoas são acostumadas com o quê? Com outros órgãos de segurança. Aí vem na guarda, que tem uma proximidade maior com a população, digamos assim. Então é o diferencial. A guarda

está mais aberta à população. Ela tem mais proximidade com a população. Então, isso é um ponto mais que positivo, né? (Entrevistado 08, GCC).

Eu acho que a população tem assim uma visão muito boa da guarda de Contagem. Acho que é pouco dos casos assim, de ter alguém que teve algum problema ali, algum atrito. Acho que a maioria da população vê ali a guarda como aquele órgão de segurança ali da proximidade mesmo com a comunidade (Entrevistada 02, GCC).

Por outro lado, as respostas dos entrevistados 06 e 05 da GCC apontam desconhecimento ou dúvidas de pessoas em relação ao trabalho desenvolvido pela instituição na cidade, principalmente em lugares de sua competência:

Ah! Teve um momento que, vendo que nos muitos lugares que a gente chegava, as pessoas não sabiam o que a guarda fazia e nem sabia os equipamentos. A população não sabe. Isso eu tô falando de equipamentos da prefeitura mesmo, os próprios profissionais. Eu acho importante, eu falo: "Como? Como vocês não sabem? Tem vinte anos de guarda, a guarda faz os esforços, tem ordem serviço pra gente, como que vocês têm contato com uma guarda e não sabem disso?" E isso me tocou (Entrevistada 06, GCC).

Me identifico sim, porém a Guarda ela necessita de um trabalho até em caráter nacional pra especificar e dar mais, segurança jurídica para as nossas atuações nas ruas. Porque, por exemplo, se eu estou fazendo meu patrulhamento no município, deparo com uma situação de, de crime, é, eu na condição de Guarda vou ter que agir, vou lá, vou fazer meu trabalho, faço as devidas conduções, peço serviço e os devidos auxílios, seja caráter médico, psicológico, a gente encaminha né, se tiver que precisar de médico, a gente caminha pro hospital, se precisar de assistência social, a instituição já mobiliza alguma coisa ali pra conseguir esse assistente social pro cidadão, mas a gente depara naquela situação que muitas das vezes a gente chega lá no final e o pessoal começa a questionar se aquilo é uma atribuição nossa ou não (Entrevistado 05, GCC).

A despeito das entrevistas, elencadas acima, nota-se a compreensão subjetiva dos agentes da GCC em relação à expectativa que se tem do papel institucional vocacionado para interagir e dialogar com a população, principalmente sobre suas ações, atribuições e competências no contexto de segurança pública. No entanto, apesar do reconhecimento destacado em uma das entrevistas acima, ainda assim, observa-se, nas demais respostas dos entrevistados, a necessidade de fortalecimento do papel institucional junto à população com a disseminação do conhecimento sobre as suas ações e competências.

A esse respeito, a pesquisa realizada pelo CRISP, no ano de 2024, sobre a instituição GCC apontou para a indefinição do papel institucional e a falta de proximidade com a população local (Ribeiro; Araújo, 2024). O efeito disso foi apresentação de intervenções, entre as quais ensejaram medidas que visavam o fortalecimento dos vínculos com a comunidade e a formação dos agentes na filosofia de polícia comunitária (Ribeiro; Araújo, 2024).

Para concluir, o papel institucional da GCC deve compreender sua responsabilidade social de construção de vínculos com a sociedade, por meio de seus agentes, para alcançar sua

visibilidade, enquanto instituição, na garantia da prevenção à violência e na segurança do cidadão nos espaços de sua competência.

A formação militarizada foi um dos temas mais enfatizados na categoria, representando 32,1% do total de 100%. Isso o posiciona em segundo lugar, atrás somente da capacitação contínua, que será tratada mais adiante. Constata-se, com isso, a incorporação dos preceitos militares nos processos de formação profissional inicial de ingresso na GCC, o que será abordado por meio de análise teórica e das respostas dos entrevistados.

O processo de gestão e formação das GCMs é permeado pelos preceitos militaristas que estão desde suas origens e ainda permanecem ao longo da trajetória dessas instituições; ou seja, os gestores locais, ao criarem suas GCMs, procuram convidar militares para assumir a gestão dessas instituições como medida de resposta do poder público às questões de insegurança que afligem a população (Bretas, 2010).

Somado a isso, nas últimas décadas ocorreram um aumento de GCMs em todo o país, bem como a ampliação de suas atribuições, que foram seguidas pela presença dos oficiais militares na gestão dessas instituições com a reprodução das forças militarizadas (Kopittke, 2016).

Não obstante, o Estatuto Geral das GCMs, Lei n.º 13022/2014, apresentou diretrizes voltadas para a gestão institucional e capacitação profissional dos guardas civis, que afastam da ambiência das instituições militares (Alencar Júnior; Oliveira Júnior, 2016).

Partindo disso, os entrevistados 01, 07, 04 e 05 da GCC relataram suas experiências e perspectivas sobre o contexto e as práticas militares que se fizeram presentes no processo de formação da instituição:

O curso era de segunda a sexta. Foi um curso bastante puxado. O pessoal era mais pelo militarismo mesmo, tipo do 18º batalhão militar de Contagem. Então eles questionam mais a questão do militarismo, mas tipo a gente adquire conhecimento para atuar também, né? (Entrevistada, 01, GCC).

E eu esperava um trabalho de policiamento mesmo, até porque o curso, né, a gente pelo menos lá atrás, a formação era toda militarizada (Entrevistada, 07, GCC).

Então, a formação no curso ele foi bem hierarquizado, militarizado, né, até pelas forças que estavam conduzindo. E o prisma que a gente tem em termos de conhecimento, ele é mais atrelado à visão do militarismo não tanto quanto à nossa realidade em si (Entrevistado, 04, GCC).

O pessoal, eles tentaram compartilhar com a gente, o conhecimento que eles têm, porém, a ideia dos setores, né, igual por exemplo, a Polícia Militar, eles embora sejam excelentes instrutores, eles trabalham a segurança pública dentro de uma visão militar, enquanto a guarda, como uma instituição de caráter civil, às vezes, com isso, chegou a ficar enraizado dentro de alguns os aspectos de militarismo que, no meu ver, não deveria ter desde o princípio da guarda (Entrevistado, 05, GCC).

Conforme as entrevistas dispostas acima, pode-se compreender a existência da ambiência militar na GCC durante seus processos formativos, a qual é reconhecida, por alguns dos entrevistados desta seção, como fator que é diverso da realidade institucional, principalmente pelo caráter civil e finalidade institucional. Assim, as entrevistas dos agentes da GCC trazem o que está posto em sua gênese e trajetória, sendo a natureza de ordem militarista nos dos processos de formação do seu efetivo institucional.

A prática do conhecimento compreendeu 30,3% do total de 100% da sua categoria, posicionando-se na posição de terceiro lugar e com percentuais semelhantes aos dos outros temas. Esse tema mostra sua importância no contexto institucional da GCC, principalmente na iniciativa profissional dos seus agentes em atender as demandas da população qualificadamente.

Com base nisso, as GCMs são incumbidas, por estarem na esfera municipal, de atuarem com maestria nas ações preventivas, numa perspectiva que venha somar mais energia para o desempenho do poder público em garantir segurança à população (Mariano, 2013). Para que isso aconteça, é imprescindível a preparação profissional dos agentes das GCMs, por meio do fomento de competências e habilidades, para aplicar o conhecimento obtido em prol do compromisso e responsabilidade assumidos entre o poder público e a sociedade na garantia de uma segurança pública alusivas à democracia e ao exercício da cidadania.

A esse respeito, a matriz nacional de formação das GCMs buscou atender, para além da atribuição preconizada na Constituição de 1988, a realidade prática dessas instituições no contexto das cidades que, cada vez mais, vivenciam situações complexas e problemas de ordem pública e social (Brasil, 2005). Essa iniciativa formativa é parte do princípio que sugere medidas de reforma da estrutura de segurança pública, ocasionada pelo ascenso da violência, no qual busca preparar o agente para ações focadas na relação próxima do cidadão e no respeito aos direitos humanos (PNUD, 2013).

Nessa toada, a GCC, no ano de 2023, implementou, por meio da Portaria n.º 009 GAB/COMANDO/GCC, de 03 de março de 2023, o Aperfeiçoamento Técnico Profissional (ATP) que buscou abarcar, em sua programação curricular, palestras temáticas que tratam de assuntos inerentes às relações humanas, sociais e de garantia de direitos (Contagem, 2023).

A contar disso, a resposta do entrevistado 04 da GCC expõe a prática do conhecimento que faz parte do exercício profissional da GCC no tocante à habilidade e atitude de promover a relação de proximidade, a disseminação de valores e a promoção da cultura de paz:

Então, estando na escolar, não tem como falar do impacto que isso é gerado, porque a gente fala da comunidade do entorno ali, né, a escola, os estudantes, é, principalmente, eles moram no entorno daquela comunidade, então tudo aquilo que se é feito é fomentado por eles, automaticamente isso alcança a família, alcançou a família você expande também pra comunidade e aí torna-se fundamental a gente fazer um trabalho de proximidade nesses próprios, com esses alunos, envolvendo professores, é, difundindo esses valores, difundindo aí, essa cultura de paz, pra gente tentar promover uma diferença social (Entrevistado,04, GCC).

Na sequência, a resposta da entrevistada 01 da GCC aduz sobre a capacidade profissional de transformar o conhecimento e a habilidade, internalizado e adquirido no processo formativo, em uma postura responsável e comprometida com o atendimento qualificado que venha garantir isonomia no tratamento das pessoas:

Então, a gente tem um papel fundamental na sociedade, também nós somos exemplos, né? Todas as nossas atitudes a gente tem que ser exemplo, até na nossa conduta ali, também na garantia e ali, no caso, ser imparcial, né, diante de uma ocorrência, não fazer julgamentos, não ficar aqui, tentando supor, é, ficar de lado de um, ou do lado do outro, mas ser imparcial no atendimento da ocorrência, conduzi-la da melhor forma possível (entrevistada,01, GCC).

Com base nas respostas das entrevistas dispostas nesta seção, nota-se a responsabilidade e o compromisso profissional dos agentes da GCC em atuar com base no conhecimento adquirido e internalizado para assegurar as ações e atendimentos de acordo com os princípios e valores institucionais. Este último é referenciado pela Lei Federal n.º 13022/2014, Estatuto Geral das GCMs, sendo a norma jurídica dessas instituições que dispõe sobre princípios e diretrizes de ordem preventiva e comunitária, proteção dos direitos humanos e o exercício da cidadania (Brasil, 2014).

Por fim, as respostas das entrevistas dos agentes da GCC, elencadas nesta seção, revelam uma consciência profissional dos entrevistados em aplicar o conhecimento em situações de prestação do serviço da instituição que podem envolver várias áreas de atuações que vão desde o atendimento ao público até a presença preventiva e comunitária nos territórios.

A capacitação contínua ficou em primeiro lugar entre os temas, representando 34% do total de 100% de sua categoria. Isso mostra que as GCMs estão, cada vez mais, assumindo responsabilidades em suas atividades profissionais, ou seja, as transformações e a complexidade existentes na sociedade exigem uma constância na qualificação profissional dos agentes de segurança pública.

Com base nisso, a respostas da entrevistada 01 da GCC mostra o comprometimento profissional em manter atualizado o conhecimento diante das mudanças e evoluções que ocorrem na sociedade:

Então, eu fiz pós-graduação em segurança pública, fiz pós-graduação em mediação de conflitos, pós-graduação em violência doméstica e pós-graduação em segurança pública do Instituto Federal, mas mais o nível técnico mesmo. E tudo foi escolhido. A escolha da mediação de conflitos, foi porque eu acredito que como a gente, nós, como a gente, segurança pública, nós somos mediadores, né? Então, eu gosto muito dessa área de mediação de conflitos (Entrevistada,01, GCC).

Para mais, a resposta do entrevistado 03 da GCC compartilha uma experiência de capacitação profissional, ofertada pela própria instituição, que contribuiu para seu trabalho de atendimento às ocorrências com mais equilíbrio emocional:

O que agregou conhecimento, foi, por exemplo, aquela palestra que teve da comunicação não violenta, acho que até vocês a promoveram, né, com os psicólogos lá da prefeitura, eu acho que me agregou conhecimento para atuar em ocorrências de adentrar em uma ocorrência mais com a inteligência emocional, mais preparado (Entrevistado, 03, GCC).

Conforme as respostas das entrevistas, o processo formativo contínuo dos agentes da GCC demonstra a sua importância e impacto no desenvolvimento das atividades profissionais da própria instituição.

Em razão disso, o processo formativo e as atividades de aperfeiçoamento profissional das GCMs deveriam conter, em seus conteúdos, valores de justiça, democracia, legalidade, direitos humanos, cidadania (Mariano, 2013). Dessa maneira, as GCMs ao desenvolver a formação continuada favorecem o trabalho de prevenção e diálogo junto à comunidade na mitigação da violência (Chichera, 2014).

Assim, conforme a análise das entrevistas, os resultados demonstram que o processo de formação contínua da GCC é elemento essencial e intrínseco a atividade profissional dos seus agentes, sendo visto como medida necessária para a prestação de serviço qualificado à população.

6.2. A percepção dos membros da sociedade civil de Contagem (MSCC)

Nesta seção, as categorias e os temas seguirão os mesmos critérios de análise estabelecidos previamente neste capítulo, visando aprofundar as discussões sobre o disposto na tabela e nos trechos das respostas das entrevistas dos MSCC.

Na sequência, a tabela 7 aplica os critérios explicados na seção anterior, sobre principalmente o processo de codificação e o modo como a quantidade do valor total e o percentual são distribuídos entre as categorias e temas.

Tabela - 7: Categorias e temas da análise das entrevistas dos membros da sociedade civil de Contagem (MSCC).

Categorias/Temas/Variável		Número	Percentual
Atuação profissional e a segurança cidadã	Prevenção e segurança	50	33,7%
	Proximidade e interação social	28	19,0%
	Papel institucional	29	19,6%
	Conduta profissional do agente	34	23,0%
	Demais	7	4,7%
Total		148	100,0%
Formação para o exercício Profissional	Capacitação contínua	13	54,1%
	Prática do conhecimento	9	37,5%
	Demais	2	8,4%
Total		24	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa – 2025

Conforme a tabela 7, observa-se que a quantidade de temas na categoria Atuação profissional e a segurança cidadã é maior que a Formação para o exercício profissional. Isso evidencia uma presença marcante da atuação profissional da GCC nas respostas dos MSCC entrevistados. Para mais, apesar das temáticas distintas, as categorias com seus temas se relacionam entre si na confluência entre as respostas das entrevistas.

Na categoria Atuação profissional e a Segurança cidadã, os temas mais recorrentes, conforme critério descrito na seção anterior, foram em primeiro a prevenção e segurança (33,7%), o segundo foi conduta profissional do agente (23%) e o terceiro o papel institucional (19,6%) em relação ao total (100%). A proximidade e interação social estão posicionadas na quarta posição (19%) em relação aos outros, seguido do termo “Demais” (4,7%), conforme o critério descrito na seção 6.1.

Em seguida, na categoria Formação para o exercício profissional, os temas, seguindo os critérios previamente mencionados, foram a capacitação contínua (54,1%), seguido da prática de conhecimento (37,5%) em relação ao total (100%). Segue por último o termo “Demais” (8,4%), que corresponde ao critério estabelecido anteriormente.

A partir disso, os temas destacados na tabela 7 serão explorados, aprofundados e examinados com base nos fatos e experiências relatados nas respostas fornecidas nas entrevistas. Isso ajudará a entender como os MSCC percebem o trabalho profissional e formativo da GCC e os princípios de segurança cidadã.

Ademais, para auxiliar na discussão e análise das respostas apresentadas às perguntas realizadas durante as entrevistas, estabeleceu-se a amostragem do perfil de cada MSCC entrevistado.

Tabela – 8: Perfil individual dos membros da sociedade civil de Contagem (MSCC) entrevistados

Identificação na pesquisa	Idade (anos)	escolaridade	Regional de Contagem onde reside	Atuação nos segmentos públicos e/ou sociais
Entrevistado 01	54	Pós-graduação	Eldorado	Políticas públicas
Entrevistado 02	38	Ensino médio	Sede	Líder comunitário
Entrevistada 03	49	Superior completo	Sede	Políticas públicas
Entrevistado 04	46	Pós-graduação	Sede	Políticas públicas
Entrevistada 05	46	Mestrado	Sede	Políticas públicas
Entrevistado 06	51	Mestrado	Eldorado	Espaço/Equipamento público
Entrevistado 07	36	Superior completo	Nova Contagem	Movimentos sociais
Entrevistada 08	58	Superior completo	Ressaca	Espaço/Equipamento público
Entrevistado 09	61	Mestrado	Sede	Políticas públicas
Entrevistada 10	49	Superior completo	Sede	Políticas públicas

Fonte: Dados da pesquisa – 2025.

A amostragem individual dos MSCC entrevistados revela tanto o contexto de origem, formação e interação social que constitui o conhecimento prévio quanto a percepção de mundo que cada um internaliza em relação a uma realidade específica que vivenciou. Isso permitirá uma melhor compreensão das respostas de cada um deles, considerando o contexto em que estão inseridos, além de suas experiências e conhecimentos adquiridos ao longo da vida.

Por conseguinte, a presente seção trata dos MSCC em relação aos aspectos preventivos e de segurança, sendo fatores que fazem parte da rotina diária da população e estão relacionados com o desenvolvimento do trabalho da GCC, principalmente nos espaços e equipamentos públicos da cidade.

Como pode ser observado, o tema prevenção e segurança sobressai em relação aos demais da sua categoria, representando 33,7% do total. Esse resultado pode demonstrar a necessidade da população em solicitar ao poder público medidas para resolução do problema da violência e criminalidade que afetam a convivência social e violam direitos.

Desse modo, nesta seção, serão apresentados trechos das respostas às perguntas realizadas aos entrevistados MSCC que reportam a relação constituída com a GCC no quesito

prevenção e segurança. Na sequência, evidencia-se o trecho da resposta do entrevistado 01 MSCC, no qual ele relata a sensação de segurança que tem quando a GCC se faz presente no espaço de suas atividades:

Aqui, principalmente no Conselho, que é um lugar que a gente recebe tantas pessoas, e quando a guarda passa por aqui, pergunta como que está o atendimento, se precisa de um apoio, se precisa de alguma coisa, eu acho muito importante e nos deixa um pouco mais seguro, porque hoje a violência ela é, e prospera em todos os campos, né? Então a gente acha importante a presença da guarda aqui no conselho (Entrevistado 01, MSCC).

Por conseguinte, o entrevistado 02 MSCC conta, em sua resposta, sobre a devida atenção e proteção que a GCC oferece às manifestações culturais e tradicionais da sua comunidade:

Passa aquela sensação de segurança, que a gente está sendo acompanhado, vigiado, né? Que passa tranquilidade pra gente, né? Principalmente aqui na comunidade, a gente tem duas atividades durante o ano, é, que são as principais, que é uma festa da Abolição, que é em maio, e a festa Nossa Senhora do Rosário e a gente tem total apoio da Guarda Municipal pra, né, esse, execução, né, do nosso cortejo, nosso festeja, nossas tradições (Entrevistado 02, MSCC).

Outro aspecto importante, relatado pelas entrevistadas 03, 04 e 05 MSCC, é o trabalho educativo desenvolvido pela GCC para medidas de segurança e prevenção nas instituições escolares e demais espaços públicos e/ou privados:

Ah, eu gosto do trabalho educativo, né, da guarda, assim. E aí era mais importante e também gosto da orquestra, né, quando eles vêm aqui na escola, os meninos gostam muito. Então era bom assim, sabe, ter um cronograma pra sempre a orquestra tá vindo na escola, pra crianças se sentirem mais próximas, né? Isso é importante (Entrevistada 03, MSCC).

Dando suporte, tanto com palestra em relação ao relacionamento entre vizinhos, palestra com relação à violência contra mulheres, que é algo que acontece muito no município, e também com relação à não invasão de empreendimentos que estavam vazios, que tava aguardando ainda, o proprietário ocupar, então, pra evitar a invasão (Entrevistada 04, MSCC).

Às vezes eu já vi assim uns trabalhos muito bacanas de palestra, que a Guarda nos ajuda, de prevenção contra bullying, contra, é... Prevenção de drogas, e às vezes a gente esbarra na questão do quantitativo. Ah, seria bacana se pudesse fazer em mais unidades (Entrevistada 05, MSCC).

Na sequência, a entrevistada 06, que é MSCC, enfatiza sobre a necessidade da atuação ostensiva da GCC para prover mais segurança à população diante da insegurança provocada pela violência:

É, um celular você não pode usar na mão. Então a gente sempre quer melhora, Né? Mais segurança. Então, o que eu gostaria de ver é isso, é a presença mais ostensiva da guarda, com capacidade de prover essa segurança, nem que seja essa sensação de segurança para população (Entrevistada 06, MSCC).

Adicionado a isso, o entrevistado 02 MSCC continua a pontuar o desejo de ver a GCC presente diariamente em sua comunidade para garantir a segurança de todos:

O que eu mais desejo ver seria, assim, que aqui dentro da comunidade, por ser um patrimônio histórico e cultural do Estado, do município, seja uma rota da Guarda, sabe? Diariamente ou duas, três vezes por semana, que a gente sente falta. Isso é uma das cobranças dos moradores da comunidade (Entrevistado 02, MSCC).

Na mesma linha, os trechos das respostas da entrevistada 08 MSCC sinalizam situações de desordens e possíveis práticas delituosas nos espaços públicos, apontado como a necessidade de melhoria e efetividade do trabalho de prevenção e segurança por parte da GCC:

Eu vejo que tem um empenho muito grande em realizar uma obra, em fazer uma obra, mas ela não tem a vigilância necessária. E não sei te dizer assim, com certeza, se a guarda tem essa função, até onde eu sei, ela poderia, sim, agir, né, em casos de depredação e de pessoas de vadiagem, digamos assim, né? E isso eu acho que fica a desejar. (Entrevistada 08, MSCC).

Uma atuação mais efetiva no espaço público, principalmente naqueles onde recebem crianças, idosos, que são as praças que hoje estão com essa característica, né? E muitas vezes, igual na Regional Ressaca tem uma, uma praça muito próxima à UPA, por exemplo, que ela não pode ser utilizada pelos idosos, tampouco por crianças, porque ela é tomada por pessoas que estão lá praticando ações que não são, né, que não deveriam estar presentes na praça (Entrevistada 08, MSCC).

No que diz respeito às ações de prevenção e segurança, a utilização de armamento letal pela instituição é evidenciada na relação entre as GCC e os MSCC. O entrevistado 09 compartilha sua perspectiva acerca do uso de armas de fogo e avalia opções alternativas de segurança:

Quando eu vi que é contagem, eu sei que teve uma movimentação. Quem é de dentro, né, avalia, a gente também passa a entender que em algumas situações é necessário a gente tenha, mas assim, eu não sei, na ideia do desarmamento, uma perspectiva de desarmamento, é pensar em um sistema de segurança mais cidadão, mais próximo. Eu penso assim que a gente não deveria portar arma. Não estou dizendo assim, as armas de alto calibre, as armas de fogo, pô! Eu tenho outras formas que a segurança pode atuar, inclusive para garantir e preservar a vida, né? Mesmo daquelas pessoas que não valorizam a vida, inclusive chega a cometer crime em relação às outras pessoas, né isso? Então, assim, eu vejo, ah, penso muito nessa perspectiva, assim como a gente reivindica para um outro sistema de segurança pública, né? Que não precisa ser, agir somente com a repressão (Entrevistado 09, MSCC).

A resposta citada anteriormente demonstra uma expectativa de atuação que sugere modelos alternativos sem o uso principal de armas de fogo, dando prioridade a um sistema de segurança focado no cidadão. Esse último alinha-se a MCN das GCMs, cujo objetivo formativo é capacitar um agente da cidadania para que ele possa desempenhar o papel de mediador e educador em suas atividades profissionais (Brasil, 2005).

Além disso, conforme análise dos trechos das entrevistas mencionados, é observado o trabalho GCC sendo realizado nos espaços de sua competência com a finalidade assegurar a

segurança de todos com ações preventivas e educativas que geram tranquilidade, proteção de direitos, bem como promovem o respeito e a cidadania. No entanto, são apontados por alguns entrevistados(as), sendo MSCC, a necessidade de maior presença preventiva e ostensiva da GCC nas áreas e espaços públicos suscetíveis a atos de violência e crimes ou que foram percebidas tal prática de natureza delituosa.

A partir daí, é vista cada vez mais a participação dos municípios nas políticas preventivas de segurança pública, nas quais as GCMs, preconizadas na constituição de 1988, são instituídas como uma medida do poder público para prevenção da violência e criminalidade (Soares, 2006). Nesse contexto, as atribuições das GCMs, outrora contidas e engessadas nos limites constitucionais de proteção do patrimônio público, vêm sendo, ao longo do tempo, designadas para a realização do policiamento ostensivo nas suas respectivas cidades (Mariano, 2013). Ressalta-se com isso que GCMs são atribuídas às ações de natureza preventiva e de prática comunitária no contexto de segurança pública (Barroso; Souza Martins, 2016).

Sendo assim, a GCC é notada pelos MSCC, entrevistados nesta pesquisa, como uma instituição responsável em prover a segurança pública municipal nos espaços de sua competência e com características de ordem preventiva e educativa.

A proximidade e a interação social posicionam-se em quarto lugar em relação aos demais da categoria, representando 19% do total. Esse resultado evidencia o trabalho de proximidade da GCC junto à população para o diálogo constante na resolução dos problemas de segurança pública locais.

Dessa forma, a relação constituída entre a sociedade e as instituições de segurança pública é intrínseca e essencial para o desenvolvimento de ações que visam a interação, proximidade e a participação de todos na definição de um ambiente social seguro. Visto isso, as GCMs são instituições que, ao emergir da Constituição de 1988, que é a carta magna democrática e cidadã, foram sendo direcionadas para uma propositura de trabalho preventivo e comunitário na política de segurança pública e cidadania (Mariano, 2013).

Como visto, são apresentados trechos das respostas dos entrevistados 02, 09 e 10 MSCC, nos quais relatam experiências e percepções positivas de proximidade, interação e diálogo com GCC nos espaços públicos de sua competência:

Os guarda passa pra gente muita tranquilidade, serenidade na abordagem, chegam sempre com, com empatia, sabe? Com aquela: "Bom dia, boa tarde, e aí como que tá? Como é que tá a questão da comunidade?" Eles sempre fazem aquela primeira entrada assim, como diz, formal, sabe? Aquela coisa tranquila, não chega direto: "Ó, que tá acontecendo? O que que precisa?" Não, é sempre com aquela serenidade (Entrevistado 02, MSCC).

Essa coisa mesmo da proximidade, né? Do maior diálogo, então isso dá pra perceber. Inclusive, é essa mudança de postura no sentido também de ser mais acolhedor, sabe? De acolher mais as pessoas, de entender, de fazer escuta, né? Tô falando um pouco do que eu tenho percebido e, e vivenciado, de fazer uma escuta maior (Entrevistado 09, MSCC).

Bom, eu admiro muito assim a presteza, quando interagem nos eventos escolares, né? As festas juninas, é, os eventos às vezes, com o canil, às vezes que a guarda é solicitada mesmo na escola, eu acho isso muito bacana. O convívio dos guardas civis com as escolas. Eu acho isso muito bacana (Entrevistada 10, MSCC).

Por outro lado, o entrevistado 07 MSCC narra um fato do contexto de sua vivência social em que manifesta a importância da articulação de proximidade da GCC com a juventude nos espaços públicos e culturais em que os jovens se fazem presentes:

Olha, em relação a atividades com jovens, proximidade com jovens, eu acho que ela poderia exercer um papel mais próximo, em relação a eventos, em relação ao espaço que a juventude tá. Porque eu já realizei alguns eventos, já realizei alguns eventos de hip-hop, de rap, contei, com o apoio da guarda e não apareceram (Entrevistado 07, MSCC).

Consoante as respostas apresentadas nas entrevistas dos MSCC acima, verifica-se que o trabalho profissional desenvolvido pela GCC foi de proximidade junto à população na construção do diálogo que propicia o estreitamento dos laços sociais e contribui para promover a paz social. Entretanto, é demonstrado, por um dos entrevistados, que é MSCC, que a relação de proximidade e interação precisa ser mais bem trabalhada entre a GCC e a juventude no contexto social e de políticas de segurança pública.

Nessa mesma linha, as proposituras modernas para a qualificação profissional das forças de segurança são voltadas para ações formativas que objetivam promover a relação de proximidade com a sociedade na construção de vínculos sociais com o foco na paz social (PNUD, 2013). Com base nisso, GCMs são direcionadas, por meio do referencial curricular nacional, para idealização do modelo de polícia moderna, ou seja, busca-se organizar o trabalho pautado na conexão bem próxima do cidadão (Rolim, 2006).

Em suma, o modo de atuação, que propicia a interação e proximidade entre a sociedade e a GCC, foi reconhecido, valorizado e requerido pelos entrevistados desta pesquisa, os quais relataram suas percepções e experiências em espaços e momentos distintos de contato com esta instituição.

O papel institucional representa 19,6% do total de 100% da sua categoria, situando-se na terceira posição em relação aos demais temas. Isso evidencia o papel institucional da GCC no âmbito de sua competência e do que se espera da instituição frente à prestação do serviço público à sociedade.

Em razão disso, destaca-se o papel das GCMs que são convocadas a atuar além de sua competência de proteger o patrimônio público; ou seja, estão cada vez mais assumindo o papel preventivo e comunitário na segurança pública das cidades (Soares, 2006). Para tanto, as GCMs apresentam-se como uma instituição cujo desafio é ser um moderno sistema de segurança pública (Mariano, 2013).

Diante disso, será realizada a análise das respostas dos entrevistados MSCC, considerando os referenciais teóricos acima, para compreensão do tema na perspectiva de observar as nuances constituídas no papel exercido pela GCC diante da segurança pública, bem como as perspectivas da sociedade em relação ao trabalho profissional da instituição.

A resposta da entrevistada 05 MSCC destaca o reconhecimento que os comitês de enfrentamento à violência fazem ao papel institucional da GCC de prestar um serviço de atendimento qualificado à sociedade:

Eu participei de comitê de enfrentamento de violência contra a mulher, de comitê de enfrentamento de violência contra crianças e adolescentes. E sempre exemplos que a guarda foi chamada da patrulha escolar e teve um comportamento assertivo na condução, nos encaminhamentos e na forma de tratar a sociedade no geral. E até em comparação com outras agências de segurança pública (Entrevistada 05, MSCC).

Não obstante, o entrevistado 02 MSCC aduz sobre a percepção dele, com base em sua experiência junto à comunidade, no que concerne a ausência de conhecimento sobre a competência e o papel da GCC:

Uma coisa, a gente tem o campeonato de Contagem, quando tem a presença de polícia militar é uma coisa, quando tem a presença da Guarda, o pessoal fala assim: "Nossa, é guarda, eles não podem prender a gente", não, eles não podem, muitas pessoas são leigas, né, na questão da legislação, então eu acho importante esse trabalho da Guarda dentro do, das comunidades, das vilas, das favelas, explicando "o que a Guarda pode fazer, e isso, que pode, os deveres e obrigações", sabe? (Entrevistado 02, MSCC).

Referentes às entrevistas dos MSCC, nota-se, primeiramente, o reconhecimento do papel institucional de proteger e garantir direitos no enfrentamento à violência. Na sequência, em uma das respostas dos MSCC, percebe-se a necessidade de fortalecimento do papel institucional junto à população com a disseminação do conhecimento sobre as suas ações e competências.

Para finalizar, a percepção do papel institucional da GCC por parte dos MSCC apresenta um desafio de ampliar ainda mais o reconhecimento do trabalho profissional no campo preventivo e de proteção de direitos que alcance a todos com a clareza de suas competências e atribuições.

A conduta profissional do agente representa 23% do total de 100% da sua categoria, sendo o segundo na posição em relação aos demais temas. Observa-se, com isso, a impacto que a conduta do agente tem em relação ao trabalho desenvolvido pela instituição na prestação de serviço à sociedade.

A qualidade técnica de atuação dos agentes das GCMs, quando moldadas pela prática formativa da MCN, pressupõe uma conduta profissional proativa, respeitosa e cidadã; ou seja, um dos objetivos da MCN das GCMs é forjar um agente da cidadania que venha atuar na mediação, diálogo e na prática educativa e preventiva junto à população (Brasil, 2005). Na mesma direção, a GCC instituiu, por meio da Portaria n.º 009 GAB/COMANDO/GCC, de 03 de março de 2023, o Aperfeiçoamento Técnico Profissional (ATP) com a finalidade de nivelar o conhecimento de todo efetivo para uma conduta atinente à proteção dos direitos humanos e ao exercício da cidadania (Contagem, 2023).

A partir disso, os trechos das respostas dos entrevistados 02, 05 e 03 MSCC mostram a conduta profissional dos agentes da GCC diante das ações positivas e humanizadas de atendimento e presença nos espaços de sua competência:

Muito respeitoso. Respeitoso por ser uma tradição de matriz africana, que não tá, creio eu, no dia a dia da própria pessoa deles né? Eu estou falando da pessoa do guarda. Uhum! Não exercendo a função, ele sabe, é, assim separar as coisas, né? É, opa, estou aqui, independentemente da minha religião, eu estou aqui fazendo, defendendo a questão da matriz africana, do Congado, a tradição dos Arturos, eu vou aqui cuidar do serviço, prestando meu serviço, independentemente da religião (Entrevistado 02, MSCC).

Eles são muito éticos, muito educados, muito solícitos, e o tempo todo ali pronto, querendo saber de que forma que pode contribuir. "Que jeito que eu posso contribuir, que jeito que eu posso ajudar?" "Olha, isso eu vou te dar uma resposta, vou conversar com o meu superior e trago a resposta para a senhora." Então, sempre muito educados, sempre muito gentis (ENTREVISTADA 05, MSCC).

Olha, é, eu acredito, né, assim, eu gosto muito do atendimento da guarda, é, tanto quando a gente entra em contato com alguns, é, guardas específicos, todos são muito corteses e, assim, prestativos e rápido, né? Por exemplo, na sexta-feira mesmo a gente precisou e não demorou nem vinte minutos, sabe? Pra estar aqui ajudando na demanda da escola (Entrevistada 03, MSCC).

Não obstante, as respostas dos entrevistados 01 e 10 MSCC demonstraram reconhecimento, em certa medida, da postura positiva e proativa dos agentes da GCC em determinadas situações expostas por eles. No entanto, esses entrevistados apontaram ressalvas diante da conduta negativa adotada por parte de alguns agentes da GCC durante o exercício profissional do qual foram incumbidos:

Olha, na maioria dos casos, é, a percepção foi boa, o atendimento foi bom, na maioria dos casos. Mas tivemos alguns casos aqui, eu posso citar um, que foi um apoio ao

próprio conselho. Nós tivemos uma explosão de bomba próximo do conselheiro aqui na vila e solicitamos o apoio, rapidamente chegaram, mas não deram aquela atenção que deveriam ter dado, sabe? O, o infrator continuou circulando pela favela e vila, e o agente que nos atendeu naquele momento, parece que ele não queria, sabe? se comprometer ali com aquela situação (Entrevistado 01, MSCC).

Algumas abordagens eu acho que ainda precisam melhorar. Eu vejo que, é, principalmente quando se trata de escola, porque a, a vivência de vocês, assim, guardas às vezes em outros espaços, ela é muito mais com adultos. Então, quando se trata de adolescente e criança, eu acho que às vezes tem que ter um filtro que alguns guardas desempenham muito bem. Tem alguns que eu vejo assim, que têm uma didática para falar com os adolescentes, de ser firme quando precisa ser firme, de ser tranquilo quando precisa ser, e de, assim, mediar mesmo. Alguns, infelizmente, eu acho que ainda precisa estar mais atento a essas questões, de qual vocabulário usar com o adolescente, é, de saber discernir o que que é firmeza com endurecimento. Então, às vezes eu acho que ainda precisa evoluir um pouco mais nesse sentido da tratativa para o contexto escolar (Entrevistada 10, MSCC).

Segundo os trechos das entrevistas, evidenciados nesta seção, verifica-se que a conduta profissional dos agentes da GCC foi, em sua maioria, positiva, observada pelo ponto de vista dos entrevistados e dos preceitos formativos da instituição. No contraponto disso, as respostas dos entrevistados acima trouxeram, também, a conduta de alguns agentes da GCC que não atenderam às expectativas de um atendimento adequado e coerente, o qual seria esperado por parte deles. Sendo assim, espera-se da conduta profissional dos agentes da GCC a materialização da ação cidadã, preventiva e comunitária que respeita a dignidade humana, a democracia, a diversidade e que contribua para a paz social.

A prática do conhecimento corresponde a 37,5% do total de 100% da sua categoria, posicionando-se como segunda e última em relação aos demais temas específicos. Desse evento, compreende-se a expectativa que se tem da sociedade em relação ao serviço que se aguarda do agente da GCC, o qual é considerado apto a desempenhar as funções pertinentes às suas competências.

Desta feita, as GCMs são submetidas ao processo de formação profissional com base no referencial da MCN. Essa formação pretende, conforme programação curricular, considerar as realidades e complexidades do processo de mudanças e crescimento das cidades que impactam, diretamente, na prática, profissional dos agentes da GCMs. Isso envolve promover competências e habilidades nos agentes das GCMs que vão além do trabalho focado na proteção do patrimônio público; ou seja, o profissional precisa estar preparado para enfrentar a realidade prática da sua função que envolve um contexto com diversos problemas de natureza social (Brasil, 2005).

Com base nisso, a resposta da entrevistada 05 MSCC apresenta o reconhecimento da responsabilidade dos agentes da GCC com o exercício profissional de busca e prática do conhecimento para o fomento das atividades de atendimento à população:

Não é o trabalho que eles fazem, é porque, não é eles, eles têm uma metodologia, o que eu vejo neles, é uma busca constante de conhecimento. É como assim: "Ah, eu trabalho na rua tem cinco anos eu não tenho mais nada aprender". Não! Dependendo do trabalho que a pessoa faz ela acha que ela já aprendeu tudo". O que eu vejo na patrulha da mulher é essa busca constante, então, a legislação está mudando sempre, eles estão atualizando, eles fazem pós-graduação na área, sabe? É essa junção de teoria e prática que eu acho bonito neles (Entrevistada 05, MSCC).

Para mais, a resposta da entrevistada 06 MSCC expõe sua visão acerca do uso do conhecimento do agente da GCC, tanto na urbanidade de atendimento ao público quanto na complexidade de solucionar uma situação específica:

A gente vê agentes, bem-preparados na questão de lidar com o público, é, de forma geral são agentes bem-educados, bem tranquilos, e em uma única ocasião, há muitos anos atrás, eu senti o agente, foi em uma situação de trânsito, um pouco perdido, né? Então, eu não sei naquele momento se era uma falta de um treinamento específico ou não (Entrevistada 06, MSCC).

As respostas das entrevistas acima refletem a percepção dos MSCC, evidenciando o compromisso e a responsabilidade dos agentes da GCC, que aplicam a prática do conhecimento adquirido por meio dos processos formativos profissionais. Portanto, isso resulta da evolução contínua do profissional, que atualiza seus conhecimentos e, ao mesmo tempo, oferece a materialização dos seus saberes formativos com o atendimento e tratamento de qualidade à população.

A capacitação contínua ocupa a primeira posição, entre os temas, com 54,1% dos 100% do total da sua categoria. Esse resultado demonstra a relevância atribuída ao trabalho da GCC, sendo cada vez mais solicitada a garantir o progresso constante da instituição no que diz respeito a atualização do conhecimento dos seus agentes para enfrentar as complexidades e as mudanças contínuas na sociedade.

Dessa forma, as respostas dos entrevistados 07 e 01 MSCC sugerem qualificações profissionais específicas voltadas para atenção a determinados grupos sociais e/ou áreas de atuação na perspectiva de garantir e proteger direitos e estabelecer maiores vínculos comunitários:

Eu acho que qualificação, é, sobre as diversidades, sabe? Qualificação ali como tratamento, é, às vezes de uma trans, às vezes de um, de um jovem do rap, de um... sabe? Assim, essa qualificação para lidar com os públicos e sua diversidade, porque se atende muita gente, cada um com sua especificidade, então assim, você tem que estar preparado para atender esse público, sem piadinha, sem é... Como um agente público mesmo (Entrevistado 07, MSCC).

Eu acho que tem que ter um conhecimento muito maior, já que tem aquela viatura que vai atender só as escolas, ele tem que ter um conhecimento maior do Estatuto da Criança e do adolescente - ECA, né? Um conhecimento maior das atribuições do conselho Tutelar. Então, assim, a minha ideia seria capacitar essas pessoas para aquela finalidade (Entrevistado 01, MSCC).

Conforme os relatos das entrevistas mencionadas acima, a formação contínua e específica é algo compreendido pelos MSCC como uma forma de melhorar o atendimento da GCC em relação à realidade atual da sociedade formada pela diversidade social e demais grupos de pessoas que precisam ter garantido e protegido os seus direitos.

Por conta disso, o processo de aperfeiçoamento profissional da GCC de 2023 foi instituído para atender, em sua programação curricular, temáticas formativas que promovem a garantia dos direitos humanos e a cidadania (Contagem, 2023).

Somado a isso, o processo de aprimoramento profissional das GCMs são práticas institucionais que contribuem para o fortalecimento da natureza do trabalho preventivo e comunitário na redução dos fatores propulsores da violência (Chichera, 2014).

Sendo assim, a análise permitiu verificar que a capacitação contínua é essencial para o trabalho de qualidade desenvolvido pela GCC em uma sociedade constantemente em transformação no modo de organização, formas de pensamentos e valores sociais, políticos e econômicos.

6.3. A síntese da visão dos entrevistados

A análise das respostas das entrevistas, organizadas em categorias e temas neste capítulo, fornece uma visão geral da percepção dos agentes da GCC e MSCC. Essa análise possibilitou o debate e a verificação dos objetivos da pesquisa no que tange a percepção interna e externa do trabalho profissional da instituição com base nos princípios de segurança cidadã.

Como resultado disso, as categorias apresentadas na tabela 5 e 6, apresentaram temas que são intrínsecos aos princípios de segurança cidadã. Essas categorias foram formadas por meio da codificação das respostas das entrevistas, que identificou e classificou palavras, expressões e frases por códigos, contabilizando sua frequência.

A partir desse ponto, os trechos das respostas dos agentes da GCC e MSCC foram analisados e debatidos, incorporando o referencial teórico e documental. Essa etapa possibilitou analisar a visão do entrevistado em relação ao trabalho profissional desenvolvido pela GCC e o que se espera da instituição, principalmente em relação atuação e formação concernentes aos princípios de segurança cidadã.

Em vista disso, nas entrevistas com os agentes da GCC e MSCC, constata-se uma percepção alinhada quanto às expectativas e responsabilidades nas iniciativas que fomentam a interação social e o diálogo com a comunidade, além da prevenção nos âmbitos de competência institucional, visando garantir a segurança e o exercício da cidadania. Essa percepção conjunta demonstra também o compromisso da instituição com a garantia de direitos do cidadão, o que

é vinculado à responsabilidade do papel institucional, assim como o proceder do agente da GCC à frente das atividades de atendimento à população. Na sequência, apresenta-se a visão dos agentes da GCC e MSCC sobre o uso de armamento letal pela instituição. Por um lado, há a necessidade de os agentes utilizarem esse equipamento para exercerem suas funções profissionais; por outro, há a expectativa de modelos de segurança voltados para o cidadão que não deem prioridade ao viés repressivo nem ao uso de armas de fogo. Ademais, observa-se na análise conjunta das entrevistas dos agentes da GCC e MSCC a importância e a competência da instituição para realização do trabalho preventivo educativo nos espaços e equipamentos públicos da cidade.

Apesar disso, as entrevistas com os agentes da GCC e MSCC revelaram alguns fatos que evidenciaram tanto a disfunção do exercício profissional em determinadas situações quanto a falta de conhecimento de parte da sociedade sobre o papel que a instituição desempenha. Esses fatos envolvem relatos dos entrevistados que indicam o distanciamento e a demanda por maior interação com o grupo social da juventude. Também comentam sobre a atitude sem o trato social de alguns agentes da GCC no atendimento e na maneira de lidar com o cidadão.

Além disso, apontam a ausência da GCC na vigilância de alguns espaços públicos, bem como a necessidade de expandir a conscientização da sociedade acerca das responsabilidades e do papel que a instituição desempenha na cidade. Tudo isso pode ser interpretado como um elemento destoante, quando ocorreram os eventos citados, das práticas que promovem a conexão entre o cidadão e a instituição, alinhadas aos princípios de segurança cidadã.

Para mitigar os efeitos, os processos formativos são essenciais para facilitar a internalização do conhecimento, visando o desenvolvimento de habilidades e atitudes que fortaleçam as práticas humanizadas no atendimento ao público, a proteção e a inclusão de grupos sociais, além da disseminação do papel da instituição na sociedade por meio da atuação educativa, comunitária e de proximidade do cidadão.

Na sequência, as entrevistas dos agentes da GCC e dos MSCC mostraram uma visão comum sobre a responsabilidade e a importância de aplicar do conhecimento obtido nos processos de formação profissional às atividades da instituição. Esse conhecimento adquirido pelos agentes da GCC foi internalizado tanto no processo de formação profissional quanto nas qualificações complementares, tendo como referência a MCN das GCMs.

Além disso, a percepção dos agentes da GCC e dos MSCC enfatiza a importância da capacitação contínua no desempenho da função profissional, considerando a realidade das demandas apresentadas pela sociedade. Essas percepções indicam que a capacitação contínua deve incluir formações específicas, como aquelas voltadas para o atendimento nas escolas, nas

regionais e no suporte as redes de proteção à criança e adolescente, além de mulheres vítimas de violência. Na sequência, também foi sugerido a capacitação profissional dos agentes da GCC que atenda a realidade da diversidade gênero na sociedade, a fim de assegurar o tratamento respeitoso que venha garantir os direitos e a dignidade dessas pessoas no espaço de convivência social.

Os agentes da GCC entrevistados, por sua vez, apontaram a incorporação dos preceitos militares no processo de formação profissional. Isso, em suas percepções, gerou uma dicotomia entre a prática militar com suas doutrinas e modelo de atuação profissional, e a realidade da GCC, no que diz respeito ao seu caráter civil e sua competência precípua no trabalho preventivo em espaços e equipamentos públicos. Essa relação entre as instituições, percebida pelos entrevistados, evidencia que, mesmo com diferenciação de competências e propósitos, a GCC incorporou a natureza dos preceitos militares nas instruções de formação profissional dos seus agentes.

Apesar de os entrevistados admitirem que os preceitos das forças militares divergem da essência institucional em suas atividades, isso continua a constituir um desafio para consolidação da função da instituição, a qual deve se focar na capacitação profissional de seu quadro, fundamentando-se nos princípios de segurança cidadã.

A análise da percepção dos agentes da GCC e MSCC possibilitou entender a perspectiva de quem atua na linha de frente das atividades institucionais, além de quem presencia ou procura a prestação de serviço da instituição. Essa análise demonstrou o papel da GCC no trabalho preventivo e comunitário, que inclui a garantia de direitos, o diálogo com a sociedade, a ação educativa e a segurança e proteção da população nos espaços e equipamentos públicos. Isso confirma o caminho seguido do trabalho da GCC que está concernente aos princípios de segurança cidadã.

Para mais, para manter e fortalecer os valores e princípios fundamentais da segurança cidadã, é necessário que a GCC implemente uma política educacional institucional visando a prevenção, o controle e a reparação das situações disfuncionais, tais como as citadas anteriormente, além de internalizar nos agentes a importância das ações preventivas da instituição na construção de vínculos de proximidade com a comunidade local. Isso pode evitar desvios que possam macular a imagem e o desempenho da instituição em relação à sua função social como protetor e amigo do cidadão.

Essas medidas são processos formativos que visam fortalecer, por meio do conhecimento, a reflexão crítica e analítica da realidade, além de sua conexão prática com a

atuação profissional na construção de valores e princípios alicerçados nos direitos humanos e na cidadania.

Em resumo, a análise da percepção dos agentes da GCC e dos MSCC não esgotou a discussão sobre a temática; ao contrário, apontou a direção para entender a realidade da instituição em relação ao seu dever e compromisso em prover uma segurança pública preventiva e comunitária que protege direitos, promove a cidadania e participa das políticas de prevenção ao enfrentamento à violência e a criminalidade.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral desta pesquisa propiciou analisar como a atuação da GCC é percebida pelos seus agentes e pela sociedade com base nos princípios de segurança cidadã. O presente estudo considerou definir, primeiramente, os aspectos conceituais de segurança cidadã, tendo em vista a linha histórica e contemporânea dos movimentos de ordem política, social e econômica que perpassam pelo contexto de conformação da segurança pública e da cidadania no Brasil.

Com isso, as discussões sobre os princípios de segurança cidadã ensejaram a conceituação dos seus aspectos que permitiram compreender, em síntese, seu cerne principal, o qual tem como foco o cidadão como ser social e de direitos. Ou seja, o conceito de segurança cidadã abrange várias frentes, entre elas, que o cidadão esteja em um espaço de convivência social seguro e que tenha respeitado sua dignidade humana com a proteção dos seus direitos fundamentais e humanos.

A partir disso, entende-se que os princípios de segurança cidadã estão intrínsecos à formação e ao trabalho das forças policiais quando direcionados para o campo preventivo e comunitário que, sobretudo, objetiva a proximidade com o cidadão, a proteção dos seus direitos e as medidas contra a violência e o crime para uma convivência social protegida e assegurada dos riscos que afetam a dignidade humana.

À vista do conceito de segurança cidadã discutido nesta pesquisa, as GCMs, instituições previstas na Constituição de 1988, se tornaram um referencial promissor para a adesão de uma política de segurança pública centrada no cidadão. Elas adotaram uma postura institucional focada na prevenção da violência e do crime e na relação de diálogo que envolve a participação efetiva da sociedade nas discussões dos problemas locais. Posto isso, os referenciais teóricos delineados nesta pesquisa apontam para a importância das GCMs para este contexto de democracia e cidadania na perspectiva de somar como uma nova instituição que venha garantir um novo fôlego para a segurança pública, frente aos desafios de trilhar um caminho oposto ao legado deixado pelo regime autoritário antecessor.

Dessa forma, as GCMs são estimuladas para uma proposta de formação e atuação voltada para prevenção à violência, garantia de direitos, proximidade comunitária, mediação de conflitos e inclusão social. Tudo isso, tendo como referencial a formação de um agente da cidadania capaz de dialogar e estabelecer conexões educativas e mediadoras com a população, sendo isso parte que integra a linha de princípios da segurança cidadã.

Para tanto, o processo da MCN das GCMs foi estabelecido com suporte do PNUD para garantir uniformidade das instituições e reforçar o papel de caráter preventivo e comunitário com a consolidação de preceitos que abarcam o respeito aos direitos humanos, promoção da cultura da paz, compreensão ética do agente no exercício das suas funções e o trabalho integrado com as demais instituições na prevenção à violência.

Nesta perspectiva, a origem e trajetória da GCC é evidenciada pela conexão que se estabeleceu entre referencial teórico construído e o movimento da instituição que constituiu o percurso de ações e medidas que consolidaram suas normativas, os trabalhos desenvolvidos em prol da sociedade e do patrimônio público, relação institucional com a cidade e aos feitos que reforçaram o papel de garantir a prevenção e a cidadania. Outro ponto importante na linha da trajetória, são os momentos de participação da instituição nas políticas públicas participativas, de integração com os outros órgãos e a própria população nas discussões resolutivas das demandas da cidade.

Ademais, os períodos de concurso e formação do efetivo da GCC foram destacados com a observação da finalidade de cada etapa, principalmente em relação ao perfil requerido dos candidatos, as atribuições definidas em cada momento da instituição e os responsáveis pelo processo formativo que envolveu diversas instituições, incluindo as forças militares.

Nesta direção, foi realizada a pesquisa de campo com a escuta ativa dos agentes da GCC e dos MSCC, por meio das entrevistas individuais, para compreensão distinta da percepção de todos eles em relação ao trabalho da instituição conforme os princípios de segurança cidadã. Para tal, a técnica de análise do conteúdo propiciou caracterizar o perfil dos entrevistados das GCC e dos MSCC, principalmente, na formação profissional e escolar de ambos e as áreas e/ou segmentos de atuação de todos os submetidos às entrevistas.

Além disso, a análise propiciou a identificação, a codificação e a quantificação de palavras, expressões e frases curtas significativas presentes nos trechos das entrevistas. Com efeito disso, foi estabelecida a divisão por categorias e temas, afetos aos objetivos da pesquisa, que propiciou a interpretação dos fenômenos na busca dos resultados a serem alcançados.

À vista disso, as entrevistas foram discutidas e analisadas com a interlocução entre as respostas dos entrevistados das GCC e dos MSCC nas categorias e em algumas áreas temáticas. Nesta dinâmica interpretativa dos dados, a categoria “Atuação profissional e segurança cidadã” apresentou temas que são confluentes entre si e que contribuíram para apontar as percepções dos agentes da GCC e dos MSCC em relação ao trabalho que a instituição fomenta junto à população da cidade. Na mesma esteira, foi definido na categoria “Formação para o exercício profissional”, os temas que se relacionam entre si e que compõem as respostas dos entrevistados

da GCC e dos MSCC na perspectiva de analisar e discutir os processos formativos e sua relação intrínseca com o contexto de atuação institucional. Diante disso, os temas das categorias foram ajustados para favorecer a análise das entrevistas dos agentes da GCC juntamente com os MSCC na conexão e interação que avistou compreender os significados e os fenômenos, bem como correlacionar as diversas percepções sobre o objeto de estudo.

A partir daí, pode-se verificar, com a estratégia de análise adotada, que os discursos presentes nas respostas das entrevistas dos agentes da GCC e dos MSCC trouxeram percepções de convergência positiva e coerente com o que se espera da instituição no que diz respeito às ações preventivas e comunitárias. Ou seja, são percebidos nas respostas dos entrevistados o reconhecimento da atuação da GCC favorável e pertinente à relação de proximidade com a população, à garantia de direitos do cidadão e à promoção da convivência social segura e pacífica, nos quais esses elementos fazem parte do conjunto que define a concepção de segurança cidadã.

Para mais, se fazem institucionalizadas na GCC, desde sua origem e trajetória, as ações preventivas e comunitárias, por meio de normativas, programas e medidas formativas, que seguem a tendência nacional dos parâmetros aplicados às GCMs no exercício das suas funções, ambos discutidos no referencial teórico e documental desta pesquisa.

Não obstante, observaram-se, nas respostas de alguns dos entrevistados agentes da GCC e MSCC, situações que foram disfuncionais ao ocasionar a fragilização do vínculo de proximidade entre o cidadão e a instituição, nas quais foram apontadas as ações e posturas profissionais não condizentes com a linha de tratamento e atendimento ao público respeitoso. Além disso, os entrevistados apresentam incertezas sobre o papel atribuído a GCC, destacando a necessidade da instituição em disseminar informações sobre suas responsabilidades e ocupar espaços de sua competência para manter o diálogo permanente, principalmente com determinados grupos sociais, na garantia da segurança da população e no salvaguardar o patrimônio público da cidade.

Na linha formativa da instituição, os entrevistados da GCC e MSCC foram unânimes na percepção de reconhecer e compreender a importância da aplicação do conhecimento no campo prático do trabalho profissional, que envolvem desde o atendimento às ocorrências até a relação de proximidade com a comunidade para garantir a segurança, prevalência de direitos e a cultura da paz. Na sequência, foram demonstrados nas entrevistas o compromisso dos agentes da GCC com a formação continuada na escolha de cursos com temáticas afetas ao seu exercício profissional. Ademais, as entrevistas dos MSCC sinalizaram para formações mais

específicas e qualificadas voltadas para abordagens e atendimentos a determinados espaços e equipamentos públicos, bem como grupos sociais.

Acrescenta-se ainda que as entrevistas dos agentes GCC pontuaram a presença da natureza militarista nos processos formativos que, por sua vez, ocasionou, conforme o relato dos entrevistados, a divergência com a realidade prática do papel exercido pela instituição.

Como resultado da análise das entrevistas e do referencial teórico e documental, conclui-se que o princípio da segurança cidadã é visto por agentes e membros da sociedade como um elemento presente na estrutura organizacional da GCC, tanto no exercício da profissão quanto nos processos de formação da instituição. Apesar do resultado acima, não se pode deixar de considerar algumas debilidades que foram pontuadas nas entrevistas, de ordem funcional e operacional, que afetam a relação de proximidade entre a sociedade e a instituição, as quais estão também vinculadas à parte formativa, que é, sobretudo, de responsabilidade do poder público promover a capacitação profissional dos seus servidores para melhor garantia de uma prestação de serviço qualificada à população.

A partir disso, propõem-se como medidas de intervenções, para manter e ampliar os princípios de segurança cidadã, o foco no trabalho formativo e operacional voltado para as relações entre a sociedade e a GCC. Isso é especialmente relevante no ponto em que se identificou algumas lacunas que estão relacionadas com o tratamento e atendimento ao cidadão, bem como o desconhecimento, por parte da população, sobre a competência e o trabalho da instituição na cidade.

Com base nisso, sugere-se a criação de um núcleo de educação em segurança e cidadania integrado à estrutura do setor de ensino e capacitação da GCC para propor, acompanhar e avaliar políticas de interesse institucional destinadas para os processos de formação profissional no contexto de segurança pública.

O núcleo de educação será composto, preferencialmente, por integrantes da instituição, com a formação e experiência nas áreas de humanas, prática docente e de capacitação técnica profissional, criando assim uma equipe multidisciplinar. Essa composição de equipe multidisciplinar será responsável por desenvolver anualmente um diagnóstico institucional em conjunto com o setor de ensino da GCC sobre os processos formativos e o impacto deles nas atividades operacionais de atendimento ao cidadão. Esse diagnóstico utilizará como indicadores elementos da cultura organizacional da instituição, a conduta do agente no exercício da sua função e o provento dos recursos de ordem financeira, estrutural e humana destinados aos processos de capacitação institucional.

Como resultado disso, será estabelecido o planejamento anual de formação contínua dos agentes da GCC baseado nos indicadores que nortearão a elaboração de diretrizes gerais moldadas conforme as políticas e normativas atuais de segurança pública e cidadania. Na sequência, o plano de formação profissional anual estabelecerá a descrição dos objetivos, atividades, metas, custos e resultados para o desenvolvimento de cada etapa de qualificação profissional, considerando a disponibilidade de recursos financeiros aplicados para o setor de ensino da instituição. Para mais, o escopo do planejamento apresentará a prospecção do cenário que se espera com as capacitações continuadas, bem como a definição das ementas de cursos presenciais e a distância concernentes aos princípios de segurança cidadã.

Dessa forma, o núcleo de educação em segurança e cidadania promoverá, em conjunto com o setor de ensino institucional, o acompanhamento e o monitoramento da execução do planejamento anual para o fomento das ações avaliativas dos resultados e a necessidade de intervenções para ajustar as atividades formativas. Ao findar do processo anual de capacitações, de acordo com o planejamento, o núcleo de educação elaborará um relatório a respeito dos resultados das capacitações e dos possíveis impactos nas funções dos agentes, com a proficiência nas atividades operacionais que envolvem o compromisso e a responsabilidade na prestação do serviço qualificado à população.

Além disso, sugere-se que o curso de aperfeiçoamento Técnico Profissional (ATP) anual, instituído em 2023, seja validado pelo núcleo de educação em segurança e cidadania, o qual revisará a programação curricular e a metodologia utilizada para os processos formativos com base no diagnóstico institucional. Isso envolve a possibilidade de ampliação de disciplinas, conteúdos e carga horária que abordarão temas relacionados à segurança cidadã, com foco nas normas institucionais, policiamento de proximidade, metodologia orientada para solução de problemas, atendimento ao cidadão e o respeito à diversidade sociocultural.

Ressalta-se, que os processos formativos são indicados como medidas estratégicas para sanar as debilidades apontadas anteriormente, aprimorando as habilidades comportamentais dos agentes com o objetivo de fortalecer a cultura institucional de participação social e desenvolvimento comunitário, visando o conhecimento do trabalho e das atribuições da instituição. Esses processos formativos têm como objetivo também a formação de um agente da cidadania que tenha responsabilidade e compromisso no desempenho de suas funções, principalmente de atendimento à população.

Ademais, os parâmetros técnicos qualitativos de análise dos fenômenos intrínsecos ao objeto deste estudo propiciaram compreender o trabalho da GCC conforme os princípios de

segurança cidadã. Isso oportunizou sugerir a apresentação de um produto para os processos formativos institucionais na melhoria da atuação profissional dos seus agentes.

Para concluir, o estudo apresentado até o momento não é exaustivo, pois possui limitações para abordar o desenvolvimento de determinadas questões que exigem um maior aprofundamento na área de pesquisa, principalmente no que se refere ao processo de formação e atuação profissional da GCC, que pode lidar com a variedade de temas relacionados ao contexto de segurança pública. Isso abre caminhos para pesquisas futuras e incentiva ainda mais o aprofundamento de determinados temas, com o objetivo de debater sua relevância para o crescimento institucional no campo da segurança pública e cidadania.

REFERÊNCIAS

- ALBERGARIA, Matheus; LEONELI, Vera. **“Direitos Humanos e Segurança Cidadã”**. In: Convivência e Segurança cidadã: reflexões por uma nova abordagem. PNUD. Brasília: PNUD, Conviva, 2016. 25 – 28 p.
- ALMEIDA, R. O; BRASIL, Glaucíria Mota. **Formação da Guarda Municipal: uma aventura**. Revista Dilemas IFCS-UFRJ, v. 4, p. 601-628, 2011.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: ed: 70, 2016.
- BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. **Sistema de Justiça Criminal em Belo Horizonte: diagnósticos e perspectivas**. Revista Pensar BH/Política Social. n.21.p.17-22.
- BARROSO, Juliana; TEIXEIRA DE SOUZA MARTINS, Juliana. **Formação das Guardas Civis Municipais do Grande ABC**. Revista Brasileira Segurança Pública. São Paulo. Vol. 10, nº 2, 104-117, ago/set, 2016.
- BARROS, Lúcio Alves, **O paisano, a política e a “comunidade”: a polícia na encruzilhada**. Revista Brasileira Segurança Pública. São Paulo. Ano 3, Edição 5, 160-184 p, ago/set, 2009.
- BAYLEY. David H. **Padrões de Policiamento: Uma Análise Internacional Comparativa**. Tradução: René Alexandre Belmonte. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. 272 p.
- BEATO, Cláudio; RABELO, Karina; OLIVEIRA JÚNIOR, Almir. **Reforma policial no Brasil. In: Claudio Beato (org.). Compreendendo e avaliando: projetos de segurança pública**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. p. 167-217.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 02 fev. 2025.
- BRASIL, Lei 13.022, 08 de agosto de 2014. **Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais**. DF: Presidente da República, [2014]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113022.htm. Acesso em: 07 de outubro de 2024.

BRASIL. Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023. **Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas – Sinarm.** DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11615.htm. Acesso em: 07 de outubro de 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Políticas, Programas e Projetos. **Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais.** Brasília, DF, 2005. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/ptbr/assuntos/suasseguranca/segurancapublica/Senasp1/matrizcurricularguardasmunicipais2005.pdf>. Acesso em: 07 de outubro de 2024.

BRETAS, Marcos Luiz. **A Guarda Municipal no Rio de Janeiro: estudos de caso no Rio de Janeiro e Macaé.** In: Misse, M.; Bretas, M.L. (Org.). *As Guardas Municipais no Brasil: diagnóstico das transformações em curso.* Rio de Janeiro: Booklink, 2010, v. 1, p. 15-46.

BRETAS, Marcos Luiz.; MORAIS, David. Pereira. **Guardas municipais: resistência e inovação.** In: BRASIL; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; SENASP. *Coleção Segurança com Cidadania: Subsídios para a Construção de um Novo Fazer Segurança Pública.* Brasília: MJ; Senasp / Porto Alegre: UFRGS Editora, p. 159-173, 2009.

CALDEIRA, Teresa P. do Rio. **Cidade de Muros: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo.** São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000. 399 págs.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** ed. ampliada. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2021.

CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência: a Polícia da Era Vargas.** Brasília. Ed. UnB, 1994.

CENTRO DE ESTUDOS E DEBATES ESTRATÉGICOS E DA CONSULTORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Agenda de Segurança Cidadã: por um**

novo paradigma. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/acamara/estruturaadm/altosestudios/pdf/agenda_seguranca_%20cidade.pdf. Acesso em: 07 de outubro de 2024.

CERQUEIRA, Josemar Dias. **O Município na Segurança Pública.** 1 ed. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2020.

CONTAGEM. Lei complementar nº 003, de 11 de julho de 2005. **Altera a Lei nº 3.084, de 14 de julho de 1998, que cria a Guarda Municipal de Contagem e dá outras providências. Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 18 de julho de 2005.** Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3363>. Acesso em: 11 de maio de 2025.

CONTAGEM. Lei complementar de nº 09, de 19 de dezembro de 2005. **Dispõe sobre a organização e a estrutura da Guarda Municipal de Contagem e dá outras providências. Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 02 de janeiro de 2006.** Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3381>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS nº 05/05 - Prefeitura Municipal de Contagem.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 18 de julho de 2005. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3361>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Edital de convocação - Guarda Municipal de Contagem.** Contagem/MG Diário Oficial de Contagem, 24 de outubro de 2005. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3371>. Acesso em: 06 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Guarda Municipal de Contagem está nas ruas. A formatura da primeira turma no dia 29 de agosto.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 04 de setembro de 2006. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3430>. Acesso em: 07 de maio de 2025.

CONTAGEM. Decreto nº 113, de 04 de julho de 2005. **Especifica e inclui códigos de cargos de provimento em comissão CPC, no Quadro de Quantitativo Geral de Cargos de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de**

Contagem. Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 11 de julho de 2005. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3362>. Acesso em: 02 de maio de 2025.

CONTAGEM. Decreto nº 366, de 28 de julho de 2014. **Aprova o regulamento que disciplina o uso de uniformes da Guarda Municipal de Contagem e dá outras providências.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 28 de julho de 2014. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/4503>. Acesso em: 02 de maio de 2025.

CONTAGEM. Decreto nº 406, de 07 de julho de 2006. **Aprova o regulamento que disciplina o uso de uniformes da Guarda Municipal de Contagem e dá outras providências.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 10 de julho de 2006. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3418>. Acesso em: 02 de maio de 2025.

CONTAGEM. Decreto nº 1027, de 30 de abril de 2019. **Regulamenta e disciplina o uso de uniformes da Guarda Civil de Contagem e dá outras providências.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 30 de abril de 2019. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/2475>. Acesso em: 02 de maio de 2025.

CONTAGEM. Ato administrativo nº 2.199. **Nomeia para o cargo de provimento em comissão de Comandante Geral da Guarda Municipal.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 06 de fevereiro de 2006. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3386>. Acesso em: 03 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Prefeitura de Contagem inicia formação de guardas municipais. Após quatro meses de aulas teóricas e práticas, os aprovados irão formar a primeira corporação de guardas municipais da cidade.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 06 de março de 2006. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3393>. Acesso em: 07 de maio de 2025.

CONTAGEM. Lei complementar nº 023 de 01 de novembro de 2006. **Dispõe sobre a criação, a organização e a estrutura da Guarda Municipal de Contagem e dá outras providências.**

Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 06 de novembro de 2006. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3441>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Edital nº 03/2006 - Concurso Público de Provas para provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Contagem/MG.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 02 de outubro de 2006. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3437>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. Edital público 39/2007 para contratações temporárias. **A Presidência da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Seletivo Simplificado - PSS-03/2007 e a Portaria 2883/2005, torna pública a convocação para a contratação temporária para o Curso de Qualificação Profissional da Guarda Municipal do Município de Contagem.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 16 de julho de 2007. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3496>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. Extrato ao Termo de Convênio nº. 003/2007. **Partes: A Superintendência Regional do DPF em Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Contagem.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 24 de maio de 2007. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3487>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Prefeitura inicia curso de formação da Guarda Municipal de Contagem. Pela primeira vez o município forma seu próprio corpo de profissionais.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 06 de agosto de 2007. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3499>. Acesso em: 07 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Contagem sedia Fórum Metropolitano de Segurança Pública. Encontro promoveu a troca de experiência entre dez municípios.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 26 de novembro de 2007. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3517>. Acesso em: 07 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Contagem discute problemas de segurança pública comuns à RMBH. Fórum realizado em Betim contou com a participação de 34 municípios.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 28 de dezembro de 2007. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3523>. Acesso em: 07 de maio de 2025.

CONTAGEM. **11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa Social – CMDS.** Contagem/MG: Portal de notícias Contagem, 15 de fevereiro de 2010. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/314>. Acesso em: 12 de maio de 2025.

CONTAGEM. Portaria nº 001, de 13 de janeiro de 2009. **Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Municipal do Projeto Bolsa Formação e dá outras providências. Considerando a Lei Federal nº. 11.530, de 24 de outubro de 2007, que “Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências”, alterada pela Lei nº. 11.707, de 19 de junho de 2008 e regulamentada pelo Decreto Federal nº. 6.490, de 19 de junho de 2008.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 19 de janeiro de 2009. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3588>. Acesso em: 07 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Prefeita de Contagem busca recursos em Brasília. Marília Campos teve audiência com três ministros.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 24 de dezembro de 2007. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3522>. Acesso em: 11 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Guardas Municipais aprovados no concurso participam do Seminário de Integração. Novos servidores receberam as boas-vindas da Prefeitura.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, de julho de 2007. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3496>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. Portaria SEDS nº 001, de 22 de outubro de 2009. **Designa servidores guardas municipais para compor a Comissão Permanente de Uniformes da Guarda Municipal de Contagem e dá outras providências.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 06 de

novembro de 2006. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/298>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Contagem deve ser a primeira cidade do estado a implantar o Território da Paz.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 13 de outubro de 2009. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3625>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. Lei nº 4397, de 27 de setembro de 2010. **Cria a Banda de Música da Guarda Municipal de Contagem e dá outras providências.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 04 de outubro de 2010. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3673>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. Lei nº 4403, de 13 de outubro de 2010. **Dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa Social e institui o Fundo Municipal de Defesa Social e dá outras providências.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 18 de outubro de 2010. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3675>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. Decreto nº 1472, de 16 de novembro de 2010. **Cria o Comitê Gestor de Área de Risco – CGAR e dá outras providências.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 22 de novembro de 2010. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3682>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. Portaria conjunta nº 001, de 06 de dezembro de 2011. **Designa membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Curso Específico de Formação de Guarda Municipal, mencionado no subitem 16.29 do Edital de Concurso Público - PMC nº 02/2011.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 15 de dezembro de 2011. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3911>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Banda de Música da Guarda Municipal tem aula inaugural.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 18 de janeiro de 2010. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3637>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Compac aprova pedido para que Banda da Guarda Civil seja reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial de Contagem.** Contagem/MG: Portal de notícias Contagem, 13 de agosto de 2021. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/noticias/0/3/64028/compac-aprova-pedido-para-que-banda-da-guarda-civil-seja-reconhecida-como-patrimonio-cultural-imaterial-de-contagem>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. Edital PMC 02/2011. **Concurso Público de Provas para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Contagem/MG.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 05 de maio de 2011. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3775>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. Ato administrativo Nº 11.544. **Nomeia para o respectivo cargo de provimento efetivo, a partir de 19 de janeiro de 2012, segundo a ordem de classificação, os candidatos habilitados.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 18 de janeiro de 2012. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3936>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. Ato administrativo Nº 11.766. **Nomeia para o respectivo cargo de provimento efetivo, a partir de 12 de março de 2012, segundo a ordem de classificação, os candidatos habilitados.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 18 de janeiro de 2012. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/3966>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. Edital PMC nº 02/2015. **Concurso público de provas para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da administração direta do município de contagem/MG.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 25 de setembro de 2015. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/4780>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. Ato administrativo nº 20.412. **Nomeia para o respectivo cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, a partir de 05 de outubro de 2017, segundo a ordem de classificação, os candidatos habilitados.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 05 de outubro de 2017. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/5272>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. Decreto nº1070, de 16 de dezembro de 2016. **Dispõe sobre a criação do Centro de Formação e Capacitação da Guarda Municipal de Contagem e dá outras providências.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 16 de dezembro de 2016. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diário-oficial/ver/5071>. Acesso em: 03 de maio de 2025.

CONTAGEM. Portaria SEDSCON nº 26, de 17 de outubro de 2017. **Dispõe sobre a equipe de coordenação do Centro de Formação e Capacitação da Guarda Civil de Contagem, e dá outras providências.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 30 de outubro de 2017. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diário-oficial/ver/5291>. Acesso em: 03 de maio de 2025.

CONTAGEM. Lei complementar nº 215, de 29 de dezembro de 2016. **Dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil de Contagem, altera denominação e dá outras providências.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 29 de dezembro de 2016. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diário-oficial/ver/5291>. Acesso em: 12 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Contagem ganha mais 205 novos Guardas Municipais.** Contagem/MG: Portal de notícias Contagem, 31 de março de 2012. Pasta: história da Guarda Municipal de Contagem, 2012.

CONTAGEM. Nota do Comando nº 030/2017. **Curso de Formação de Manejo e Emprego de arma de fogo MEAF.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 03 de outubro de 2017. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/5291>. Acesso em: 12 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Guarda Municipal de Contagem adquire munições para capacitar efetivo.** Contagem/MG: Portal de notícias Contagem, 09 de maio de 2019. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/noticias/0/3/33202/>. Acesso em: 01 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Guarda Civil de Contagem participa de ação realizada simultaneamente em 30 cidades de Minas Gerais no combate à Covid-1.** Contagem/MG: Portal de notícias Contagem, 18 de junho de 2020. Disponível em :<https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/noticias/0/3/57404/guarda-civil-de-contagemparticipa-de-acao-realizada>

simultaneamente -em-30-cidades-de-minas-gerais-no-combate-a-covid-19. Acesso em: 01 de maio de 2025.

CONTAGEM. Ato administrativo nº26.489. **Designado para responder pelo Comando da Guarda Municipal.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 18 de janeiro de 2021.Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/2925>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. Lei complementar nº 316, de 07 de março de 2022. **Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil de Contagem.** Contagem: Diário Oficial de Contagem, 07 março 2022. Disponível em: <http://legislacao.contagem.mg.gov.br/legislacao/view/258358>. Acesso em: 18 dez. 2024.

CONTAGEM. Portaria nº 005/2023 GAB/COMANDO/GCC, de 02 de março de 2023.**Criação do Programa de Condicionamento Físico, Saúde, Bem-estar dos Servidores da Guarda Civil de Contagem.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 03 de março de 2023. Disponível em:<https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diário-oficial/ver/5676>. Acesso em: 12 de maio de 2025.

CONTAGEM. Portaria nº009, GAB/COMANDO/GCC, de 03 de março de 2023.**Institui e regulamenta o Aperfeiçoamento Técnico Profissional da Guarda Civil de Contagem.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 03 de março de 2023. Disponível em:<https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diário-oficial/ver/5676>. Acesso em: 12 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Guarda Civil de Contagem receberá capacitação baseada nos direitos humanos e promoção da cidadania.** Contagem/MG: Portal de notícias Contagem, 22 de março de 2023.Disponível em:<https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/noticias/0/3/77343/guarda-civil-de-contagem-recebera-cap>. Acesso em: 12 de maio de 2025.

CONTAGEM. Ato administrativo nº31.082. **Designado para responder pelo Comando da Guarda Municipal.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 07 de junho de 2023.Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/5743>. Acesso em: 05 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Patrulha de Proteção à Mulher: ações preventivas acontecem em locais dentro e fora de Contagem.** Contagem/MG: Portal de notícias Contagem, 19 de março de

2025. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/noticias/0/3/81281/patrolha-de-protecao-a-mulher-acoes-preven>. Acesso em: 12 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Contagem promove debate sobre combate ao racismo e à intolerância religiosa no município.** Contagem/MG: Portal de notícias Contagem, 31 de março de 2025. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/noticias/0/3/81357/contagem-promove-debate-sobre-combate-ao-racismo-e-a-intolerancia-religios>. Acesso em: 12 de maio de 2025.

CONTAGEM. **Mais inclusão: Guarda Civil de Contagem promove palestra sobre o Transtorno do Espectro Autista.** Contagem/MG: Portal de notícias Contagem, 29 de abril de 2024. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/noticias/0/3/80006/mais-inclusao-guarda-civil-de-contagem-promove-palestra-sobre-o-transtorno-do-espectro-autista/>. Acesso em: 12 de maio de 2025.

CONTAGEM. Portaria nº 040, GAB/COMANDO/GCC, de 12 de julho de 2023. **Altera e regulamenta a Diretriz Operacional e nomenclatura da divisão administrativa e regional da Guarda Civil de Contagem.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 27 de novembro de 2023. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/5859>. Acesso em: 04 de maio de 2025.

CONTAGEM. Portaria nº 037, GAB/COMANDO/GCC, de 05 de agosto de 2024. **Institui o volume 1 dos Procedimentos Operacionais da Guarda Civil de Contagem.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 16 de agosto de 2024. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/6039>. Acesso em: 12 de maio de 2025.

CONTAGEM. Decreto nº 1.522, de 04 de abril de 2025. **Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Defesa Social, as competências e atribuições de suas unidades, as definições e normas sobre seu quadro de pessoal e cargos.** Contagem/MG: Diário Oficial de Contagem, 04 de abril de 2025. Disponível em: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial/ver/6197>. Acesso em: 12 de maio de 2025.

CHICHERA, Maria Angelica. **Políticas Públicas e o Novo Paradigma da Guarda Civil Municipal na Segurança Pública.** In: CONPEDI - UFPB. (Org.). XXIV Congresso Nacional do CONPEDI NA UFPB. 1ed.Florianópolis: CONPEDI, 2014, v. p. 381-396.

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (organizadora). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

DE OLIVEIRA, Isaias Gonçalves. **Guardas Municipais: modelos de polícia cidadã.** Revista Brasileira de Segurança Pública, [S.l.], v.13, n.1p.171188, 2019.DOI:10.31060/rbsp.2019.v13.n1.1054.:<https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/1054>. Acesso em: 10 fev. 2025.

FERNANDES, Florestan. **Fundamentos empíricos da explicação sociológica.** 2. ed. São Paulo: Nacional, 1972.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. - São Paulo: Atlas,2008.

GODINHO DE SOUZA, Leticia. **Avanços e Retrocessos na Agenda da Reforma Comunitária do Policiamento: Balanço das Experiências Recente.** In: Guaracy Mingardi. (Org.). Política de Segurança: os desafios de uma reforma. 1ed.são Paulo: Perseu Abramo, 2013, v. 1, p. 71-99.

GONÇALVES, Ligia Maria Daher. **A Necessária Centralidade da Prevenção na Política Pública de Segurança Pública.** In: Mariano, Benedito; Warde, Walfrido. (Orgs.). Por uma Segurança Pública cidadã e Antirracista. São Paulo: Ed. Contracorrente. 2022, pág.127 - 134.

GUARDA CIVIL DE CONTAGEM(MG). **Plano Pedagógico de Formação da Guarda Civil de Contagem (MG).** Contagem -MG. GCC(MG).

GUERRA, Elaine Linhares de Assis. **Manual de Pesquisa Qualitativa.** Belo Horizonte: Grupo Ânima Educação, 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA(IPEA). **Agenda 2030:** objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 16: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Brasília: Ipea, 2024. 20 p. (Cadernos ODS, 16).

Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/14124/16/Agenda_2030_ODS_16_Promover_sociedades_pacificas.pdf. Acesso em: 07 de outubro de 2024.

KOPITTKKE, Alberto. Guardas Municipais: **Entre a Tentação da Tradição e o Desafio da inovação**. Revista Brasileira Segurança Pública. São Paulo. Vol. 10, nº 2, 72-87, ago/set, 2016.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONE, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. 9. ed. São Paulo: Editora Atla/Gen, 2021.

MARIANO, Benedito Domingos. **Formação Cidadã para uma Guarda Civil Municipal Cidadã**. In: Guaracy Mingardi. (Org.). Política de Segurança: os desafios de uma reforma. 1ed. São Paulo: Perseu Abramo, 2013, v. 1, p. 113-121.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade. Diretoria de Prevenção Comunitária e Proteção à Mulher. **Programa Mediação de Conflitos: Uma Política de Segurança Cidadã, Prevenção e Enfrentamento às Violências**. Belo Horizonte - MG – 2021.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e Sociedade na Europa**. São Paulo: Edusp, 2001.

OLIVEIRA DE ALENCAR, Junior; OLIVEIRA JÚNIOR, Luiza Joana. **Novas polícias? Guardas Municipais, Isomorfismo Institucional e Participação no Campo da Segurança Pública**. Revista Brasileira Segurança Pública. São Paulo. Vol. 10, nº 2, 24-34, ago/set, 2016.

PATRÍCIO, Luciane. **Guardas municipais brasileiras: um panorama estrutural, institucional e identitário**. Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2008. v. 2, p. 68-71.

PRÖGLHÖF, Patrícia Nogueira. **(Re)Estruturação da Segurança Pública no Brasil**. In: Guaracy Mingardi. (Org.). Política de Segurança: os desafios de uma reforma. 1ed. São Paulo: Perseu Abramo, 2013, v. 1, p. 31- 42.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Relatório de Desenvolvimento Humano Regional 2013-2014: Segurança cidadã com rosto humano: diagnóstico e propostas para a América Latina**. ONU/PNUD, 2013.

RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes; BASTOS, L. M. **Algumas Notas Sobre Segurança Pública e Municípios: Uma Análise do Caso de Minas Gerais**. Revista Estudos de Política, v. 1, p. 10-25, 2013.

RIBEIRO, Ludmila; ARAÚJO, Isabela (Orgs.). **Guarda Civil de Contagem: Caminhos para a melhoria institucional**. Belo Horizonte, MG: FUNDEP, 2024. Disponível em: https://www.crisp.ufmg.br/documentos/CRISP_Contagem_guarda%20civil_R01.pdf. Acesso em: 17 maio de 2025.

RIBEIRO, Ludmila; ARAÚJO, Isabela (Orgs.). **Plano Municipal de Segurança Pública de Contagem**. Belo Horizonte, MG: FUNDEP, 2024. Disponível em: https://www.crisp.ufmg.br/documentos/CRISP_Contagem_PMSP_R01.pdf. Acesso em: 17 maio de 2025.

RICARDO, Carolina de Mattos; CARUSO, Haydee G. C. **Segurança Pública: um desafio para os municípios brasileiros**. Revista Brasileira de Segurança Pública. ano 1, n. 1, p. 102-119, 2007.

RISSO, Melina Ingrid. **Prevenção da Violência: Construção de um Novo Sentido para a Participação dos Municípios na Segurança Pública**. Revista Brasileira Segurança Pública. São Paulo. Vol. 10, nº 2, 12-22, ago/set, 2016.

ROLIM, Marcos. **A Síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no Século XXI**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

SANTOS, Karine da Silva; RIBEIRO, Mara Cristina; QUEIROGA, Danlyne Eduarda Ulisses de; SILVA, Ivisson Alexandre Pereira da; FERREIRA, Sonia Maria Soares. **O uso de triangulação múltipla como estratégia de validação em um estudo qualitativo**. Ciência & Saúde Coletiva, [S.L.], v. 25, n. 2, p. 655-664, fev. 2020. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232020252.12302018>. Acesso em: 17 maio de 2025.

SERRATO, Héctor Riveros. **Rumo a uma política integral de convivência e segurança cidadã na América Latina: Marco conceitual de interpretação-ação**. PNUD, mimeo, 2007.

SILVA, Carlinhos. **Patrulheiro Protetor e Amigo - O Modelo de padronização proposto pelo saudoso Dr. Zair Sturaro**. In: SILVA, Carlinhos. GCM Carlinhos Silva. São Paulo, 31

de maio de 2009. Disponível em: <https://gcmcarlinhossilva.blogspot.com/2009/05/patrolheiro-protetor-e-amigo-o-modelo.html>. Acesso em: 12 de maio de 2025.

SILVA, Shirley Graziely Mota Brandão; SAPORI, Luis Flavio. **A inserção da Guarda Civil no sistema de segurança pública: o caso da Guarda Civil de Contagem (MG)**. Revista Crítica de Sociologia e Política, v. 22, n. 3, p. 104–132, 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.59901/2318-373x/v22n3a3>. Acesso em: 17 maio de 2025.

SOARES, Luiz Eduardo. **Legalidade libertária**. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2006. Polícia e sociedade. Série publicada pela Edusp, organizada pelo NEV.

SOARES, Luiz Eduardo. **Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos**. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

SOUZA, Robson Sávio Reis. **Quem comanda a segurança pública no Brasil? Atores, crenças e coalizões que dominam a política nacional de segurança pública**. Editora Letramento, 2015 – Brazil.

SCHWARCZ, Lilia. Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz e STARLING, Heloísa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. p. 396.

SKOLNICK, J.H.; BAYLEY, D.H. **Policamento Comunitário**. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da USP, 2002.

APÊNDICE 1- ROTEIROS DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS

Entrevista n° _____ Data ____/____/____.

Início: ____ h ____ Término: ____ h ____.

Gravação de áudio: () Sim () Não

ROTEIRO DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS
ENTREVISTA COM OS AGENTES DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM
Questões sobre a vida pessoal e experiência profissional do entrevistado
1. Qual a sua idade?
2. Qual o seu gênero?
3. Qual sua raça/cor?
4. Qual seu estado civil?
5. Qual seu nível de escolaridade?
6. Em que cidade/ ou região você reside?
7. Por que escolheu ingressar na instituição Guarda Civil?
8. Quais foram suas expectativas ao ingressar na instituição?
9. Quanto tempo trabalha na instituição? Quais as áreas e/ou setores trabalhou na instituição? Atualmente, trabalha em qual área e/ou setor?
10. Você já trabalhou em outras áreas relacionadas à segurança pública ou privada, bem como ações de defesa social? Caso sim, quais foram as instituições que trabalhou, bem como as áreas e setores que atuou?
11. Você poderia contar sobre situações de conflitos e desafios, relacionados ao trabalho operacional, enfrentados durante sua carreira profissional?
12. Caso tenha cursado nível técnico, graduação e/ou pós-graduação, durante a trajetória profissional, você poderia citar o interesse da escolha e a importância de sua formação para o exercício da profissão?
Questões sobre a formação profissional do entrevistado
1. O seu curso de formação profissional foi em qual ano? Quais foram as instituições responsáveis pela coordenação das atividades do seu curso? Os instrutores, responsáveis pela formação, eram de quais instituições?
2. Você poderia contar um pouco da sua experiência durante o curso de formação?
3. Você poderia apontar os principais conhecimentos adquiridos durante o curso de formação profissional?

4. Em que medida o plano curricular e a forma de operacionalização do curso de formação contribuíram para sua qualificação profissional como agente?
5. Quais as disciplinas e os conteúdos que você mais se interessou no curso de Formação Profissional? Por quê?
6. Quais foram as disciplinas e/ou conteúdos que realmente fizeram a diferença para seu desempenho profissional no atendimento ao cidadão?
7. Conte um pouco sobre algum conteúdo específico que poderia ter sido aprofundado ou inserido no curso de formação? Gostaria de sugerir outras disciplinas e conteúdo? Quais e por qual motivo?
8. Com base na sua formação profissional, como você compreende o papel do agente da Guarda Civil de Contagem na garantia da cidadania e na proteção dos direitos humanos?
Questões relacionadas a atuação profissional do entrevistado
1. Atualmente, você se identifica com a área de sua atuação operacional? No caso de sim, quais seriam os fatores motivadores? No caso de não, como lida com a situação e como isso poderia interferir em seu trabalho?
2. Como seu trabalho pode contribuir com a população que reside na área em que você foi designado para atuar?
3. Quais ações você adota para estabelecer vínculos de interação entre a sociedade e a instituição para promover a segurança e a cidadania na prevenção da violência e do crime?
4. Como você se vê dentro do trabalho preventivo e comunitário?
5. Como você descreve a sua relação, enquanto agente da Guarda Civil, com a população local que é atendida pelos serviços prestados pela instituição?
6. Você poderia contar uma vivência profissional em que esteve à frente de uma ação que assegurou o direito de grupos vulneráveis (crianças, idosos, mulheres e pessoas com deficiência) diante de situações de violações e violência?
7. Quando a população solicita sua presença, apoio ou intervenção, qual sua postura profissional ao lidar e controlar fatores que podem ensejar em situações de violência ou até potencializá-las?
8. Qual sua opinião sobre a utilização de arma de fogo nas atividades da instituição? É necessário? Qual seria o maior motivo do emprego do armamento?

Entrevista nº _____ Data ____/____/____.

Início: ____ h ____ Término: ____ h ____.

Gravação de áudio: () Sim () Não

ROTEIRO DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS
ENTREVISTA COM PESSOAS ATENDIDAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM(MG)
Questões sobre perfil demográfico e socioeconômico do entrevistado
1. Qual a sua idade?
2. Qual seu gênero?
3. Qual sua raça/cor?
4. Qual seu nível de escolaridade?
5. Qual a sua profissão ou atividade principal?
6. Qual sua renda mensal?
7. Em que cidade/ região você reside?
8. Qual seu estado civil?
9. Com que você mora?
Questões sobre a relação de prestação serviço da Guarda Civil de Contagem com os entrevistados.
1. Poderia contar sobre as primeiras impressões e contato que teve com a Guarda Civil?
2. Como se sente quando a Guarda Civil se faz presente em seu espaço de convivência social ou trabalho?
3. A sua experiência de proximidade com os agentes da Guarda Civil propiciou qual percepção sobre o trabalho da instituição?
4. Quando a Guarda Civil se fez presente em determinada situação presenciada por você, como descreveria o atendimento e a postura profissional dos agentes naquele momento?
5. Quais tipos de ações da Guarda Civil você mais admira ou deseja ver?
6. Em que medida a presença preventiva da Guarda Civil é importante para segurança da cidade?
7. A Guarda Civil deveria ter mais ou menos responsabilidades na segurança pública de Contagem?
8. Você acha que a Guarda Civil está bem qualificada e devidamente equipada para realizar suas ações?
9. Você teria algumas sugestões para melhoria contínua da Guarda Civil?

APÊNDICE 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM-MG

Eu, EDIVALDO CÂNDIDO DE JESUS JÚNIOR, aluno do Programa de Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, estou desenvolvendo uma pesquisa cujo título é: **Princípios de Segurança Cidadã é Formação Profissional: o caso da Guarda Civil de Contagem (MG).**

O objetivo desta pesquisa é **compreender como a atuação da Guarda Civil Municipal de Contagem tem sido percebida pelos seus agentes e pela sociedade como sendo pautada por princípios da segurança cidadã.** Para a realização deste estudo adotarei os seguintes procedimentos: entrevistas semiestruturadas, análise de dados bibliográficos e documentais. A pesquisa respeitará todas as exigências da Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Gostaria de convidá-lo a colaborar de forma VOLUNTÁRIA com esta pesquisa. Para participar deste estudo o(a) Sr(a). não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira; o importante é ressaltar que sua contribuição será de suma importância para futuras políticas públicas e ações voltadas para a segurança cidadã e formação profissional.

Estudar fatores que influenciaram na formação profissional e segurança cidadã poderá contribuir para o crescimento institucional e a melhoria na prestação de serviço à população da cidade de Contagem.

O (A) Sr(a). será esclarecido(a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento.

A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido pelo pesquisador. Não existe outra forma de obter dados com relação ao procedimento em questão e que possa ser mais vantajoso do que o usados nesta pesquisa.

Eu, **EDIVALDO CÂNDIDO DE JESUS JÚNIOR**, como responsável pela condução desta pesquisa, tratarei os seus dados com o devido profissionalismo e **sigilo**, garantindo a segurança da sua **privacidade**.

O(A) Sr.(a) tem o direito de ser mantido atualizado sobre os resultados parciais da pesquisa, e caso seja solicitado, passarei todas as informações necessárias a esse respeito.

O(A) Sr.(a) também poderá consultar a qualquer momento o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais, responsável pela autorização para a realização deste estudo. Não existirão despesas ou compensações pessoais para nenhum participante em qualquer fase do estudo.

Eu me comprometo a utilizar os dados coletados somente para pesquisa e os resultados poderão ser veiculados por meio de artigos científicos em revistas especializadas e/ou em encontros científicos e congressos, sem tornar possível sua identificação. Seu nome ou o material que indique sua participação não serão liberados sem a sua permissão. As entrevistas serão gravadas e transcritas posteriormente para a realização da análise, sendo conduzidas através de um roteiro estabelecido. Os arquivos das gravações serão criptografados e ficarão de posse do pesquisador protegidos com senha para acesso e salvos na conta pessoal do Google Drive do pesquisador (também protegido por senha), sendo que não serão divulgados no trabalho ou na defesa pública da dissertação. Do mesmo modo, no caso de entrevista não gravada, as anotações integrarão o arquivo completo da pesquisa por um período de 05 anos, resguardando totalmente a sua identidade. Tais arquivos ficarão salvos digitalmente e serão criptografados e ficarão de posse do pesquisador protegidos com senha para acesso e salvos na conta pessoal do Google Drive do pesquisador (também protegido por senha). Ademais, asseguro o direito à indenização ao participante da pesquisa por danos decorrentes da mesma.

Todos os dados coletados nesta pesquisa serão armazenados, em arquivo digital, sob guarda e responsabilidade do pesquisador pelo período mínimo de cinco anos após o término da pesquisa, conforme estabelece a Resolução CNS nº 510/2016, Art. 28, Inciso IV. Como participantes, o(a) Sr(a) tem direito de ser mantido atualizado sobre os resultados parciais da pesquisa, quando solicitados, bem como o resultado final da pesquisa.

Sobre os possíveis desconfortos e riscos, esclareço que as perguntas não serão invasivas à intimidade dos participantes. Entretanto, podem causar estresse ou desconforto como resultado da exposição de opiniões pessoais ou pela necessidade de rememorar momentos de atuação profissional. Podem, ainda, causar desconforto pelo fato de o pesquisador integrar a mesma instituição em que parte dos entrevistados atua e/ou pelo fato do pesquisador ter atuado nas atividades operacionais em conjunto com alguns dos entrevistados.

Diante dessa situação, o(a) Sr(a) terá à garantia de fazer pausas durante as entrevistas, se desejar. Poderá, ainda, interromper a entrevista a qualquer momento. Em caso de encerramento da entrevista por qualquer fator descrito acima, a pesquisador irá orientá-lo(a) e, se necessário, encaminhá-lo(a) para profissionais especialistas e serviços disponíveis, visando ao seu bem-estar.

Para evitar ou minimizar tais riscos, além de garantir o sigilo das respostas, o momento da coleta de dados será executado em um ambiente reservado (presencial) que proporcione privacidade. As anotações ou gravações de cada entrevistado serão identificadas pelo número da ordem em que as entrevistas forem ocorrendo (entrevistado(a) 1, entrevistado(a) 2, etc). Além disso, também será adotada uma abordagem humanizada, com escuta atenta e conteúdo restrito ao tema-problema da pesquisa.

Por fim, a pesquisador será cauteloso na condução da entrevista, tendo em vista a sensibilidade do tema, de modo a respeitar os valores, cultura e crenças do entrevistado. Como benefícios diretos, podem ser desde eventuais sentimentos de gratidão pela carreira desempenhada junto a uma instituição importante para a sociedade, como também acesso a novas reflexões e posicionamentos sobre um importante tema. Além disso, há uma inegável contribuição para que a sociedade evolua através do conhecimento, deixando uma sensação de cidadania e dever cumprido.

Em anexo está o termo de consentimento livre e esclarecido para ser assinado, caso não tenha ficado qualquer dúvida. Esse termo de consentimento será impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pela pesquisadora responsável e a outra será fornecida ao (à).

Sr.(a)Eu fui suficientemente informado a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, descrevendo o estudo **“Princípios de Segurança Cidadã é Formação Profissional: o caso da Guarda Civil de Contagem (MG).”** cujo objetivo é **compreender como a atuação da Guarda Civil Municipal de Contagem tem sido percebida pelos seus agentes e pela sociedade como sendo pautada por princípios da segurança cidadã.**

Declaro que tirei todas as minhas dúvidas sobre o estudo e minha forma de participação com a pesquisador responsável **EDIVALDO CÂNDIDO DE JESUS JÚNIOR**. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, as garantias de confidencialidade, os riscos e benefícios e à garantia de esclarecimentos permanentes. Ficou claro, também, que minha participação é isenta de despesas ou gratificações e que tenho

garantia do acesso aos resultados, e que os meus dados serão divulgados apenas com a minha autorização.

Assim, concordo voluntariamente em participar deste estudo sabendo que poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante a condução da pesquisa, sem penalidade, prejuízo ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido anteriormente ao estudo. Declaro, ainda, que autorizo a gravação das entrevistas por recursos de áudio e/ou vídeo.

Em conformidade com os direitos dos participantes estabelecidos na Resolução CNS nº 510/2016, Art. 9º, que garantem a privacidade, a confidencialidade das informações pessoais e o direito de decidir quais dados podem ser divulgados publicamente, no que diz respeito à autorização para a gravação e divulgação da minha voz, declaro:

- ☐ Sim, autorizo a gravação e/ou divulgação da minha voz.
- ☐ Não, não autorizo a gravação e/ou divulgação da minha voz.
- ☐ Autorizo a gravação, mas não a divulgação da minha voz.

DADOS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – UEMG – UNIDADE: BELO HORIZONTE. E-mail do CEP: cep.reitoria@uemg.br Telefone: (31) 3916-8747 Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Ed. Minas - 8º andar - Bairro Serra Verde – CEP: 31.630-900 Horário de atendimento do CEP: 14:00 horas às 16:00 horas. Dias de atendimento do CEP: segunda a sexta-feira.

DADOS DO PARTICIPANTE DA PESQUISA:

Nome completo:

Filiação:

Endereço:

Telefone:

Contagem, ____/____de 2025.

Assinatura do Participante

DADOS DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL:

Nome completo: Edivaldo Cândido de Jesus Júnior

Telefone: (31)99272-0288

E-mail: Edivaldo.junior@contagem.mg.gov.br

Contagem, ____/____/.

Assinatura do pesquisador

APÊNDICE 3 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, EDIVALDO CÂNDIDO DE JESUS JÚNIOR, aluno do Programa de Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, estou desenvolvendo uma pesquisa cujo título é: **Princípios de Segurança Cidadã é Formação Profissional: o caso da Guarda Civil de Contagem (MG).**

O objetivo desta pesquisa é **compreender como a atuação da Guarda Civil Municipal de Contagem tem sido percebida pelos seus agentes e pela sociedade como sendo pautada por princípios da segurança cidadã.** Para a realização deste estudo adotarei os seguintes procedimentos: entrevistas semiestruturadas, análise de dados bibliográficos e documentais. A pesquisa respeitará todas as exigências da Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Gostaria de convidá-lo a colaborar de forma VOLUNTÁRIA com esta pesquisa. Para participar deste estudo o(a) Sr(a). não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira; o importante é ressaltar que sua contribuição será de suma importância para futuras políticas públicas e ações voltadas para a segurança cidadã e formação profissional.

Estudar fatores que influenciaram na formação profissional e segurança cidadã poderá contribuir para o crescimento institucional e a melhoria na prestação de serviço à população da cidade de Contagem.

O (A) Sr(a). será esclarecido(a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento.

A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido pelo pesquisador. Não existe outra forma de obter dados com relação ao procedimento em questão e que possa ser mais vantajoso do que o usados nesta pesquisa.

Eu, EDIVALDO CÂNDIDO DE JESUS JÚNIOR, como responsável pela condução desta pesquisa, tratarei os seus dados com o devido profissionalismo e **sigilo**, garantindo a segurança da sua **privacidade**.

O(A) Sr.(a) tem o direito de ser mantido atualizado sobre os resultados parciais da pesquisa, e caso seja solicitado, passarei todas as informações necessárias a esse respeito.

O(A) Sr.(a) também poderá consultar a qualquer momento o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais, responsável pela autorização para a realização deste estudo. Não existirão despesas ou compensações pessoais para nenhum participante em qualquer fase do estudo.

Eu me comprometo a utilizar os dados coletados somente para pesquisa e os resultados poderão ser veiculados por meio de artigos científicos em revistas especializadas e/ou em encontros científicos e congressos, sem tornar possível sua identificação. Seu nome ou o material que indique sua participação não serão liberados sem a sua permissão. As entrevistas serão gravadas e transcritas posteriormente para a realização da análise, sendo conduzidas através de um roteiro estabelecido. Os arquivos das gravações serão criptografados e ficarão de posse do pesquisador protegidos com senha para acesso e salvos na conta pessoal do Google Drive do pesquisador (também protegido por senha), sendo que não serão divulgados no trabalho ou na defesa pública da dissertação. Do mesmo modo, no caso de entrevista não gravada, as anotações integrarão o arquivo completo da pesquisa por um período de 05 anos, resguardando totalmente a sua identidade. Tais arquivos ficarão salvos digitalmente e serão criptografados e ficarão de posse do pesquisador protegidos com senha para acesso e salvos na conta pessoal do Google Drive do pesquisador (também protegido por senha). Ademais, asseguro o direito à indenização ao participante da pesquisa por danos decorrentes da mesma.

Todos os dados coletados nesta pesquisa serão armazenados, em arquivo digital, sob guarda e responsabilidade do pesquisador pelo período mínimo de cinco anos após o término da pesquisa, conforme estabelece a Resolução CNS nº 510/2016, Art. 28, Inciso IV. Como participantes, o(a) Sr(a) tem direito de ser mantido atualizado sobre os resultados parciais da pesquisa, quando solicitados, bem como o resultado final da pesquisa.

Sobre os possíveis desconfortos e riscos, esclareço que as perguntas não serão invasivas à intimidade dos participantes. Entretanto, podem causar estresse ou desconforto como resultado da exposição de opiniões pessoais ou pela necessidade de rememorar momentos de contato com as ações da instituição. Podem, ainda, causar desconforto pelo fato de o pesquisador integrar a mesma instituição em que estão sendo realizadas perguntas sobre a atuação e a relação com a sociedade civil.

Diante dessa situação, o(a) Sr(a) terá à garantia de fazer pausas durante as entrevistas, se desejar. Poderá, ainda, interromper a entrevista a qualquer momento. Em caso de encerramento da entrevista por qualquer fator descrito acima, a pesquisador irá orientá-lo(a)

e, se necessário, encaminhá-lo(a) para profissionais especialistas e serviços disponíveis, visando ao seu bem-estar.

Para evitar ou minimizar tais riscos, além de garantir o sigilo das respostas, o momento da coleta de dados será executado em um ambiente reservado (presencial) que proporcione privacidade. As anotações ou gravações de cada entrevistado serão identificadas pelo número da ordem em que as entrevistas forem ocorrendo (entrevistado(a) 1, entrevistado(a) 2, etc). Além disso, também será adotada uma abordagem humanizada, com escuta atenta e conteúdo restrito ao tema-problema da pesquisa.

Por fim, a pesquisador será cauteloso na condução da entrevista, tendo em vista a sensibilidade do tema, de modo a respeitar os valores, cultura e crenças do entrevistado. Como benefícios diretos, podem ser desde eventuais sentimentos de gratidão pela oportunidade de escuta que é importante na construção do elo entre a instituição e a sociedade, como também acesso a novas reflexões e posicionamentos sobre um importante tema. Além disso, há uma inegável contribuição para que a sociedade evolua através do conhecimento, deixando uma sensação de cidadania e dever cumprido.

Em anexo está o termo de consentimento livre e esclarecido para ser assinado, caso não tenha ficado qualquer dúvida. Esse termo de consentimento será impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pela pesquisadora responsável e a outra será fornecida ao (à).

Sr.(a)Eu fui suficientemente informado a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, descrevendo o estudo **“Princípios de Segurança Cidadã é Formação Profissional: o caso da Guarda Civil de Contagem (MG).”** cujo objetivo é **compreender como a atuação da Guarda Civil Municipal de Contagem tem sido percebida pelos seus agentes e pela sociedade como sendo pautada por princípios da segurança cidadã.**

Declaro que tirei todas as minhas dúvidas sobre o estudo e minha forma de participação com a pesquisador responsável **EDIVALDO CÂNDIDO DE JESUS JÚNIOR**. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, as garantias de confidencialidade, os riscos e benefícios e à garantia de esclarecimentos permanentes. Ficou claro, também, que minha participação é isenta de despesas ou gratificações e que tenho garantia do acesso aos resultados, e que os meus dados serão divulgados apenas com a minha autorização.

Assim, concordo voluntariamente em participar deste estudo sabendo que poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante a condução da pesquisa, sem penalidade, prejuízo ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido anteriormente ao estudo. Declaro, ainda, que autorizo a gravação das entrevistas por recursos de áudio e/ou vídeo.

Em conformidade com os direitos dos participantes estabelecidos na Resolução CNS nº 510/2016, Art. 9º, que garantem a privacidade, a confidencialidade das informações pessoais e o direito de decidir quais dados podem ser divulgados publicamente, no que diz respeito à autorização para a gravação e divulgação da minha voz, declaro:

- ☐ Sim, autorizo a gravação e/ou divulgação da minha voz.
- ☐ Não, não autorizo a gravação e/ou divulgação da minha voz.
- ☐ Autorizo a gravação, mas não a divulgação da minha voz.

DADOS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – UEMG – UNIDADE: BELO HORIZONTE. E-mail do CEP: cep.reitoria@uemg.br Telefone: (31) 3916-8747 Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Ed. Minas - 8º andar - Bairro Serra Verde – CEP: 31.630-900 Horário de atendimento do CEP: 14:00 horas às 16:00 horas. Dias de atendimento do CEP: segunda a sexta-feira.

DADOS DO PARTICIPANTE DA PESQUISA:

Nome completo:

Filiação:

Endereço:

Telefone:

Contagem, ____/____de 2025.

Assinatura do Participante

DADOS DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL:

Nome completo: Edivaldo Cândido de Jesus Júnior

Telefone: (31)99272-0288

E-mail: Edivaldo.junior@contagem.mg.gov.br

Contagem, ____/____/.

Assinatura do pesquisado

APÊNDICE 4 – TERMO DE ANUÊNCIA DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM-MG



PREFEITURA DE CONTAGEM
GUARDA CIVIL DE CONTAGEM

TERMO DE ANUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que autorizo que seja realizada na Guarda Civil de Contagem (MG) a pesquisa intitulada **“Princípios de Segurança Cidadã é Formação Profissional: o caso da Guarda Civil de Contagem (MG)”**, que será desenvolvido pelo mestrando **Edivaldo Cândido de Jesus Júnior**, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios (FAPPGEN), sob a orientação da Prof.^a **Jane Noronha Carvalhais**. Declaro nesta oportunidade que fui devidamente informada sobre os objetivos das atividades de pesquisa que serão desenvolvidas nesta instituição.

Esta pesquisa está condicionada ao cumprimento, por parte do pesquisador responsável, dos requisitos das resoluções que regem a ética em pesquisa brasileira do Conselho Nacional de Saúde, CNS 466/2012, 510/2016, 588/2018 e suas legislações complementares. Além disso, o pesquisador deverá comprometer-se de utilizar de dados dos participantes da pesquisa exclusivamente para fins científicos, garantido a não utilização das informações em prejuízo das pessoas ou comunidade.

Esta autorização está condicionada à aprovação prévia da pesquisa, acima citada, por um Comitê de Ética em Pesquisa e ao cumprimento das determinações éticas das Resoluções 466/2012, 510/2016, 588/2018.

O descumprimento desses condicionamentos assegura-me o direito de retirar minha anuência a qualquer momento da pesquisa.

Contagem, 31 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANITA DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO NETA
Data: 30/03/2025 21:24:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANITA DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO NETA
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM